

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

1. NORMAS DE CIRCULAÇÃO

- 1.1. Deveres do condutor
- 1.2. Regras gerais para a circulação de veículos
- 1.3. Regras de ultrapassagens
- 1.4. Regras para manobras e mudanças de direção
- 1.5. Uso da buzina
- 1.6. Uso de luzes e sinalização
- 1.7. Regras de preferência e de passagem em cruzamentos e passagem de nível
- 1.8. Estacionamento e parada
- 1.9. Velocidade e distância entre veículos
- 1.10. Regras relativas a veículo de transporte coletivo
- 1.11. Regras para redução da velocidade
- 1.12. Redução de marcha, imobilizações temporárias e paradas emergenciais
- 1.13. Abertura de porta dos veículos
- 1.14. Regras aplicáveis aos pedestres
- 1.15. Regras aplicáveis aos ciclistas
- 1.16. Regras aplicáveis à condução de animais e a veículos de tração animal
- 1.17. Comportamento dos condutores em relação aos pedestres e ciclistas
- 1.18. Regras aplicáveis a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores
- 1.19. Regras aplicáveis aos condutores profissionais
- 1.20. Uso de equipamentos obrigatórios

2. INFRAÇÕES E PENALIDADES

- 2.1. Infração de trânsito
- 2.2. Responsabilidade pela infração
- 2.3. Autoridade e o agente de trânsito
- 2.4. Fiscalização e policiamento de trânsito
- 2.5. O auto de infração
- 2.6. Penalidades
- 2.7. Medidas administrativas
- 2.8. Natureza da infração cometida e pontuação correspondente
- 2.9. O processo administrativo de recurso de infração e de imposição de penalidades
- 2.10. Crimes de trânsito

3. DIREÇÃO DEFENSIVA

- 3.1. O que é direção defensiva
- 3.2. Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança
- 3.3. Condutores: a importância do bom estado físico e mental para dirigir; conhecimento e habilidades; habilitação; uso de equipamentos obrigatórios; fatores de risco para a ocorrência de acidentes, como evitar colisões; condições adversas.
- 3.4. Vias: limites de velocidade, vias urbanas e rodovias, curvas, aclives, declives, pontes, túneis, passagens de nível, cruzamentos, sinalização, iluminação, acostamento, obras, condições de pavimento, calçadas e passeios, condições adversas.
- 3.5. Ambiente: chuva; aquaplanagem, neblina, vento, temperatura, incêndios florestais e queimadas
- 3.6. Respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito

4. PRIMEIROS SOCORROS

- 4.1. Importância das noções de primeiros socorros; o que são primeiros socorros?
- 4.2. A sequência das ações de socorro; o que devo fazer primeiro? E depois?
- 4.3. Como manter a calma e controlar a situação? Como pedir socorro?
- 4.4. A sinalização do local e a segurança: como sinalizar? Como garantir a segurança de todos? Que materiais podem ser utilizados na sinalização? Onde deve ficar o início da sinalização? Distância do acidente para início da sinalização, como identificar riscos para garantir mais segurança? Quais os riscos mais comuns e quais os cuidados iniciais?
- 4.5. Iniciando o socorro às vítimas: o que é possível fazer? As limitações no atendimento às vítimas.
- 4.6. O que não se deve fazer com uma vítima de acidente
- 4.7. Primeiros socorros: a importância de um curso prático

5. Anexos do Código de Trânsito Brasileiro

- 5.1. Anexo I
- 5.2. Anexo II

66 APRESENTAÇÃO

67
68 Prezado Cliente:

69 Embora o fabricante se empenhe de forma incessante seus esforços no desenvolvimento de produtos cada vez mais seguros e
70 sustentáveis, sua utilização será sempre responsabilidade do usuário. Cabe a ele empregar o veículo de acordo com as regras vigentes
71 e as boas condutas no trânsito, exercendo a cidadania em benefício do bem comum.

72
73 Este manual não pretende ser exaustivo quanto à abordagem dos inúmeros aspectos que compõem o trânsito. Trata-se de um guia
74 de consulta rápida, para esclarecimento de dúvidas e provimento de informações úteis.

75
76 Aqui trataremos de quatro grandes temas importantes para a segurança do trânsito: as normas de circulação, as infrações e
77 penalidades previstas no CTB (Código de Trânsito Brasileiro), a direção defensiva e os primeiros socorros em caso de acidente.
78 Apresentaremos ainda anexos do CTB, que tratam de conceitos, definições e da sinalização básica de trânsito.

79
80 O trânsito no Brasil, como confirmam as estatísticas, é motivo de preocupação constante das autoridades e de todos os brasileiros,
81 pela violência envolvida e os altos custos sociais que gera a cada ano. Cabe a cada cidadão uma cota de responsabilidade pela
82 melhora desse triste contexto.

83 Boa leitura!

84 85 INTRODUÇÃO

86
87 Detalhadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em mais de 40 artigos, as Normas Gerais de Circulação e Conduta merecem
88 atenção especial de todos os usuários da via.

89 Algumas dessas normas podem ser aplicadas com o simples uso do bom senso ou da boa educação. Entre essas destacamos as que
90 advertem os usuários quanto a atos que possam constituir riscos ou obstáculos para o trânsito de veículos, pessoas e animais, além
91 de danos à propriedade pública ou privada.

92 Entretanto, bom senso apenas não é suficiente para o restante das normas. A maior parte delas exige do usuário o conhecimento da
93 legislação específica e a disposição de se pautar por ela.

94 95 1. NORMAS DE CIRCULAÇÃO

96 97 1.1. Deveres do condutor

- 98
- 99 • ter pleno domínio de seu veículo, a todo o momento, conduzindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito;
- 100 • verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório;
- 101 • certificar-se de que há autonomia suficiente para percorrer o percurso desejado.

102 103 1.2. Regras gerais para a circulação de veículos

104
105 Nas páginas que seguem, procuramos apresentar de forma condensada um apanhado das principais normas de circulação,
106 agrupando-as segundo temas de interesse para mais fácil fixação.

107 Seguir corretamente as determinações implica um processo de aprendizagem e permanente reaprendizagem.

108 Dê uma boa leitura e procure memorizar o que lhe parecer mais importante.

109 Quando o assunto é trânsito, confiar só na memória pode custar caro.

110 111 1.3. Regras de ultrapassagens

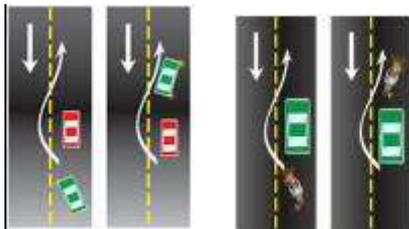
112
113 Na hora de ultrapassar, também é preciso tomar alguns cuidados. Vejamos.

114 Aqui chegamos a um ponto realmente delicado. As ultrapassagens são uma das principais causas de acidentes e precisam ser
115 realizadas com toda a prudência e segundo procedimentos regulamentares.

116
117 Algumas regras básicas

- 118 1. Ultrapasse sempre pela esquerda e apenas nos trechos permitidos, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando
119 o propósito de entrar à esquerda.
- 120 2. Nunca ultrapasse no acostamento das estradas. Esse espaço é destinado a paradas e saídas de emergência.
- 121 3. Se outro veículo o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado seu desejo de fazê-lo, dê a preferência. Aguarde sua vez.
- 122 4. Certifique-se de que a faixa da esquerda está livre, e de que há espaço suficiente para a manobra. Se estiver trafegando em uma
123 via de mão dupla, só ultrapasse se a faixa do sentido contrário de fluxo estiver livre e, mesmo assim, só tome a decisão considerando
124 a potência do seu veículo e a velocidade do veículo que vai à frente
- 125 5. Sinalize sempre com antecedência sua intenção de ultrapassar. Ligue o indicador de direção ou faça os gestos convencionais de
126 braço.
- 127 6. Guarde distância em relação a quem está ultrapassando. Deixe um espaço lateral de segurança.
- 128 7. Sinalize de volta, antes de voltar à faixa da direita.

- 129 8. Se você está sendo ultrapassado, mantenha constante sua velocidade. Se estiver na faixa da esquerda, venha para a da direita,
130 sinalizando corretamente.
131 9. Lembre-se que você não pode exceder a velocidade máxima permitida naquele trecho da via.
132 10. Ao ultrapassar um ônibus que esteja parado, reduza a velocidade e preste muita atenção. Passageiros poderão estar
133 desembarcando ou correndo para tomar a condução.
134



135
136

Proibido ultrapassar

- 138 Onde houver sinalização proibindo a ultrapassagem, não ultrapasse. A sinalização é a representação da lei e foi implantada por
139 pessoal técnico, que já calculou que naquele trecho não é possível a ultrapassagem, porque há perigo de acidente.
140 Os veículos pesados devem, quando circulam em fila, permitir espaço suficiente entre si para que outros veículos os possam
141 ultrapassar por etapas. Tenha em mente que os veículos mais pesados são responsáveis pela segurança dos mais leves; os
142 motorizados, pela segurança dos não motorizados, e todos, pela proteção dos pedestres.
143

144 A menos que haja sinalização específica permitindo a manobra, jamais ultrapasse nas seguintes situações:

- 145 1. Sobre pontes ou viadutos ou túneis;
146 2. Em travessias de pedestres;
147 3. Nas passagens de nível;
148 4. Nos cruzamentos ou em sua proximidade;
149 5. Em trechos sinuosos ou em aclives e declives sem visibilidade suficiente;
150 6. Nas áreas de perímetro urbano das rodovias;



151
152

1.4. Regras para manobras e mudanças de direção

154

Uso correto dos retrovisores nas manobras e mudanças de direção

- 156 Quanto mais você vê o que acontece a sua volta enquanto dirige, maior a possibilidade de evitar situações de perigo.
157 Se não conseguir eliminar esses “pontos cegos”, antes de iniciar uma manobra, movimente a cabeça para encontrar outros ângulos
158 de visão pelos espelhos ou por meio da visão lateral. Fique atento também aos ruídos dos motores dos outros veículos e só faça a
159 manobra se estiver seguro de que não irá causar acidentes.
160

161 Mas às vezes é preciso deslocar-se lateralmente, para trocar de pista ou fazer uma conversão à direita ou à esquerda. Nesse caso,
162 sinalize com bastante antecedência sua intenção. Para virar à direita, por exemplo, faça uso dos indicadores de direção e aproxime-
163 se tanto quanto possível da margem direita da via enquanto reduz gradualmente sua velocidade.



164

165

166

167

168

1.5. Uso da buzina

169

170

171

Pode buzinar?

172

173 Pode. Em ‘toques breves’, como diz o Código. Assim mesmo, só se deve buzinar nas seguintes situações:

174

175

- para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes;
- fora das áreas urbanas, para advertir outro condutor de sua intenção de ultrapassá-lo.

1.6. Uso de luzes e sinalização

O uso das luzes do veículo deve ter em conta o seguinte:

- Luz baixa - durante a noite e no interior de túneis com ou sem iluminação pública durante o dia. Motocicletas e outros veículos motorizados de duas rodas, em qualquer situação, devem manter as luzes baixas acesas de dia e de noite.
- Luz alta - nas vias não iluminadas, exceto ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo.
- Luz alta e baixa - (intermitente) por curto período de tempo, com o objetivo de advertir outros usuários da via de sua intenção de ultrapassar o veículo que vai à frente, ou sinalizar quanto à existência de risco à segurança de quem vem em sentido contrário.
- Lanternas – sob chuva forte, neblina, cerração ou à noite, quando o veículo estiver parado para embarque ou desembarque, carga ou descarga.
- Pisca-alerta - em imobilizações ou em situação de emergência, sempre com o veículo parado.
- Luz de placa - durante a noite, em circulação.

Veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circulam em faixas especiais, devem manter as luzes baixas acesas de dia e de noite.

1.7. Regras de preferência e de passagem em cruzamentos e passagem de nível

Quem tem a preferência?

Atenção aqui. Em vias nas quais não há sinalização específica, tem a preferência:

- quem estiver transitando pela rodovia, quando apenas um fluxo for proveniente de autoestrada;
- quem estiver circulando uma rotatória; e
- quem vier pela direita do condutor, nos demais casos.

Fácil, não? Mas lembre-se: em vias com mais de uma pista, os veículos mais lentos têm a preferência de uso da faixa da direita. Já a faixa da esquerda é reservada para ultrapassagens e para os veículos de maior velocidade.



Mas as regras de preferência não param por aí. Também têm prioridade de deslocamento os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização de trânsito e as ambulâncias, bem como veículos precedidos de batedores. E a prioridade se estende também ao estacionamento e parada desses veículos.

Mas há algumas coisas a observar. Para poder exercer a preferência, é preciso que os dispositivos de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente — indicativos de urgência — estejam acionados. Se for esse o caso:

- deixe livre a passagem à sua esquerda. Desloque-se à direita e até mesmo pare, se necessário. Vidas podem estar em jogo;
- se você for pedestre, aguarde no passeio ao ouvir o alarme sonoro. Só atravesse a rua quando o veículo já tiver passado por ali.

Dê preferência de passagem aos veículos que se deslocam sobre trilhos, respeitadas as normas de circulação. Em passagens de nível, os veículos que deslocam sobre trilhos terão sempre preferência de passagem.

1.8. Estacionamento e parada

Vamos ao básico: pare sempre fora da pista. Se, numa emergência, tiver que parar o veículo no leito viário, providencie a imediata sinalização.

Em locais de estacionamento proibido, a parada deve ser suficiente apenas para embarque e desembarque de passageiros. E só nos casos em que o procedimento não interfira com o fluxo de veículos ou pedestres. O desembarque de passageiros deve se dar sempre pelo lado da calçada, exceto para o condutor do veículo.

Para carga e descarga, o veículo deve ser mantido paralelo à pista, junto ao meio-fio, de preferência nos estacionamentos.

Motocicletas e outros veículos motorizados de duas rodas devem ser estacionados perpendicularmente à guia da calçada. A não ser que haja sinalização específica determinando outra coisa.

Veículos de prestadores de serviços de utilidade pública (companhias de água, luz, esgoto, telefone, etc.) também têm prioridade de parada e estacionamento no local em que estiverem trabalhando. Mas o local deve estar sinalizado, segundo as normas do CONTRAN.

Ao parar o veículo, certifique-se que isso não constitui risco para os ocupantes e demais usuários da via.

1.9. Velocidade e distância entre veículos

Diz o ditado que quem tem pressa vai devagar. Mas quando a pressa é mesmo grande todo o mundo quer correr além da conta. Cuidado! A velocidade é outro grande fator de risco de acidentes de trânsito. Além disso, determina, em proporção direta, a gravidade das ocorrências.

Alguns motoristas acreditam que a velocidades mais altas podem se livrar com mais facilidade de algumas situações difíceis no trânsito. E que trafegar devagar demais é mais perigoso que andar depressa.

Mas não é assim. Reduzir a velocidade é o primeiro procedimento a se tomar na tentativa de evitar acidentes.

A velocidade máxima permitida para cada via é indicada por meio de placas. Onde não existir sinalização, vale o seguinte:

Em vias urbanas:

- 80 km/h nas vias de trânsito rápido.
- 60 km/h nas vias arteriais.
- 40 km/h nas vias coletoras.
- 30 km/h nas vias locais.



Em rodovias:

- 110 km/h para automóveis, camionetas e motocicletas;
- 90 km/h para ônibus e micro-ônibus;
- 80 km/h para os demais veículos.

Para estradas não pavimentadas, a velocidade máxima é de 60km/h.

É proibido transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam, salvo se estiver na faixa da direita.



O motorista consciente, porém, mais do que observar a sinalização e os limites de velocidade, deve regular sua própria velocidade — dentro desses limites — segundo as condições de segurança da via, do veículo e da carga, adaptando-se também às condições meteorológicas e à intensidade do trânsito.

Mantenha uma distância segura do veículo à frente. Uma boa distância permite que você tenha tempo de reagir e acionar os freios diante de uma situação de emergência e haja tempo também para que o veículo, uma vez freado, pare antes de colidir.

Em condições normais da pista e do clima, o tempo necessário para manter a distância segura é de aproximadamente dois segundos.

Existe uma regra simples — a regra dos dois segundos — que pode ajudar você a manter a distância segura do veículo à frente:

1. Escolha um ponto fixo à margem da via;
2. Quando o veículo que vai à sua frente passar pelo ponto fixo, comece a contar;
3. Conte dois segundos pausadamente. Uma maneira fácil é contar seis palavras em sequência: “cinquenta e um, cinquenta e dois”;
4. A distância entre o seu veículo e o que vai à frente vai ser segura se seu veículo passar pelo ponto fixo após a contagem de dois segundos;
5. Caso contrário, reduza a velocidade e faça nova contagem. Repita até estabelecer a distância segura.

Para veículos com mais de 6 metros de comprimento, ou sob chuva, aumente o tempo de contagem:

“cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três”.

1.10. Regras relativas a veículo de transporte coletivo

Veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circulam em faixas especiais, devem manter as luzes baixas acesas de dia e de noite.

289 **1.11. Regras para redução da velocidade**

290

291 Para reduzir sua velocidade, sinalize com antecedência. Evite freadas bruscas, a não ser em caso de emergência. Reduza a velocidade
292 sempre que se aproximar de um cruzamento ou em áreas de perímetro urbano nas rodovias.

293

294 **1.12. Redução de marcha, imobilizações temporárias e paradas emergenciais**

295

296 Se numa emergência tiver que parar o veículo no leito viário, providencie a imediata sinalização de emergência. O condutor deverá
297 acionar de imediato as luzes de advertência (pisca alerta) providenciando a colocação do triângulo de sinalização ou equipamento
298 similar à distância mínima de 30 metros da parte traseira do veículo.

299 Para carga e descarga, o veículo deve ser mantido paralelo à pista, junto ao meio-fio, de preferência nos estacionamentos particulares
300 ou em locais e horários de estacionamentos regulamentados e especificados pela sinalização, placa de Regulamentação na via
301 pública.

302



303

304

305 **1.13. Abertura de porta dos veículos**

306

307 Não abra a porta nem a deixe aberta, sem ter certeza de que isso não vai trazer perigo para você ou para os outros usuários da via.
308 Cuide para que seus passageiros não abram ou deixem abertas as portas do veículo.

309

310 **1.14. Regras aplicáveis aos pedestres**

311

312 O comportamento do pedestre é imprevisível. Tenha muita cautela e dê sempre preferência aos pedestres.

313 Problemas com o álcool não são exclusividade dos condutores. Pedestres também se embriagam e geralmente acabam atropelados.

314 Quase todas as vítimas são pessoas que não sabem conduzir um veículo, não tendo, portanto, noção da distância de frenagem. Muitos
315 são desatentos e confiam demais na ação do condutor para evitar atropelamentos.

316 O piloto defensivo deve dedicar atenção especial a pessoas idosas e deficientes físicos, que estão mais sujeitos a atropelamentos.

317 Igualmente, deve ter muito cuidado com crianças que brincam nas ruas, correndo entre carros estacionados, atrás de bolas ou animais
318 de estimação. Geralmente atravessam a pista sem olhar e estão sob alto risco de acidentes.

319

320 **1.15. Regras aplicáveis aos ciclistas**

321

322 O ideal é mesmo a ciclovia. Mas onde não existir, o ciclista deve transitar na pista de rolamento, em seu bordo direito, e no mesmo
323 sentido do fluxo de veículos.

324 A autoridade de trânsito pode autorizar a circulação de bicicletas em sentido contrário ao do fluxo dos veículos, desde que em trecho
325 dotado de ciclo faixa.

326 A bicicleta tem preferência sobre os veículos motorizados. Mas o ciclista também precisa tomar seus cuidados. Deve trajar roupas
327 claras e sinalizar com antecedência todos os seus movimentos.

328 Siga o exemplo dos ciclistas profissionais, que geralmente levam esses aspectos a sério.



329

330

331 **1.16. Regras aplicáveis à condução de animais e a veículos de tração animal**

332

333 Devem ser conduzidos pela pista da direita, junto ao meio-fio ou acostamento, sempre que não houver faixa especial para tal fim, e
334 conforme normas de circulação ditadas pelo órgão de trânsito.



335

336

337

338

339

1.17. Comportamento dos condutores em relação aos pedestres e ciclistas

Mantenha a atenção ao conduzir, mesmo em vias com tráfego denso e com baixa velocidade, observando atentamente o movimento de veículos, pedestres e ciclistas, tendo em conta a possibilidade da travessia de pedestres fora da faixa e a aproximação excessiva de outros veículos, ações que podem acarretar acidentes.

Essas situações ocorrem em horários preestabelecidos, conhecidos como “horários de pico”. São os horários de entrada e saída de trabalhadores e acesso a escolas, sobretudo em polos geradores de tráfego, como “shopping centers”, supermercados, praças esportivas etc.

1.18. Regras aplicáveis a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores

Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores devem seguir algumas regras básicas:

- usar sempre o capacete, com viseira ou óculos protetores, isso vale também para os passageiros.
- segurar o guidão com as duas mãos;
- usar vestuário de proteção, conforme as especificações do Contran, isso vale também para os passageiros.
- é proibido o transporte de menores de 7 anos em motocicletas.

É proibido trafegar de ciclomotor nas vias de maior velocidade. O condutor deve se manter sempre na faixa da direita, de preferência no centro da faixa. Andar de ciclomotor, motoneta e motocicleta sobre calçadas nem pensar.

Quando conduzir motocicletas, prefira as cores claras e refletivas. Ser visto pelos demais atores do trânsito é essencial para segurança de quem conduz motocicletas.



1.19. Regras aplicáveis aos condutores profissionais

As regras seguintes aplicam-se aos motoristas profissionais de veículos de transporte coletivo de passageiros e de transporte rodoviário de cargas.

O motorista profissional só pode conduzir esses veículos por no máximo 5 (cinco) horas ininterruptas.

Para a condução de veículo de transporte de carga, devem ser observados 30 (trinta) minutos de descanso dentro de cada 6 (seis) horas, mas sem superar as 5 (cinco) horas e meia de condução ininterrupta.

Para a condução de veículo de transporte rodoviário de passageiros, devem ser observados 30 (trinta) minutos de descanso dentro de cada 4 (quatro) horas.

O tempo de condução poderá ser aumentado em situações excepcionais devidamente registradas, para que o condutor e a carga possam chegar a um lugar que ofereça segurança e atendimento necessários, sem comprometer a segurança rodoviária.

A cada 24 (vinte e quatro) horas, o condutor deve observar no mínimo 11 (onze) horas de descanso. Essas horas podem ser usufruídas no veículo e podem coincidir com os intervalos de 30 (trinta) minutos de descanso mencionados anteriormente, observadas nas primeiras 8 (oito) horas contínuas de descanso.

O tempo de condução ou de direção é somente o tempo em que o condutor estiver efetivamente ao volante, transitando entre a origem e o destino do percurso.

O início de uma viagem só pode ocorrer após ter sido cumprido integralmente o intervalo regulamentar de descanso. Não observar os períodos de descanso sujeita o motorista profissional a penalidades definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

O controle e o registro do tempo de condução é responsabilidade do motorista profissional. O controle é realizado através de registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) ou anotação em diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, ou ainda por meios eletrônicos instalados no veículo de acordo com normas do CONTRAN. O condutor é responsável pela guarda, preservação e exatidão dos dados contidos no tacógrafo.

Para a atividade de motofrete e mototáxi é necessário consultar a legislação municipal vigente.

1.20. Uso de equipamentos obrigatórios

Para motocicletas e veículos similares, é obrigatório o uso de capacete de segurança para o condutor e o passageiro, devidamente afivelado e no tamanho adequado;

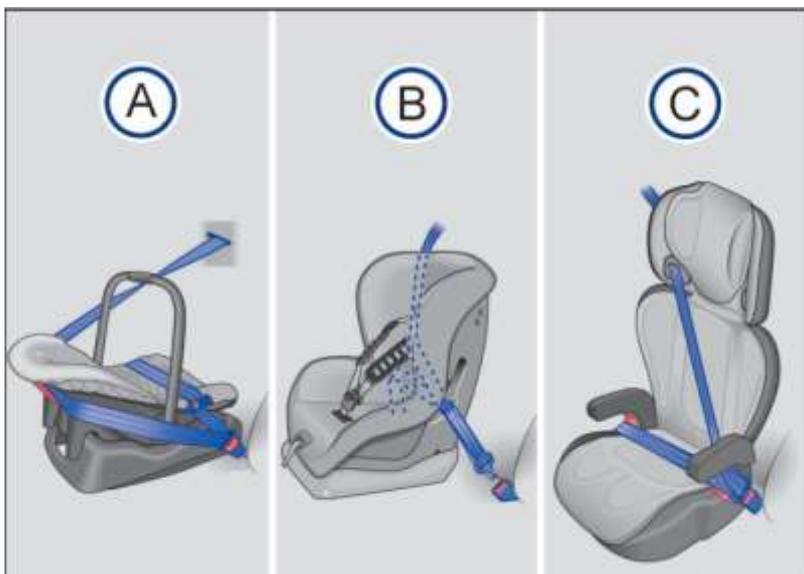
• é obrigatório o uso de viseiras ou óculos de proteção;

Para mais detalhes dos equipamentos obrigatórios, consulte legislação específica do CONTRAN.

Para dicas mais precisas sobre como evitar acidentes, consulte o capítulo Direção Defensiva. Mas nunca é demais reprimir algumas dicas básicas:

1. Para transitar em veículos automotores, os menores de dez anos deverão ser transportados nos bancos traseiros usando individualmente cinto de segurança ou sistema de retenção equivalente. As crianças com até um ano de idade deverão utilizar, obrigatoriamente, o dispositivo de retenção denominado "bebê conforto ou conversível". As crianças com idade superior a um ano e inferior ou igual a quatro anos deverão utilizar, obrigatoriamente o dispositivo de retenção denominado "cadeirinha". As crianças com idade superior a quatro anos e inferior ou igual a sete anos e meio deverão utilizar o dispositivo de retenção denominado "assento de elevação". Crianças com idade superior a sete anos e meio e inferior a dez anos deverão utilizar o cinto de segurança do veículo. Atentar a correta fixação dos diversos tipos de retenção infantil no banco (através do cinto de segurança, sistema ISOFIX, Latch, Top Tether e outros) e posteriormente correto afivelamento na criança. Consulte o manual do veículo e do dispositivo de retenção infantil.

Cadeiras de criança de acordo com a Resolução 277 do CONTRAN		
Tipo de sistema de retenção	Forma de instalação	Idade
Berço portátil ou bebê conforto	Voltada para trás (sentido contrário à direção), conforme figura A	até 1 ano
Cadeirinha	Voltada para frente (sentido de direção), conforme figura B	superior a 1 ano e inferior ou igual a 4 anos
Assento de elevação	Voltada para frente (sentido de direção), conforme figura C	superior a 4 anos e inferior ou igual a 7,5 anos
Cinto de segurança do veículo	-	superior a 7,5 anos e inferior ou igual a 10 anos



2. O uso de cinto de segurança é obrigatório em todas as vias do território nacional.

3. Veículos que não se desloquem sobre pneus não podem circular em vias públicas pavimentadas, salvo em casos especiais e com a devida autorização.

Bem, agora você já tem uma boa ideia do que apresenta o Código de Trânsito Brasileiro em termos de normas de circulação. Se houver dúvida na interpretação ou no entendimento de algum termo, consulte o capítulo Conceitos e definições legais. O ideal é que você procure ler o Código em sua totalidade. Informação nunca é demais.



2. INFRAÇÕES E PENALIDADES

Quando um motorista não cumpre qualquer item da legislação de trânsito, ele está cometendo uma infração e fica sujeito às penalidades previstas na lei.

2.1. Infração de trânsito

Infração de trânsito é a desobediência a qualquer preceito da Legislação de Trânsito, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), das Resoluções do CONTRAN e Regulamentações dos Órgãos Executivos de Trânsito. Toda infração é passível de uma penalidade. Uma multa, por exemplo. Algumas infrações, além da penalidade, podem ter uma consequência administrativa, ou seja, o agente de trânsito deve adotar “medidas administrativas”, cujo objetivo é impedir que o condutor continue dirigindo em condições irregulares. As infrações de trânsito normalmente geram também riscos de acidentes. Por exemplo: não respeitar o sinal vermelho num cruzamento pode causar uma colisão entre veículos ou atropelamento de pedestres ou de ciclistas. As infrações de trânsito são classificadas, pela sua gravidade, em LEVES, MÉDIAS, GRAVES e GRAVÍSSIMAS.

2.2. Responsabilidade pela infração

Ao proprietário do veículo caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar.

2.3. Autoridade e o agente de trânsito

A fiscalização e o policiamento de trânsito são atribuições do agente da autoridade de trânsito, que é a pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício de tais atividades.

2.4. Fiscalização e policiamento de trânsito

É função das Polícias Militares exercer o policiamento ostensivo de trânsito, atuando na prevenção e repressão aos atos relacionados com a segurança pública e garantir a obediência às regras relativas à segurança de trânsito, visando evitar acidentes e assegurar a livre circulação.

Nas rodovias e estradas federais, é competência da Polícia Rodoviária Federal realizar o patrulhamento ostensivo.

2.5. O auto de infração

O Auto de Infração é lavrado quando há uma infração de trânsito, ou seja, quando alguém quebra uma regra de circulação ou conduta.

A infração de trânsito pode ser comprovada por declaração do agente de trânsito ou por informações registradas em equipamentos eletrônicos ou fotográficos.

2.6. Penalidades

As penalidades são:

- Advertência por escrito;
- Multa;
- Suspensão do direito de dirigir;
- Apreensão do veículo;
- Cassação do documento de habilitação;
- Frequência obrigatória em curso de reciclagem.

Por exemplo, dirigir com velocidade superior à máxima permitida, em mais de 20%, em rodovias, tem como consequência, além das penalidades (multa e suspensão do direito de dirigir), também o recolhimento do documento de habilitação (medida administrativa).

2.7. Medidas administrativas

As medidas administrativas são:

- Retenção do veículo;
- Remoção do veículo;
- Recolhimento do documento de habilitação (Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir);
- Recolhimento do certificado de licenciamento;
- Transbordo do excesso de carga.

2.8. Natureza da infração cometida e pontuação correspondente

Pontuação de multas

Natureza	Pontos
Leve	3
Média	4
Grave	5
Gravíssima	7

Se você atingir 20 pontos, terá a Carteira Nacional de Habilitação suspensa, a critério da autoridade de trânsito. Para contagem dos pontos, é considerada a soma das infrações cometidas no último ano, a contar regressivamente da data da última penalidade recebida. Para algumas infrações, em razão da sua gravidade e consequência, a multa pode ser multiplicada por três ou até mesmo por cinco.

2.9. O processo administrativo de recurso de infração e de imposição de penalidades

Após uma infração ser registrada pelo órgão de trânsito, a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO é encaminhada ao endereço do proprietário do veículo. A partir daí o proprietário pode indicar o condutor que dirigia o veículo e também encaminhar defesa ao órgão de trânsito.

A partir da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, o proprietário do veículo pode recorrer à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. Caso o recurso seja indeferido, pode ainda recorrer ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN (no caso do Distrito Federal ao CONTRANDIFE) e, em alguns casos específicos, ao CONTRAN, para avaliação do recurso em última instância administrativa.

2.10. Crimes de trânsito

Classificam-se as infrações descritas no Código de Trânsito Brasileiro em administrativas, civis e penais. As infrações penais, resultantes de ação delituosa, estão sujeitas às regras gerais do Código Penal e seu processamento é feito pelo Código de Processo Penal. O infrator, além das penalidades impostas administrativamente pela autoridade de trânsito, é submetido a processo judicial criminal. Julgado culpado, a pena pode ser prestação de serviços à comunidade, multa, suspensão do direito de dirigir e até detenção. Casos mais frequentes compreendem dirigir sem habilitação, alcoolizado ou trafegar em velocidade incompatível com a segurança da via, nas proximidades de escolas, gerando perigo de dano, cuja pena pode ser detenção de seis meses a um ano, além de eventual ajuizamento de ação civil para reparar prejuízos causados a terceiros.

3. DIREÇÃO DEFENSIVA

3.1. O que é direção defensiva

Direção defensiva ou direção segura é a melhor maneira de conduzir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de conduzir que permite a você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Conduzir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!



540
541
542
543
544
545
546
547
548
549

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:

- os veículos;
- os condutores;
- as vias de trânsito;
- o ambiente;
- o comportamento das pessoas.

550
551
552

3.2. Veículos: manutenção periódica e preventiva e funcionamento; equipamentos obrigatórios; sistemas de freios, suspensão, direção, iluminação e cintos de segurança

553
554
555
556
557

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros. Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, “*air-bag*” e carroçaria. Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

558
559

Para os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores

560
561

Para que você possa conduzir com conforto e segurança, seu veículo precisa estar em perfeitas condições de uso e adaptado às suas necessidades. Preste atenção ao seguinte:

562
563
564
565
566
567

- assegure-se de que seu capacete e seus óculos estejam limpos e com boas condições de visibilidade. Elimine todo e qualquer obstáculo ao seu campo visual;
- adote uma posição adequada, que lhe permita alcançar sem esforço todos os pedais e comandos do guidão. Não se coloque nem muito próximo nem muito distante do guidão, nem demasiadamente inclinado para frente ou para trás.
- ajuste os espelhos retrovisores. Você deve ter um bom campo de visão sem que para isso tenha que se inclinar para frente ou para trás.

568
569

• use as roupas corretas e todo o equipamento de segurança. O passageiro que estiver sendo transportado deve fazer o mesmo. Lembre-se, esses detalhes salvam vidas.

570
571

• confira o funcionamento básico dos itens obrigatórios de segurança. Se qualquer coisa estiver fora de especificação ou funcionando mal, solucione o problema antes de colocar seu veículo em movimento.

572
573
574

• confira se a autonomia é compatível com o trecho que pretende cobrir. Ficar sem combustível ou energia na bateria no meio da rua, além de muito frustrante, também pode oferecer perigo para todos os usuários da via, sendo também considerado infração de trânsito.

575
576

MANUTENÇÃO PERIÓDICA E PREVENTIVA

577
578

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança. Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

581
582
583
584
585

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

586
587

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

588
589

FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO

590
591

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

592
593

- Autonomia: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;

594
595

• Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;

596
597

• Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;

598
599

• Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;

600

• Palhetas do limpador de para-brisa: troque se estiverem ressecadas;

• Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;

• Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luz baixa e alta);

- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo.

Confira sempre:

- Calibragem: siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível ou energia e reduzem a aderência ao piso com água.
 - Desgaste: os sulcos dos pneus devem estar dentro dos limites do indicador de desgaste (TWI). A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
 - Deformações na carcaça: veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.
 - Dimensões irregulares: não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.
- Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo “puxando” para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo.
- É proibido o uso de pneus reformados em motocicletas e veículos similares.

Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Conforme determina o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para circular em vias públicas, os veículos devem estar dotados dos equipamentos obrigatórios relacionados abaixo, a serem constatados pela fiscalização e em condições de funcionamento:

Nos veículos automotores (automóveis, camionetes, camionetas, caminhões e ônibus), híbridos e elétricos: para-choques dianteiro e traseiro; protetores das rodas traseiras dos caminhões; espelhos retrovisores, interno e externo; limpador e lavador de para-brisa; para-sol para o condutor; sistema de iluminação e sinalização; velocímetro, buzina; freios de estacionamento e de serviço, com comandos independentes; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo de sinalização luminosa ou refletora de emergência, independente do sistema de iluminação do veículo; registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t; cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor, naqueles dotados de motor a combustão; roda sobressalente*, compreendendo o aro e o pneu, com ou sem câmara de ar, conforme o caso; macaco, compatível com o peso e carga do veículo; chave de roda; chave de fenda ou outra ferramenta apropriada para a remoção de calotas; lanternas delimitadoras e lanternas laterais nos veículos de carga, quando suas dimensões assim o exigirem; cinto de segurança para a árvore de transmissão em veículos de transporte coletivo e carga;

* Alguns modelos devido a características de construção estão dispensados do uso da roda reserva.

Para os ciclomotores: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para as motonetas, motocicletas e triciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio de cor vermelha; iluminação da placa traseira; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Para os quadriciclos: espelhos retrovisores, de ambos os lados; farol dianteiro, de cor branca ou amarela; lanterna, de cor vermelha na parte traseira; lanterna de freio, de cor vermelha; indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiros e traseiros; iluminação da placa traseira; velocímetro; buzina; pneus que ofereçam condições mínimas de segurança; dispositivo destinado ao controle de ruído do motor; protetor das rodas traseiras.

SISTEMAS DE FREIOS

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida.

Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;

- 666 • Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;
667 • Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

668 Para frear com segurança, é preciso estar atento.

669 Mantenha distância segura e freios em bom estado!

670 Quando você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

673 Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

676 Ao conduzir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só conduzir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

678

679 SUSPENSÃO

680

681 A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

684

685 DIREÇÃO

686

687 A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo “puxar” para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante do veículo, com pessoal especializado.

691

692 ILUMINAÇÃO

693

694 O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, você pode ser causa de colisão e de outros acidentes.

697 Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

698

699 CINTO DE SEGURANÇA

700

701 O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou, que sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro.

705



706

707

708 Faça sempre inspeção dos cintos:

- 709 • veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
710 • confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
711 • teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
712 • verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

713

714 Uso correto do cinto:

- 715 • Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
716 • A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
717 • A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
718 • Não use presilhas. Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.

719 Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

721 Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança.

722

723 Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo
724 tiver “air-bag” para o passageiro, é recomendável que você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.
725 O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves
726 e até a morte da criança.
727 As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito.
728 Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo
729 que cair de um prédio de 9 andares.

731 3.3. Condutores: a importância do bom estado físico e mental para dirigir; conhecimento e habilidades; habilitação; uso de 732 equipamentos obrigatórios; fatores de risco para a ocorrência de acidentes, como evitar colisões; condições adversas 733

734 A posição correta ao conduzir produz menos desgaste físico e aumenta a sua segurança!
735



736 Como evitar desgaste físico relacionado à maneira de sentar e conduzir
737

738 A posição correta ao conduzir evita desgaste físico e contribui para evitar situações de perigo. Siga as orientações:

- 739 • Dirija com os braços e pernas ligeiramente dobrados, evitando tensões;
- 740 • Apoie bem o corpo no assento e no encosto do banco, o mais próximo possível de um ângulo de 90 graus;
- 741 • Ajuste o encosto de cabeça de acordo com a altura dos ocupantes do veículo, de preferência na altura dos olhos;
- 742 • Segure o volante com as duas mãos, como os ponteiros do relógio na posição de 9 horas e 15 minutos. Assim você vê melhor o
743 painel, acessa melhor os comandos do veículo e nos veículos com “air-bag” não impede seu funcionamento;
- 744 Procure manter os calcanhares apoiados no assoalho do veículo e evite apoiar os pés nos pedais, quando não os estiver usando;
- 745 • Utilize calçados fechados que fiquem bem fixos aos seus pés, para poder acionar os pedais rapidamente e com segurança;
- 746 • Coloque o cinto de segurança, e de maneira que ele se ajuste firmemente a seu corpo. A faixa inferior deve passar pela região do
747 abdome e a faixa transversal, sobre o peito, e não sobre o pescoço;
- 748 • Fique em posição que permita ver bem as informações do painel e verifique sempre o funcionamento de sistemas importantes,
749 como, por exemplo, a temperatura do motor.

750
751 Uso correto dos retrovisores

752 Quanto mais você vê o que acontece a sua volta enquanto dirige, maior a possibilidade de evitar situações de perigo.

753 Nos veículos com retrovisor interno, sente-se na posição correta e ajuste-o numa posição que dê a você uma visão ampla do vidro
754 traseiro.

755 Não coloque bagagens ou objetos que impeçam sua visão por meio do retrovisor interno. Os retrovisores externos, esquerdo e
756 direito, devem ser ajustados de maneira que você, sentado na posição de condução, veja o limite traseiro do seu veículo e com isso
757 reduza a possibilidade de “pontos cegos” ou sem alcance visual. Se não conseguir eliminar esses “pontos cegos”, antes de iniciar
758 uma manobra, movimente a cabeça ou o corpo para encontrar outros ângulos de visão pelos espelhos externos, ou por meio da visão
759 lateral. Fique atento também aos ruídos dos motores dos outros veículos e só faça a manobra se estiver seguro de que não irá causar
760 acidentes.
761
762
763



764 O problema da concentração: telefones, rádios e outros mecanismos diminuem sua atenção ao conduzir.
765

766 Concentração e reflexos diminuem muito com o uso de álcool e drogas. Acontece o mesmo se você não dormir ou dormir mal!
767

768 Se você estiver pouco concentrado ou não puder se concentrar totalmente na condução, seu tempo normal de reação vai aumentar,
769 transformando os riscos do trânsito em perigos no trânsito. Alguns dos fatores que diminuem a sua concentração e retardam os
770 reflexos são:

- 771 • Consumir bebida alcóolica;
 - 772 • Usar drogas;
 - 773 • Usar medicamento que modifica o comportamento, de acordo com seu médico;
 - 774 • Ter participado, recentemente, de discussões fortes com familiares, no trabalho, ou por qualquer outro motivo;
 - 775 • Ficar muito tempo sem dormir, dormir pouco ou dormir mal;
 - 776 • Ingerir alimentos muito pesados, que acarretam sonolência.
- 777
778
779

780 Ingerir bebida alcoólica ou usar drogas, além de reduzir a concentração, afeta a coordenação motora, muda o comportamento e
781 diminui o desempenho, limitando a percepção de situações de perigo e reduzindo a capacidade de ação e reação.
782 Outros fatores que reduzem a concentração, apesar de muitos não perceberem isso, são:
783 • Usar o telefone celular ao conduzir,
784 • Assistir televisão a bordo ao conduzir;
785 • Ouvir aparelho de som em volume que não permita ouvir os sons do seu próprio veículo e dos demais;
786 • Transportar animais soltos e desacompanhados no interior do veículo;
787 • Transportar no interior do veículo objetos que possam se deslocar durante o percurso.

788
789 Conduzindo ciclomotores e motocicletas
790

791 O motociclista precisa estar avaliando constantemente a presença de outros usuários da via e a interação entre eles no trânsito,
792 adaptando seu comportamento para evitar conflitos. Os períodos de pico geralmente oferecem os maiores problemas para o
793 motociclista. No início da manhã e no fim da tarde e durante os intervalos tradicionais para almoço, o trânsito tende a ficar mais
794 congestionado. Todo mundo está indo para o trabalho ou voltando para casa. Em períodos como Carnaval, Natal, férias escolares e
795 feriados o congestionamento também é maior. Nos centros urbanos, os pontos de concentração de pedestres e carros estacionados
796 também são problemáticos.

797 Preste bastante atenção ao se aproximar de pontos de ônibus ou estações de metrô. Há sempre alguém com pressa, correndo para
798 não perder a condução. Na correria, acabam atravessando a rua sem olhar.
799

800 Regras de segurança para condutores de motocicletas e ciclomotores:

- 801
- 802 • É obrigatório o uso de capacete de segurança para o condutor e o passageiro;
 - 803 • É obrigatório o uso de viseiras ou óculos de proteção;
 - 804 • É proibido transportar crianças menores de 7 anos;
 - 805 • É obrigatório manter o farol aceso quando em circulação, de dia ou à noite;
 - 806 • As ultrapassagens devem ser feitas sempre pela esquerda;
 - 807 • A velocidade deve ser compatível com as condições e circunstâncias do momento, respeitando os limites fixados pela
808 regulamentação da via;
 - 809 • Ao circular entre veículos, em situação de trânsito parado, ter atenção redobrada e manter velocidade reduzida
 - 810 • Conductor e passageiro devem preferencialmente vestir roupas claras;
 - 811 • Solicite ao “passageiro” que movimente o corpo da mesma maneira que você, condutor, para garantir a estabilidade nas curvas;
 - 812 • Segure o guidão com as duas mãos.
 - 813 • Atenção ao passar ao lado de veículos parados. De repente alguém pode abrir a porta, levando você ao chão. Olhe para o interior
814 dos veículos e certifique-se de que estão desocupados.
- 815 Motocicletas são como os demais veículos: Devem respeitar os limites de velocidade, manter distância segura.



827 Maneira de conduzir

828 Um grande número de motociclistas precisa alterar urgentemente sua forma de conduzir. Mudar constantemente de faixa, circular
829 em velocidades incompatíveis com a segurança sem guardar distância segura têm resultado num preocupante aumento do número
830 de acidentes envolvendo motocicletas em todo o País. Esses acidentes podem ser evitados, simplesmente com uma condução mais
831 segura. O comportamento do motociclista, seu modo de conduzir, também é determinante para a prevenção de acidentes. Quando
832 está conduzindo, deve dar atenção máxima à condução do veículo. Comportamentos inadequados devem ser evitados. Tenha sempre
833 as duas mãos sobre o guidão. Evite surpresas. Se você dirige uma motocicleta ou um ciclomotor, pense nisso e coloque em prática
834 as seguintes orientações:

- 835
- 836 • Não sobrecarregue seu veículo. Leve apenas um passageiro, não exagere na bagagem e não abuse da velocidade.
837 O excesso de volumes dificulta a mobilidade do condutor do veículo.
 - 838 • Não se curve para apanhar objetos com o veículo em movimento.
 - 839 • Não acenda cigarros enquanto estiver conduzindo.
 - 840 • Não se ocupe em espantar ou matar insetos enquanto estiver conduzindo.
 - 841 • Evite manobras bruscas com seu veículo.
 - 842 • Não beba ou coma nada enquanto pilota.
 - 843 • Não fale ao telefone enquanto pilota.

O código de trânsito fornece muitas informações que o motociclista deve receber. Além do código, há livros e revistas especializados. Leia tudo o que puder. Informe-se. O motociclista precisa desenvolver ao máximo sua habilidade. Estamos falando da capacidade de manusear os controles do veículo e executar com perícia e sucesso quaisquer manobras básicas de trânsito. Precisa saber fazer curvas com segurança, ultrapassar, mudar de pista com prudência e estacionar corretamente. A habilidade do motociclista se desenvolve por meio de aprendizado. A prática leva à perfeição. Algumas dicas úteis:

Um dos principais cuidados para evitar colisões e acidentes consiste em se manter a distância adequada em relação ao veículo que segue à frente. Esta distância, chamada de Distância de Seguimento (DS), pode ser calculada segundo uma fórmula bastante complicada que envolve a velocidade do veículo em função de seu comprimento.

Mas ninguém quer sair por aí fazendo cálculos e contas matemáticas enquanto pilota. Por isso, bom mesmo é usar o bom senso. Mantenha um espaço razoável entre você e o veículo que vai à sua frente. À medida que a velocidade aumenta, vá aumentando também a distância, pois precisará de mais espaço para frear caso surja algum imprevisto.

Atente para a distância a que vem o veículo de trás. Se sentir que o motorista está muito próximo, mude de pista para dar-lhe passagem. Lembre-se: não aceite provocações.

Muito cuidado com os veículos de transporte coletivo, escolares e veículos lentos, que podem parar inesperadamente. Quando estiver atrás de um desses veículos, aumente ainda mais a distância que o separa dele. Evite também conduzir prensado entre dois veículos grandes. É muito perigoso.



Dicas de Segurança sobre 2 rodas

1. Use todos os equipamentos de segurança: capacete, luvas, roupas de couro, botas, tiras reflexivas, etc. Proteja-se.
 2. Ande sempre com os faróis ligados. Se possível use alguma peça de roupa mais clara, de modo a permitir melhor visualização do conjunto. Use adesivos refletivos no capacete
 3. Mantenha-se à direita, sobretudo em pistas rápidas. Facilite as ultrapassagens.
 4. Evite os pontos cegos. Mantenha-se visível em relação aos outros veículos.
 5. Não abuse da confiança. Pilote conservadoramente.
 6. Evite conduzir sob chuva ou condições de pista escorregadia.
 7. Cuidado com os pedestres, sobretudo quando o trânsito estiver parado. Muitos deles atravessam fora da faixa.
 8. Evite a proximidade de veículos pesados.
 9. Tome cuidado com as linhas de pipa, pois podem estar com cerol. As linhas com cerol possuem uma enorme capacidade cortante e é a causa de muitos acidentes graves que podem levar à morte ou deixar sequelas terríveis em suas vítimas.
- Jamais discuta no trânsito ou aceite provocações.

A IMPORTÂNCIA DO BOM ESTADO FÍSICO E MENTAL PARA DIRIGIR

O método que se segue se aplica a qualquer atividade do dia-a-dia que envolva risco de vida. Assim, pode ser aplicado à condução de um veículo.

Sempre que for guiar um veículo, procure se preparar mentalmente para a tarefa com alguma antecedência.

Antes de sair para qualquer viagem ou passeio, examine bem seu veículo. Em seguida faça a si mesmo as seguintes perguntas:

- Em que estado se encontra o meu veículo?
- Como me sinto física e mentalmente?
- Estou em condições de conduzir?
- Estou cansado ou descansado, calmo ou emocionalmente perturbado?
- Estou tomando algum medicamento que poderá afetar a minha habilidade de condução do veículo?
- Poderá ocorrer alguma condição adversa relativa à luz, tempo, via e trânsito?

Considere bem as respostas a essas auto indagações e só então dê partida ao veículo. Se sentir que não está bem em relação a qualquer dessas respostas, tome a decisão de não colocar o veículo em movimento até resolver o problema.

Seu estado emocional também é muito importante. Evite conduzir se sentir que está irritado ou ansioso.

CONHECIMENTO E HABILIDADES

O constante aperfeiçoamento

O ato de conduzir apresenta riscos e pode gerar graves consequências, tanto físicas como financeiras. Por isso, conduzir exige aperfeiçoamento e atualização constantes, para a melhoria do desempenho e dos resultados.

903 Você dirige um veículo que exige conhecimento e habilidade, passa por lugares diversos e complexos, nem sempre conhecidos, nos
904 quais também circulam outros veículos, pessoas e animais. Por isso, você tem muita responsabilidade sobre tudo o que faz ao
905 volante.

906 É muito importante para você conhecer as regras de trânsito, a técnica de conduzir com segurança e saber como agir em situações
907 de risco. Procure sempre revisar e aperfeiçoar seus conhecimentos sobre tudo isso.

908 HABILITAÇÃO

909 A permissão para conduzir veículos automotores e elétricos é obtida através de exames junto ao órgão de trânsito. Os requisitos
910 básicos para sua obtenção são: ser penalmente imputável (ter no mínimo 18 anos de idade), saber ler e escrever, possuir documento
911 de identidade ou equivalente, realizar os cursos de direção defensiva e de meio ambiente, fazer os exames médico e de aptidão física
912 se a categoria desejada exigir, conforme legislação vigente.

913 O candidato aprovado recebe a permissão para dirigir durante um ano, sendo que após esse período, se não houver cometido
914 infrações de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência de infração média, o mesmo receberá a Carteira Nacional de Habilitação
915 definitiva.

916 A habilitação tem cinco categorias, tais como:

917 I - **Categoria A** - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral. Ex.: Motocicleta, Ciclomotor,
918 Motoneta ou Triciclo;

919 II - **Categoria B** - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A cujo peso bruto total não exceda a três mil e
920 quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista. Ex.: Automóvel, caminhonete, camioneta,
921 utilitário;

922 III - **Categoria C** - condutor de veículo motorizado, utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e
923 quinhentos quilogramas, para esta categoria é necessário ter a categoria B a pelo menos um ano (é permitido a combinação de
924 veículos em que a unidade acoplada, reboque, não exceda a 6000 kg). Ex: Caminhão;

925 IV - **Categoria D** - condutor de veículo motorizado, utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares,
926 excluído o do motorista. Ex: Micro-ônibus, Ônibus;

927 V - **Categoria E** - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade
928 acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja
929 lotação exceda a 8 (oito) lugares Ex.: Veículo com dois reboques acoplados.

930 Para casos especiais verifique o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

931 **Suspensão de dirigir** - A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta ao condutor que atingir 20 pontos no período
932 de 12 meses. O período de suspensão do direito de dirigir varia de 6 meses a 2 anos. Após o período de suspensão é necessário a
933 realização de curso de reciclagem.

934 USO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

935 De acordo com o CTB, conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante ou em desacordo
936 com o estabelecido pelo CONTRAN, são infrações passíveis de multa e/ou apreensão do veículo para regularização.

937 Nos casos previstos, quais sejam, não for possível sanar a irregularidade no local da infração, o veículo não apresentar condição de
938 segurança para rodar ou não se apresentando condutor habilitado, o veículo será removido para o depósito fixado pelo órgão ou
939 entidade competente, com circunscrição sobre a via. Sendo a sua liberação condicionada ao reparo do componente ou equipamento
940 obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento.

941 Salvo exceções, as crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportadas nos bancos traseiros, utilizando dispositivo de
942 retenção adequado a sua idade/tamanho/peso.

943 É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações
944 regulamentadas pelo CONTRAN, que é o caso dos veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros em percurso em que é
945 permitido viajar em pé (linhas urbanas), ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos quando aplicável.

946 A luz baixa deve ser mantida acesa durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública e rodovias, neste caso
947 é aceito o uso da luz de rodagem diurna. É preciso manter acesas pelo menos as luzes de posição sob chuva forte, neblina ou
948 cerração. Nos veículos de transporte coletivo e ciclomotores/motocicletas/motonetas deve-se manter a luz baixa acesa durante o dia
949 e noite.

966 Lembramos que o pisca-alerta deve ser utilizado somente com o veículo imobilizado ou situações de emergência. O dispositivo
967 refletivo de emergência (triângulo) deve ser colocado no mínimo a 30 metros da traseira do veículo, em condições adversas, como
968 em curva, neblina, chuva, piso escorregadio, ou em vias de maior velocidade é recomendável aumentar essa distância.

969 Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias utilizando capacete de segurança, com viseira
970 ou óculos protetores; segurando o guidão com as duas mãos; usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do
971 CONTRAN. Os condutores de motocicletas e motonetas que exerçam o transporte remunerado de passageiros (moto táxi) ou de
972 cargas (moto frete) devem utilizar colete de segurança, com dispositivos retro refletivos.

975 FATORES DE RISCO PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

976 O Código de Trânsito Brasileiro prevê inúmeras infrações e também crimes de trânsito, considerados fatores de risco. Dentre eles,
977 podemos destacar:

- 981 • Conduzir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.
- 982 • Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local.
- 983 • Não usar cinto de segurança
- 984 • Não usar capacete
- 985 • Não usar as cadeirinhas e dispositivos de segurança para crianças.
- 986 • Conduzir o veículo sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir
987 Ciclomotor ou com estas cassadas ou suspensas.
- 988 • Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem
989 com deslizamento ou arrastamento de pneus.
- 990 • Transitar ou ultrapassar pela contramão.
- 991 • Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros
992 centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos.
- 993 • Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar
994 à esquerda.
- 995 • Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado.
- 996 • Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante ou com equipamento obrigatório
997 em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN.
- 998 • Transitar com o veículo: apresentando vazamentos de combustível ou lubrificantes, danificando a via, suas instalações e
999 equipamentos, e/ou lançando ou arrastando sobre a via qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente.
- 000 • Conduzir o veículo: com o braço do lado de fora; transportando pessoas, animais ou volume à sua esquerda ou entre os
001 braços e pernas; com incapacidade física ou mental temporária que comprometa a segurança do trânsito; usando calçado
002 que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais; com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer
003 sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo ou acionar equipamentos e acessórios do veículo; utilizando-
004 se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular.

005
006 Cumpre lembrar que o infrator será submetido a curso de reciclagem quando, sendo contumaz, for necessário à sua reeducação;
007 quando suspenso do direito de conduzir; quando se envolver em acidente grave para o qual haja contribuído, independentemente de
008 processo judicial; quando condenado judicial por delito de trânsito; a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está
009 colocando em risco a segurança do trânsito e em outras situações a serem definidas pelo CONTRAN.

010 Sobre crimes de trânsito, importante mencionar que agravam as penas ter o condutor do veículo cometido a infração com dano
011 potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros; utilizando o veículo sem placas,
012 com placas falsas ou adulteradas; quando a sua profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou
013 de carga; sobre faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada a pedestres.

016 COMO EVITAR COLISÕES

017 Ao assumir a condução de um veículo, esteja exclusivamente voltado a cumprir a tarefa a que se propôs. Concentre sua atenção
018 completamente no trânsito e jamais cometa atos que possam desviar sua atenção enquanto dirige, como utilizar o celular, comer ou
019 fumar e maquiarse no veículo. Nunca ingira bebida alcoólica se for conduzir.

020 Confira a seguir os três principais tipos de colisões e como evita-las:

- 021 • Colisão traseira: este tipo de colisão ocorre principalmente pelo fato do condutor não manter uma distância segura em
022 relação ao veículo que segue à sua frente. Portanto, mantenha uma distância segura do veículo à sua frente e não realize
023 nenhuma atividade que possa desviar sua atenção.
- 024 • Colisão frontal: comum em vias de pista única, é a que mais resulta em fatalidades, uma vez que a velocidade dos dois
025 veículos é somada no momento do impacto. Para evita-la, seja responsável e nunca inicie uma manobra de ultrapassagem
026 sem verificar se outro veículo está realizando esta manobra, respeite a faixa contínua e fique atento ao comportamento dos
027

029 outros condutores que dividem a via com você. A colisão contra objetos parados, podem ser decorrentes de sonolência,
030 embriaguez e distração, portanto, esteja descansado, não beba e desconecte-se do celular.

- 031 • Colisão lateral: os eventos que ocorrem perpendicularmente, ou seja, em cruzamentos e saída de pista, se devem
032 principalmente ao desrespeito à sinalização e preferência. Obedeça às placas de PARE e redução de velocidade e esteja
033 atento à preferência dos veículos que trafegam na via perpendicular à sua. Para evitar as colisões laterais no mesmo sentido,
034 verifique o retrovisor e utilize os indicadores de direção ao mudar de faixa, comunicando-se corretamente com os outros
035 usuários da via.

036 CONDIÇÕES ADVERSAS

037 Condições adversas são todos aqueles fatores que podem prejudicar o seu real desempenho no ato de conduzir, tornando maior a
038 possibilidade de um acidente de trânsito. Existem várias condições adversas e é importante lembrar que nem sempre elas aparecem
039 isoladamente, tornando o perigo ainda maior. Elas podem ser classificadas em seis grupos principais, sendo todos abordados neste
040 material:

- 041 • Luz;
- 042 • Tempo;
- 043 • Vias;
- 044 • Trânsito;
- 045 • Veículo;
- 046 • Conductor.

047 **3.4. Vias: limites de velocidade; vias urbanas e rodovias; curvas, aclives, declives, pontes, túneis, passagens de nível, cruzamentos, sinalização, iluminação, acostamento, obras, condições de pavimento, calçadas e passeios, condições adversas**

048 Via pública é a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha
049 e o canteiro central. Podem ser urbanas ou rurais (estradas ou rodovias).

050 Cada via tem suas características, que devem ser observadas para diminuir os riscos de acidentes.

051 Procure adaptar-se também às condições da via. Procure identificar bem o traçado das curvas, das elevações, a largura das pistas e
052 o número delas, o estado do acostamento, a existência de árvores à margem da via, o tipo de pavimentação, a presença de barro ou
053 lama, buracos e obstáculos como quebra-molas, sonorizadores, etc.

054 Evite surpresas. Mais uma vez a velocidade é chave. Se sentir que a via não está em condições ideais, reduza a velocidade. Lembre-
055 se: a sinalização traz os limites máximos de velocidade, o que não significa que você não possa ir mais devagar.

056 LIMITES DE VELOCIDADES

057 Você tem a obrigação de conduzir numa velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites de velocidade
058 estabelecidos.

059 Embora os limites de velocidade sejam os que estão nas placas de sinalização, há determinadas circunstâncias momentâneas nas
060 condições da via — tráfego, condições do tempo, obstáculos, aglomeração de pessoas — que exigem que você reduza a velocidade
061 e redobre sua atenção, para conduzir com segurança. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves são os acidentes e
062 maior a possibilidade de morte no trânsito.

063 VIAS URBANAS E RODOVIAS

064 Nas vias urbanas o trânsito é mais lento e intenso, com maior concentração de veículos e pedestres, principalmente nos horários de
065 pico. Fique atento, obedeça à sinalização de trânsito e não caia na tentação de usar o celular, mesmo com o trânsito parado. Respeite
066 as preferências.

067 Nas rodovias os limites de velocidades são maiores, não os ultrapasse pois são definidos de acordo com as condições das vias. Esteja
068 sempre atento às reduções bruscas de velocidade, mantenha uma distância segura do veículo à frente, para que a distância de
069 frenagem não seja prejudicada.

070 Verifique as condições do seu veículo e o abasteça com combustível ou carregue a bateria com Energia suficiente para completar o
071 percurso.

072 CURVAS

073 Diminua a velocidade, com antecedência, usando o freio e, se necessário, reduza a marcha antes de entrar na curva e de iniciar o
074 movimento do volante;

- 075 • Comece a fazer a curva com movimentos suaves e contínuos no volante, acelerando gradativamente e respeitando a velocidade
076 máxima permitida. À medida que a curva for terminando, retorne o volante à posição inicial, também com movimentos suaves;
- 077 • Procure fazer a curva movimentando o menos que puder o volante, evitando movimentos bruscos e oscilações na direção.

093
094
095
096
097
098
099
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148

ACLIVES

Ao transitar em um aclive, certifique-se que marcha correta esteja engatada para que o veículo possa manter uma velocidade compatível com a via em que está transitando.

Fique atento aos veículos à sua frente que possam diminuir a velocidade, mantenha uma distância segura.

Caso o trânsito pare, certifique-se que o veículo não desça ao sair da imobilidade.

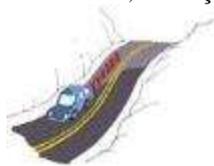
DECLIVES

Você percebe que à frente há um declive acentuado: antes que a descida comece, teste os freios e mantenha o câmbio engatado numa marcha reduzida durante a descida.

Nunca desça com o veículo desengrenado. Porque, em caso de necessidade, você não vai ter a força do motor para ajudar a parar, ou a reduzir a velocidade, e os freios podem não ser suficientes.

Não desligue o motor nas descidas. Com ele desligado, os freios não funcionam adequadamente, e o veículo pode atingir velocidades descontroladas.

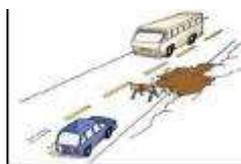
Além disso, a direção pode travar se você desligar o motor.



ESTREITAMENTO DE PISTA

Qualquer estreitamento de pista aumenta riscos. Pontes estreitas ou sem acostamento, obras, desmoronamento de barreiras, presença de objetos na pista, por exemplo, provocam estreitamentos.

Assim que você enxergar a sinalização ou perceber o estreitamento, redobre sua atenção, reduza a velocidade e a marcha e, quando for possível a passagem de apenas um veículo por vez, aguarde o momento oportuno, alternando a passagem com os outros veículos que vêm em sentido oposto.



PONTES

Ao se aproximar de uma ponte mantenha velocidade segura e mantenha distância dos veículos a sua frente.

Sobre as pontes ultrapasse somente se a sinalização assim o permitir e não estacione ou pare.

TÚNEIS

Ao se aproximar de um túnel, acenda os faróis baixos (as luzes de rodagem diurna não são suficientes) do veículo e mantenha velocidade e distância segura dos veículos à frente.

Nunca pare ou estacione o veículo dentro dos túneis.

Em caso de pane ou problemas com o veículo dentro do túnel, procure parar na faixa mais a direita das pistas de rolamento, ligue a sinalização de emergência do veículo e procure local seguro fora do veículo.

Nunca caminhe sobre a via dentro do túnel. Verifique se existem condições seguras para a instalação do triângulo de emergência a pelo menos 30 metros a retaguarda do veículo e procure auxílio as autoridades responsáveis pela via.

PASSAGENS DE NÍVEL

Em toda passagem de nível, com ou sem sinalização de segurança, placas, sinais de trânsito, etc., o condutor do veículo deve parar antes da passagem de nível, escutar se há aproximação de algum veículo pela linha férrea ou bonde, e prosseguir se a passagem estiver liberada e constatada a não aproximação de algum veículo pela linha.

Jamais pare ou estacione sobre a passagem de nível. Em caso de pane, deixe o veículo imediatamente e procure auxílio das autoridades de trânsito responsáveis no local e das autoridades da via férrea.

Nunca circule sobre a via férrea ou trilho.

149 CRUZAMENTOS

150

151 Em um cruzamento, a circulação de veículos e de pessoas se altera a todo instante. Quanto mais movimentado, mais conflito há
152 entre veículos, pedestres e ciclistas, aumentando os riscos de colisões e atropelamentos.

153 É muito comum, também, a presença de equipamentos como “orelhões”, postes, lixeiras, banca de jornais e até mesmo cavaletes
154 com propaganda nas esquinas, reduzindo ainda mais a percepção dos movimentos de pessoas e veículos.

155 Assim, ao se aproximar de um cruzamento, independentemente de existir algum tipo de sinalização, Você deve redobrar a atenção
156 e reduzir a velocidade do veículo.

157 Cruzamentos são áreas de risco no trânsito. Reduza a velocidade e respeite a sinalização!

158 Lembre-se sempre de algumas regras básicas:

- 159 • Se não houver sinalização, a preferência de passagem é do veículo que se aproxima do cruzamento pela direita;
- 160 • Se houver a placa PARE no seu sentido de direção, Você deve parar, observar se é possível atravessar e só aí movimentar o veículo;
- 161 • Numa rotatória, a preferência de passagem é do veículo que nela já estiver circulando;
- 162 • Havendo sinalização por semáforo, o condutor deve fazer a passagem sob a luz verde. Sob a luz amarela, você deve reduzir a
163 marcha e parar. Sob a luz amarela, você só deve fazer a travessia se já tiver entrado no cruzamento ou se essa condição for a mais
164 segura para impedir que o veículo que vem atrás colida com o seu.

165 Nos cruzamentos com semáforos, você deve observar apenas o foco de luz que controla o tráfego da via em que você está e aguardar
166 o sinal verde antes de movimentar seu veículo, mesmo que outros veículos, a seu lado, se movimentem antes.

167

168 SINALIZAÇÃO

169 A sinalização é um sistema de comunicação para ajudar você a conduzir com segurança. As várias formas de sinalização mostram
170 o que é permitido e o que é proibido fazer, advertem sobre perigos na via e também indicam direções a seguir e pontos de interesse.

171 A sinalização é projetada com base na engenharia e no comportamento humano, independentemente das habilidades individuais do
172 condutor e do estado particular de conservação do veículo.

173 Por essa razão, você deve respeitar sempre a sinalização e adequar seu comportamento aos limites de seu veículo.

174

175 ILUMINAÇÃO

176

177 Condição da luz

178 A falta ou o excesso de luminosidade pode aumentar os riscos no trânsito. Ver e ser visto é uma regra básica para a condução segura.

179 Confira como agir:

180

- 181 • Farol alto ou farol baixo

182 Quando a luz do farol do veículo que vem atrás refletir no espelho retrovisor interno, ajuste-o para desviar o fecho de luz. A maioria
183 dos veículos tem esse dispositivo. Verifique a respeito o manual de instruções do veículo. No caso dos ciclos motorizados e do
184 transporte coletivo de passageiros, este último quando trafegar em faixa própria, o uso da luz baixa do farol é obrigatório durante o
185 dia e a noite.

186

187 Mantenha os faróis regulados e utilize-os de forma correta.

188 O sistema de iluminação e sinalização em boas condições é fundamental para a sua segurança e dos demais usuários da via. Portanto,
189 verifique periodicamente o estado e o funcionamento do sistema de iluminação do seu veículo, evitando faróis e lanternas queimadas
190 ou desreguladas, pois sem iluminação ou com iluminação deficiente você pode causar acidentes ou estar exposto às multas de
191 trânsito.

192 Torne o trânsito seguro em qualquer lugar ou circunstância!

- 193 • Penumbra (ausência de luz)

194 A penumbra (lusco-fusco) é uma ocorrência frequente na passagem do final da tarde para o início da noite ou do final da madrugada
195 para o nascer do dia ou, ainda, quando o céu está nublado ou chove com intensidade.

196 Sob essas condições, tão importante quanto ver é também ser visto. Ao menor sinal de iluminação precária, acenda o farol baixo.

- 197 • Inclinação da luz solar

198 No início da manhã ou no final da tarde o sol, devido a sua inclinação, pode causar ofuscamento, reduzindo sua visão. Nem é preciso
199 dizer que isso representa perigo de acidentes. Procure programar sua viagem para evitar essas condições.

200 O ofuscamento pode acontecer também pelo reflexo do sol em alguns objetos polidos, como garrafas, latas ou para-brisas.

201 Sob todas essas condições, reduza a velocidade do veículo, utilize o quebra-sol (pala de proteção interna) ou até mesmo óculos
202 protetores (óculos de sol), e procure observar uma referência no lado direito da pista.

203 O ofuscamento também pode acontecer com os motoristas que vêm em sentido contrário, quando são eles que têm o sol pela frente.
204 Nesse caso, redobre sua atenção, reduza a velocidade para seu maior conforto e segurança e acenda o farol baixo para garantir que
205 você seja visto por eles.

206 Nos cruzamentos com semáforos, o sol, ao incidir sobre focos luminosos, pode impedir que você identifique corretamente a
207 sinalização. Nesse caso, reduza a velocidade e redobre a atenção, até que tenha certeza da indicação do semáforo.

208

209 ACOSTAMENTO

210

211 É uma parte da via, mas diferenciada da pista de rolamento, destinada à parada ou ao estacionamento de veículos em situação de
212 emergência, à circulação de pedestres e de bicicletas, neste último caso, quando não houver local apropriado.

É proibido trafegar com veículos automotores no acostamento, pois isso pode causar acidentes com outros veículos parados ou atropelamentos de pedestres ou ciclistas. É proibido e perigoso trafegar pelo acostamento. Ele se destina às paradas de emergência e ao tráfego de pedestres e ciclistas!

OBRAS

Durante a execução de reparos em vias, sinalizações são adicionadas para comunicar os motoristas e pedestres. Consulte o Anexo 2 deste manual para maiores informações.

Esteja atento para variações no pavimento, estreitamento de pistas, circulação de operários e principalmente a velocidade reduzida durante o local das obras.

CONDIÇÕES DE PAVIMENTO

Ondulações, buracos, elevações, inclinações ou alterações do tipo de piso podem desestabilizar o veículo e provocar a perda do controle dele. Passar por buracos, depressões ou lombadas pode causar desequilíbrio em seu veículo, danificar componentes ou ainda fazer você perder a dirigibilidade. Ainda você pode agravar o problema se usar incorretamente os freios ou se fizer um movimento brusco com a direção.

Ao perceber antecipadamente essas ocorrências na pista, reduza a velocidade, usando os freios.

Mas evite acioná-los durante a passagem por buracos, depressões e lombadas, porque isso vai aumentar o desequilíbrio de todo o conjunto do veículo.

Trechos escorregadios

O atrito do pneu com o solo é reduzido pela presença de água, óleo, barro, areia, outros líquidos ou materiais na pista, e essa perda de aderência pode causar derrapagens e descontrole do veículo.

Fique sempre atento ao estado do pavimento da via e procure adequar sua velocidade a essa situação. Evite mudanças abruptas de velocidade e frenagens bruscas, que tornam mais difícil o controle do veículo nessas condições.

CALÇADAS E PASSEIOS

São locais destinados apenas a circulação de pedestres, sendo proibido a circulação de veículos automotores, nos quais a calçada é normalmente segregada em nível diferente da pista.

Já o passeio é separado por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências.

Nos passeios, é permitida a circulação de ciclistas, excepcionalmente.

CONDIÇÕES ADVERSAS

Durante a condução condições adversas podem ocorrer, como por exemplo, travessia de animais, objetos soltos pela via, condições climáticas extremas, etc.

Nessas situações, observe o ambiente ao seu redor e sinalize antes de realizar manobras ou variações bruscas de velocidade, caso necessário pare no acostamento e aguarde o momento seguro para continuar a condução.

3.5. Ambiente: chuva; aquaplanagem, neblina, vento, temperatura, incêndios florestais e queimadas

Algumas condições climáticas e naturais afetam as condições de segurança do trânsito. Sob essas condições, você deve adotar atitudes que garantam a sua segurança e a dos demais usuários da via.

CHUVA

A chuva reduz a visibilidade de todos, deixa a pista molhada e escorregadia e pode criar poças de água se o piso da pista for irregular, não tiver inclinação favorável ao escoamento de água ou se estiver com buracos.

É bom ficar alerta desde o início da chuva, quando a pista, geralmente, fica mais escorregadia, devido à presença de óleo, areia ou outras impurezas.

Nessa situação, redobre sua atenção, acione a luz baixa do farol, aumente a distância do veículo a sua frente e reduza a velocidade até sentir conforto e segurança.

Ter os limpadores de para-brisa sempre em bom estado e o desembaçador e o sistema de sinalização do veículo funcionando perfeitamente aumenta as suas condições de segurança e seu conforto nessas ocasiões.

O estado de conservação dos pneus e a profundidade dos seus sulcos são muito importantes para evitar a perda de aderência sob a chuva.

Piso molhado reduz a aderência dos pneus. Velocidade reduzida e pneus em bom estado evitam acidentes!

278 AQUAPLANAGEM

279 Com água na pista, pode ocorrer a aquaplanagem, que é a perda da aderência do pneu com o solo. É quando o veículo flutua na água
280 e você perde totalmente o controle dele.

281 Para evitar essa situação de perigo, você deve observar com atenção a presença de poças de água sobre a pista, mesmo não havendo
282 chuva, e reduzir a velocidade utilizando os freios, antes de entrar na região empoçada.

283 Quando o veículo estiver sobre poças de água, não é recomendável a utilização dos freios. Segure a direção com força para manter
284 o controle de seu veículo.

285 O estado de conservação dos pneus e a profundidade de seus sulcos são igualmente importantes para evitar a perda de aderência.

287 NEBLINA

288 Sob neblina ou cerração, você deve imediatamente acender a luz baixa do farol (e o farol de neblina, se tiver), aumentar a distância
289 do veículo a sua frente e reduzir a velocidade, até sentir mais segurança e conforto. Não use o farol alto porque ele reflete a luz nas
290 partículas de água, reduzindo ainda mais a visibilidade. Sob neblina, reduza a velocidade e use a luz baixa do farol!

293 VENTO

294 Ventos muito fortes, ao atingirem seu veículo em movimento, podem deslocá-lo, ocasionando a perda de estabilidade e o
295 descontrole, que podem ser causa de colisões com outros veículos ou ainda de capotamentos.

296 Em alguns casos, esses trechos encontram-se sinalizados. Notando movimentos fortes da vegetação ou vendo a sinalização
297 correspondente, reduza a velocidade para não ser surpreendido e para manter a estabilidade.

298 Os ventos também podem ser gerados pelo deslocamento de ar de outros veículos maiores em velocidade, no mesmo sentido ou no
299 sentido contrário de tráfego ou ainda na saída de túneis. A velocidade deve ser reduzida, adequando-se a marcha do motor para
300 diminuir a probabilidade de desestabilização do veículo.



306 TEMPERATURA

307 Durante períodos de baixas temperaturas, o motorista deve redobrar a atenção com itens básicos do veículo como combustível,
308 bateria, fluidos e pneus. Em caso de interrupção da condução, o ar condicionado pode não funcionar corretamente e as baixas
309 temperaturas podem ser prejudiciais ou fatais.

310 Durante períodos de altas temperaturas, o motorista deve checar principalmente o fluido de arrefecimento do motor e mangueiras,
311 a fim de evitar superaquecimento do motor.

312 Jamais permitir que crianças ou animais permaneçam sozinhos dentro de um veículo, variações de temperaturas podem ser
313 prejudiciais ou fatais.

317 LUZ

318 As condições de iluminação são muito importantes na direção defensiva. A intensidade da luz natural ou artificial, em dado
319 momento, pode afetar a capacidade do condutor de ver ou de ser visto. Pode haver luz demais, provocando ofuscamento, ou de
320 menos, causando penumbra. Ao perceber farol alto em sentido contrário, pisque rapidamente os faróis para advertir o condutor, que
321 vem em sua direção, de sua luz alta. Caso a situação persista, volte a visão para o acostamento do lado direito ao cruzar com ele.

322 Para motocicletas e outros veículos motorizados de duas rodas: proteja seus olhos da incidência direta da luz solar. Para isso você
323 poderá usar óculos escuros ou uma viseira de capacete especial que filtre a luminosidade. Os problemas de luminosidade são mais
324 comuns nas primeiras horas da manhã ou fim de tarde. Se possível, evite trafegar nesses horários. E se tiver mesmo que ~~pilotar~~
325 conduzir, redobre sua atenção. Como sempre, os faróis devem estar acesos.

330 INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS

331 A fumaça produzida pelas queimadas nos terrenos à margem da via provoca redução da visibilidade. Além disso, a fuligem
332 proveniente da queimada pode reduzir a aderência ao piso.

333 Nos casos de queimadas, redobre sua atenção e reduza a velocidade. Ligue a luz baixa do farol e, depois que entrar na fumaça, não
334 pare o veículo na pista, já que, com a falta de visibilidade, os outros motoristas podem não vê-lo parado na pista.

335 Todos esses fenômenos reduzem muito a capacidade visual do condutor, tornando difícil a visibilidade de outros veículos. Para o
336 motociclista, a situação é muito pior. A menos que esteja bem protegido, o piloto sentirá os pingos de chuva como agulhadas na

339 pele. Além de dificultarem a capacidade de ver e de ser visto, as más condições de tempo tornam estradas escorregadias e podem
340 causar derrapagens, sobretudo para quem vai em duas rodas. Em situações de mau tempo, é preciso adaptar-se à nova realidade,
341 tomando cuidados básicos: reduza a velocidade e redobre a atenção. Se o tempo estiver mesmo ruim, deixe a estrada e espere as
342 condições melhorarem.

343 **3.6. Respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito**

344 A poluição do ar nas cidades é hoje uma das mais graves ameaças à qualidade de vida. Os principais causadores da poluição do ar
345 são os veículos automotores. Os gases que saem do escapamento contêm monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio,
346 hidrocarbonetos, óxidos de enxofre e material particulado (fumaça preta).

347 A quantidade desses gases depende do tipo e da qualidade do combustível e do tipo e da regulagem do motor. Quanto melhor é a
348 queima do combustível ou, melhor dizendo, quanto melhor regulado estiver seu veículo, menor será a poluição.

349 A presença desses gases na atmosfera não é só um problema para cada uma das pessoas, é um problema para toda a coletividade do
350 planeta.

351 O monóxido de carbono não tem cheiro, nem gosto e é incolor, sendo difícil sua identificação pelas pessoas, mas é extremamente
352 tóxico e causa tonturas, vertigens, alterações no sistema nervoso central e pode ser fatal, em altas doses, em ambientes fechados.

353 O dióxido de enxofre, presente na combustão do diesel, provoca coriza, catarro e danos irreversíveis aos pulmões e também pode
354 ser fatal, em doses altas.

355 Os hidrocarbonetos, produtos da queima incompleta dos combustíveis (álcool, gasolina ou diesel), são responsáveis pelo aumento
356 da incidência de câncer no pulmão, provocam irritação nos olhos, no nariz, na pele e no aparelho respiratório.

357 A fuligem, que é composta por partículas sólidas e líquidas, fica suspensa na atmosfera e pode atingir o pulmão das pessoas e agravar
358 quadros alérgicos de asma e bronquite, irritação de nariz e garganta e facilitar a propagação de infecções gripais.

359 A poluição sonora provoca muitos efeitos negativos. Os principais são distúrbios do sono, estresse, perda da capacidade auditiva,
360 surdez, dores de cabeça, distúrbios digestivos, perda de concentração, aumento do batimento cardíaco e alergias.

361 Preservar o meio ambiente é uma necessidade de toda a sociedade, para a qual todos devem contribuir. Alguns procedimentos
362 contribuem para reduzir a poluição atmosférica e a poluição sonora.

363 São eles:

- 364 • Regule e faça a manutenção periódica do motor;
- 365 • Calibre periodicamente os pneus;
- 366 • Não carregue excesso de peso;
- 367 • Troque de marcha na rotação correta do motor;
- 368 • Evite reduções constantes de marcha, acelerações bruscas e freadas excessivas;
- 369 • Desligue o motor numa parada prolongada;
- 370 • Não acelere quando o veículo estiver em ponto morto ou parado no trânsito;
- 371 • Mantenha o escapamento e o silencioso em boas condições;
- 372 • Faça a manutenção periódica do equipamento destinado a reduzir os poluentes — catalisador



379 Você e a relação com o outro

380 O respeito à pessoa e a convivência solidária tornam o trânsito mais seguro!

381 **4. PRIMEIROS SOCORROS**

382 **4.1. Importância das noções de primeiros socorros; o que são primeiros socorros?**

383 Primeiros Socorros são as primeiras providências tomadas no local do acidente. É o atendimento inicial e temporário, até a chegada
384 de um socorro profissional. Quais são essas providências?

- 385 • Uma rápida avaliação da vítima;
- 386 • Aliviar as condições que ameacem a vida ou que possam agravar o quadro da vítima, com a utilização de técnicas simples;
- 387 • Acionar corretamente um serviço de emergência local.

388 Simples, não é?

389 As técnicas de Primeiros Socorros têm sido divulgadas para toda a sociedade, em todas as partes do mundo. E agora uma parte delas
390 está disponível para você, neste capítulo. Leve as técnicas a sério, elas podem salvar vidas. E não há nada no mundo que valha mais
391 que isso.

392

393

394

4.2. A sequência das ações de socorro; o que devo fazer primeiro? E depois?

É claro que cada acidente é diferente do outro. E, por isso, só se pode falar na melhor forma de socorro quando se sabe quais são as suas características.

Um veículo que está se incendiando, um local perigoso (uma curva, por exemplo), vítimas presas nas ferragens, a presença de cargas tóxicas, etc., tudo isso interfere na forma do socorro.

Suas ações também vão ser diferentes caso haja outras pessoas iniciando os socorros, ou mesmo se você estiver ferido.

Mas a sequência das ações a serem realizadas vai sempre ser a mesma:

1. Manter a calma;
2. Garantir a segurança;
3. Pedir socorro;
4. Controlar a situação;
5. Verificar a situação das vítimas;
6. Realizar algumas ações com as vítimas.

Cada uma dessas ações é detalhada nos próximos itens. O importante agora é fixá-las, ter sempre em mente a sequência delas.

E também saber que uma ação pode ser iniciada sem que a anterior tenha sido terminada. Você pode, por exemplo, começar a garantir a segurança sinalizando o local, parar para pedir socorro e voltar depois para completar a segurança do local.

Com calma e bom senso, os primeiros socorros podem evitar que as consequências do acidente sejam ampliadas.

4.3. Como manter a calma e controlar a situação? Como pedir socorro?

VAMOS MANTER A CALMA?

Você já viu que manter a calma é a primeira atitude a tomar no caso de um acidente.

É fundamental que, antes de agir, você recubra rapidamente a lucidez, reorganize os pensamentos e se mantenha calmo.

Num intervalo de segundos a poucos minutos, é fundamental que você siga o seguinte roteiro:

1. Pare e pense! Não faça nada por instinto ou por impulso;
2. Respire profundamente, algumas vezes;
3. Veja se você sofreu ferimentos;
4. Avalie a gravidade geral do acidente;
5. Conforte os ocupantes do seu veículo;
6. Mantenha a calma. Você precisa dela para controlar a situação e agir

COMO CONTROLAR A SITUAÇÃO?

Verifique se entre as pessoas presentes há algum médico, bombeiro, policial ou outro profissional acostumado a lidar com esse tipo de emergência.

Se não houver ninguém mais capacitado, assuma o controle e comece as ações. Com calma, você vai identificar o que é preciso fazer primeiro, mas tenha sempre em sua mente que:

- A ação inicial define todo o desenvolvimento do atendimento;
- Você precisa identificar os riscos para definir as ações.

Nem toda pessoa está preparada para assumir a liderança após um acidente. Esse pode ser o seu caso, mas numa emergência você poderá ter que tomar a frente. Siga as recomendações adiante, para que todos trabalhem de forma organizada e eficiente, diminuindo o impacto do acidente:

- Mostre decisão e firmeza nas suas ações;
- Peça ajuda aos outros envolvidos no acidente e aos que estiverem próximos;
- Distribua tarefas às pessoas ou forme equipes para executar as tarefas;
- Não perca tempo discutindo;
- Passe as tarefas mais simples, nos locais mais afastados do acidente, às pessoas que estejam mais desequilibradas ou contestadoras;
- Trabalhe muito, não fique só dando ordens;
- Motive todos, elogiando e agradecendo cada ação realizada.

COMO PEDIR SOCORRO?

Quanto mais cedo chegar um socorro profissional, melhor para as vítimas de um acidente. Solicite um, o mais rápido possível.

Hoje, em grande parte do Brasil, podemos contar com serviços de atendimento a emergências.

O chamado Resgate, ligado aos Corpos de Bombeiros, os SAMUs, os atendimentos das próprias rodovias ou outros tipos de socorro recebem chamados por telefone, fazem uma triagem prévia e enviam equipes treinadas em ambulâncias equipadas. No próprio local, após uma primeira avaliação, os feridos são atendidos emergencialmente para, em seguida, serem transferidos a hospitais.

São serviços gratuitos, que têm, em muitos casos, números de telefone padronizados em todo o Brasil. Use o seu celular, o de outra pessoa, os telefones dos acostamentos das rodovias, os telefones públicos ou peça para alguém que esteja passando pelo local que vá a um telefone ou a um posto rodoviário acionar rapidamente o socorro.

A seguir estão listados os telefones de emergência mais comuns.

Serviços e telefones	Quando acionar
Resgate do Corpo de Bombeiros 193	<ul style="list-style-type: none"> • Vítimas presas nas ferragens. • Qualquer perigo identificado como fogo, fumaça, faíscas, vazamento de substâncias, gases, líquidos, combustíveis ou ainda locais instáveis como ribancieiras, muros caídos, valas, etc. Em algumas regiões do País, o Resgate-193 é utilizado para todo tipo de emergência relacionado à saúde. Em outras, é utilizado prioritariamente para qualquer emergência em via pública. <p>O Resgate pode acionar outros serviços quando existirem e se houver necessidade.</p> <p>Procure saber se existe e como funciona o Resgate em sua região.</p>

SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de acidente. • Mal súbito em via pública ou rodovia. <p>O SAMU foi idealizado para atender a qualquer tipo de emergência relacionado à saúde, incluindo acidentes de trânsito. Pode ser acionado também para socorrer pessoas que passam mal dentro dos veículos. O SAMU pode acionar o serviço de Resgate ou outros, se houver necessidade.</p> <p>Procure saber se existe e como funciona o SAMU em sua região.</p>
--	--

Serviços e telefones	Quando acionar
Polícia Militar 190	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que ocorrer uma emergência em locais sem serviços próprios de socorro. <p>Acidentes nas localidades que não possuem um sistema de emergência podem contar com apoio da Polícia Militar local. Esses profissionais, ainda que sem os equipamentos e materiais necessários para o atendimento e transporte de uma vítima, são as únicas opções nesses casos.</p>

4.4. A sinalização do local e a segurança: como sinalizar? Como garantir a segurança de todos? Que materiais podem ser utilizados na sinalização? Onde deve ficar o início da sinalização? Distância do acidente para início da sinalização, como identificar riscos para garantir mais segurança? Quais os riscos mais comuns e quais os cuidados iniciais?

COMO SINALIZAR? COMO GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS?

As diversas ações num acidente de trânsito podem ser feitas por mais de uma pessoa, ao mesmo tempo. Enquanto uma pessoa telefona, outra sinaliza o local e assim por diante.

Assim, ganha-se tempo para o atendimento, fazer a sinalização e garantir a segurança no local.

A importância de sinalizar o local

Os acidentes acontecem nas ruas e estradas, impedindo ou dificultando a passagem normal dos outros veículos. Por isso, esteja certo de que situações de perigo vão ocorrer (novos acidentes ou atropelamentos), se você demorar muito ou não sinalizar o local de forma adequada. Algumas regras são fundamentais para você fazer a sinalização do acidente:

- Demarque todo o desvio do tráfego até o acidente

Não é só a sinalização que deve se iniciar bem antes do acidente. É necessário que todo o trecho, do início da sinalização até o acidente, seja demarcado, indicando quando houver desvio de direção. Se isso não puder ser feito de forma completa, faça o melhor que puder, aguardando as equipes de socorro, que deverão completar a sinalização e os desvios.

- Mantenha o tráfego fluindo

Outro objetivo importante na sinalização é manter a fluidez do tráfego, isto é, apesar do afunilamento provocado pelo acidente, deve sempre ser mantida uma via segura para os veículos passarem.

Faça isso por duas razões: se ocorrer uma parada no tráfego, o congestionamento, ao surgir repentinamente, pode provocar novas colisões. Além disso, não se esqueça de que, com o trânsito parado, as viaturas de socorro vão demorar mais a chegar.

Para manter o tráfego fluindo, tome as seguintes providências:

- Mantenha, dentro do possível, as vias livres para o tráfego fluir;
- Coloque pessoas ao longo do trecho sinalizado para cuidarem da fluidez;
- Não permita que curiosos parem na via destinada ao tráfego.
- Sinalize no local do acidente

QUE MATERIAIS PODEM SER UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO?

Existem muitos materiais fabricados especialmente para sinalização, mas, na hora do acidente, você provavelmente terá apenas o triângulo de segurança à mão, já que ele é um dos itens obrigatórios de todos os veículos. Use o seu triângulo e os dos motoristas que estiverem no local.

Não se preocupe, pois com a chegada das viaturas de socorro os triângulos poderão ser substituídos por equipamentos mais adequados e devolvidos a seus donos.

506 Outros itens que forem encontrados nas imediações também podem ser usados, como galhos de árvore, cavaletes de obra, latas,
507 pedaços de madeira, pedaços de tecido, plásticos etc.

508 À noite ou sob neblina, a sinalização deve ser feita com materiais luminosos. Lanternas, pisca-alerta e faróis dos veículos devem
509 sempre ser utilizados.

510 O importante é lembrar que tudo o que for usado para sinalização deve ser de fácil visualização e não pode oferecer risco,
511 transformando-se em verdadeira armadilha para os passantes e outros motoristas.

512 O emprego de pessoas sinalizando é bastante eficiente, porém é sempre arriscado. Ao se colocar pessoas na sinalização, é necessário
513 tomar alguns cuidados:

- 514 • Suas roupas devem ser coloridas e contrastar com o terreno;
- 515 • As pessoas devem ficar na lateral da pista, sempre de frente para o fluxo dos veículos;
- 516 • Devem ficar o tempo todo agitando um pano colorido para alertar os motoristas;
- 517 • Prestar muita atenção e estar sempre preparadas para o caso de surgir algum veículo desgovernado;
- 518 • As pessoas nunca devem ficar logo depois de uma curva ou em outro local perigoso. Elas têm que ser vistas de longe, pelos
519 motoristas.

520
521 **ONDE DEVE FICAR O INÍCIO DA SINALIZAÇÃO?**
522

523 Inicie a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente.

524 Não adianta ver o acidente quando já não há tempo suficiente para parar ou diminuir a velocidade.

525 No caso de vias de fluxo rápido, com veículos ou obstáculos na pista, é preciso alertar os motoristas antes que eles percebam o
526 acidente. Assim, vai dar tempo para reduzir a velocidade, concentrar a atenção e desviar. Então, não se esqueça de que a sinalização
527 deve começar antes do local do acidente ser visível.

528 Nem é preciso dizer que a sinalização deve ser feita antes da visualização nos dois sentidos (ida e volta), nos casos em que o acidente
529 interferir no tráfego das duas mãos de direção.

530
531 **DISTÂNCIA DO ACIDENTE PARA INÍCIO DA SINALIZAÇÃO**
532

533 O condutor deverá acionar de imediato as luzes de advertência (pisca-alerta) providenciando a colocação do triângulo de sinalização
534 ou equipamento similar à distância mínima de 30 metros da parte traseira do veículo.

535 O equipamento de sinalização de emergência deverá ser instalado perpendicularmente ao eixo da via, e em condição de boa
536 visibilidade.

537
538 **COMO IDENTIFICAR RISCOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS?**
539

540 Numa situação de acidente, você deve tomar providências que:

- 541 1. Evitem agravamento do acidente, tais como novas colisões, atropelamentos ou incêndios;
- 542 2. Garantam que as vítimas não terão suas lesões agravadas por uma demora no socorro ou uma remoção malfeita.

543 Sempre, além das providências já vistas (como acionar o Socorro, sinalizar o acidente e assumir o controle da situação), você deve
544 também observar os itens complementares de segurança, tendo em mente as seguintes questões:

- 545 • Eu estou seguro?
- 546 • Minha família e os passageiros de meu veículo estão seguros?
- 547 • As vítimas estão seguras?
- 548 • Outras pessoas podem se ferir?
- 549 • O acidente pode tomar maiores proporções?

550 Para isso, é preciso evitar os riscos que surgem em cada acidente, agindo rapidamente para evitá-los.

551
552 **QUAIS OS RISCOS MAIS COMUNS E QUAIS OS CUIDADOS INICIAIS**
553

554 É só acontecer um acidente que podem ocorrer várias situações de risco. As principais são:

- 555 • Novas colisões;
- 556 • Atropelamentos;
- 557 • Incêndio;
- 558 • Explosão;
- 559 • Cabos de eletricidade;
- 560 • Óleo e obstáculos na pista;
- 561 • Vazamento de produtos perigosos;
- 562 • Doenças infectocontagiosas.

563
564 1. Novas colisões

565 Você já viu como sinalizar adequadamente o local do acidente. Seguindo as instruções, fica bem reduzida a possibilidade de novas
566 colisões. Porém, imprevistos acontecem. Por isso, nunca é demais usar simultaneamente mais de um procedimento, aumentando
567 ainda mais a segurança.

568
569 2. Atropelamentos

570 Adote as mesmas providências empregadas para evitar novas colisões. Mantenha o fluxo de veículos na pista livre. Oriente para que
571 curiosos não parem na área de fluxo e que pedestres não fiquem caminhando na via.

572 Isole o local do acidente e evite a presença de curiosos.

573 Faça isso, sempre solicitando auxílio e distribuindo tarefas entre as pessoas que querem ajudar, mesmo que precisem ser orientadas
574 para isso.

575 3. Incêndio

576 Sempre existe o risco de incêndio. E ele aumenta bastante quando ocorre vazamento de combustível ou danos nas baterias de
577 veículos elétricos. Nesses casos é importante adotar os seguintes procedimentos:

578 • Afaste os curiosos;
579 • Se for fácil e seguro, desligue o a ignição e retire as chaves e desconecte ou corte os cabos da bateria de baixa voltagem do veículo
580 acidentado;

581 • Oriente para que não fumem no local;

582 • Se equipado, pegue o extintor de seu veículo e deixe-o pronto para uso, a uma distância segura do local de risco;

583 Para usar seu extintor, siga as seguintes instruções:

584 • Mantenha o extintor em pé, na posição vertical;

585 • Quebre o lacre e acione o gatilho;

586 • Dirija o jato para a base das chamas, e não para o meio do fogo;

587 • Faça movimentos em forma de leque, cobrindo toda a área em chamas;

588 • Não jogue o conteúdo aos poucos. Para um melhor resultado, empregue grandes quantidades de produto, se possível com o uso de
589 vários extintores ao mesmo tempo. No caso de Incêndio em veículos elétricos ou Híbridos, devido as diferentes tecnologias / baterias
590 utilizadas por cada fabricante/modelo, a melhor opção é se afastar do veículo e se for fácil e seguro, isolar a área e procurar por
591 ajuda o mais prontamente possível.

592

593 4. Explosão

594 Se o acidente envolver algum caminhão de combustível, gás ou outro material inflamável, que esteja vazando ou já em chamas, a
595 via deve ser totalmente interditada, conforme as distâncias recomendadas, e todo o local evacuado.

596 5. Cabos de eletricidade

597 Nas colisões com postes, é muito comum que cabos elétricos se rompam e fiquem energizados, na pista ou mesmo sobre os veículos.
598 Alguns desses cabos são de alta voltagem, e podem causar mortes. Jamais tenha contato com esses cabos, mesmo que ache que eles
599 não estão energizados.

600 No interior dos veículos as pessoas estão seguras, desde que os pneus estejam intactos e não haja nenhum contato com o chão. Se o
601 cabo estiver sobre o veículo, as pessoas podem ser eletrocutadas ao tocar o solo. Isso já não ocorre se permanecerem no interior do
602 veículo, que está isolado pelos pneus.

603 Outro risco é de o cabo chicotear próximo a um vazamento de combustível, pois a faísca produzida pode causar um incêndio.

604 Mesmo não havendo esses riscos, não mexa nos cabos, apenas isole o local e afaste os curiosos. Caso exista qualquer dos riscos
605 citados ou alguém eletrocutado, use um cano longo de plástico ou uma madeira seca e, num movimento brusco, afaste o cabo. Não
606 faça isso com bambu, metal ou madeira molhada. E nunca imagine que o cabo já está desligado.

607 6. Óleo e obstáculos na pista

608 Os fragmentos dos veículos acidentados devem ser removidos da pista onde haja trânsito de veículos. Se possível, jogue terra ou
609 areia sobre o óleo derramado.

610 Normalmente isso é feito depois, pelas equipes de socorro, mas se você tiver segurança para se adiantar, pode evitar mais riscos no
611 local.

612 7. Vazamento de produtos perigosos

613 Interdite totalmente a pista e evacue a área, quando veículos que transportam produtos perigosos estiverem envolvidos no acidente
614 e existir algum vazamento.

615 8. Doenças infectocontagiosas

616 Hoje, as doenças infectocontagiosas são uma realidade. Evite qualquer contato com o sangue ou secreções das vítimas.

617 9. Limpeza da pista

618 Encerrado o atendimento e não havendo equipes especializadas no local, retire da pista a sinalização de advertência do acidente e
619 outros objetos que possam representar riscos ao trânsito de veículos.

620

621 4.5. Iniciando o socorro às vítimas: o que é possível fazer? As limitações no atendimento às vítimas

622

623 Você não é um profissional de resgate e por isso deve se limitar a fazer o mínimo necessário em favor da vítima até a chegada do
624 socorro. Infelizmente, vão existir algumas situações em que o socorro, mesmo chegando rapidamente e com equipamentos e
625 profissionais treinados, pouco poderá fazer pela vítima. Você, mesmo com toda a boa vontade, também pode vir a enfrentar uma
626 situação em que seja necessário mais que sua solidariedade. Mesmo nessas situações difíceis, não se espera que você faça algo para
627 o qual não está preparado ou treinado.

628

629 FAZENDO CONTATO COM A VÍTIMA

630 Depois de garantido pelo menos o básico em segurança e feita a solicitação do socorro, é o momento em que você pode iniciar
631 contato com a vítima. Se a janela estiver aberta, fale com a vítima sem abrir a porta. Se for abrir a porta, faça-o com muito cuidado
632 para não movimentar a vítima. Você pode pedir a algum ocupante do veículo para destravar as portas, caso necessário.

633 Ao iniciar seu contato com a vítima, faça tudo sempre com base em quatro atitudes: informe, ouça, aceite e seja solidário.

634 Informe à vítima o que você está fazendo para ajudá-la e, com certeza, ela vai ser mais receptiva a seus cuidados.

635 Ouça e aceite suas queixas e a sua expressão de ansiedade, respondendo às perguntas com calma e de forma apaziguadora. Não
636 minta e não dê informações que causem impacto ou estimulem a discussão sobre a culpa no acidente.
637 Seja solidário e permaneça junto à vítima em um local onde ela possa ver você, sem que isso coloque em risco sua segurança.
638 Algumas vítimas de acidente podem tornar-se agressivas, não permitindo acesso ou auxílio.
639 Tente a ajuda de familiares ou conhecidos dela, se houver algum, mas se a situação colocar você em risco, afaste-se.
640

641 CINTOS DE SEGURANÇA E RESPIRAÇÃO

642 Veja se o cinto de segurança está dificultando a respiração da vítima. Nesse caso, e só nesse caso, você deve soltá-lo, sem
643 movimentar o corpo da vítima.

644 IMPEDINDO MOVIMENTOS DA CABEÇA

645 É procedimento importante e fácil de ser aplicado, mesmo em vítimas de atropelamento.

646 Segure a cabeça da vítima, pressionando a região das orelhas, impedindo a movimentação da cabeça. Se a vítima estiver de braços
647 ou de lado, procure alguém treinado para avaliar se ela necessita ser virada e como fazê-lo, antes de o socorro chegar. Em geral ela
648 só deve ser virada se não estiver respirando. Se estiver de braços e respirando, sustente a cabeça nessa posição e aguarde o socorro
649 chegar.

650 Se a vítima estiver sentada no carro, mantenha a cabeça na posição encontrada. Como na situação anterior, ela pode ser movimentada
651 se não estiver respirando, mas a ajuda de alguém com treinamento prático é necessária.

652 VÍTIMA INCONSCIENTE

653 Ao tentar manter contato com a vítima, faça perguntas simples e diretas, tais como:

654 — Você está bem? Qual é seu nome? O que aconteceu? Você sabe onde está?

655 O objetivo dessas perguntas é apenas identificar a consciência da vítima. Ela pode responder bem e naturalmente a suas perguntas,
656 e isso é um bom sinal, mas pode estar confusa ou mesmo nada responder.

657 Se ela não der nenhuma resposta, demonstrando estar inconsciente ou desmaiada, mesmo depois de você chamá-la em voz alta,
658 ligue novamente para o serviço de socorro, complemente as informações e siga as orientações que receber. Além disso, indague
659 entre as pessoas que estão no local se há alguém treinado e preparado para atuar nessa situação. Em um acidente, a movimentação
660 de vítima inconsciente e mesmo a identificação de uma parada respiratória ou cardíaca exigem treinamento prático específico.

661 CONTROLANDO A HEMORRAGIA EXTERNA

662 São diversas as técnicas para conter uma hemorragia externa. Algumas são simples e outras complexas, e estas só devem ser
663 aplicadas por profissionais. A mais simples, que qualquer pessoa pode realizar, é a compressão do ferimento, diretamente sobre ele,
664 com gaze ou pano limpo. Você pode necessitar de luvas para sua proteção, para não se contaminar.

665 Naturalmente você deve cuidar só das lesões facilmente visíveis que continuam sangrando e daquelas que podem ser cuidadas sem
666 a movimentação da vítima.

667 Só aja em lesões e hemorragias se você se sentir seguro para isso.

668 ESCOLHA UM LOCAL SEGURO PARA AS VÍTIMAS

669 Muitas das pessoas envolvidas no acidente já podem ter saído sozinhas do veículo, e também podem estar desorientadas e
670 traumatizadas com o acontecido. É importante que você localize um local sem riscos e junte essas pessoas nele. Isso irá facilitar
671 muito o atendimento e o controle da situação, quando chegar a equipe de socorro.

672 PROTEÇÃO CONTRA FRIO, SOL E CHUVA

673 Você já deve ter ouvido que aquecer uma vítima é um procedimento que impede o agravamento de seu estado. É verdade, mas
674 aquecer uma vítima não é elevar sua temperatura, mas, sim, protegê-la, para que ela não perca o calor de seu próprio corpo. Ela
675 também não pode ficar exposta ao sol. Por isso, proteja-a do sol, da chuva e do frio, utilizando qualquer peça de vestimenta
676 disponível. Em dias frios ou chuvosos as pessoas andam com os vidros dos veículos fechados, muitas vezes sem agasalho. Após o
677 acidente ficam expostas e precisam ser protegidas do tempo, que pode agravar sua situação.

678 4.6. O que não se deve fazer com uma vítima de acidente

679 Não movimente.

680 Não faça torniquetes.

681 Não tire o capacete de um motociclista.

682 Não dê nada para beber.

683 Você só quer ajudar, mas muitos são os procedimentos que podem agravar a situação da vítima.

684 Os mais comuns e que você deve evitar são:

685 • Movimentar a vítima.

686 • Retirar capacetes de motociclistas.

687 • Aplicar torniquetes para estancar hemorragias.

688 • Dar algo para a vítima tomar.

689 NÃO MOVIMENTE A VÍTIMA

690 A movimentação da vítima pode causar piora de uma lesão na coluna ou em uma fratura de braço ou perna.

691

A movimentação da cabeça ou do tronco da vítima que sofreu um acidente com impacto que deforma ou amassa veículos, ou num atropelamento, pode agravar muito uma lesão de coluna. Num acidente pode haver uma fratura ou deslocamento de uma vértebra da coluna, por onde passa a medula espinhal. É ela que transporta todo o comando nervoso do corpo, que sai do cérebro e atinge o tronco, os braços e as pernas. Movimentando a vítima nessa situação, Você pode deslocar ainda mais a vértebra lesada e danificar a medula, causando paralisia dos membros ou ainda da respiração, o que com certeza vai provocar danos muito maiores, talvez irreversíveis.

No caso dos membros fraturados, a movimentação pode causar agravamento das lesões internas no ponto de fratura, provocando o rompimento de vasos sanguíneos ou lesões nos nervos, levando a graves complicações.

Assim, a movimentação de uma vítima só deve ser realizada antes da chegada de uma equipe de socorro se houver perigos imediatos, tais como incêndio, perigo do veículo cair, ou seja, desde que esteja presente algum risco incontrolável.

Não havendo risco imediato, não movimente a vítima.

Até mesmo no caso de vítimas que saem andando do acidente, é melhor que não se movimentem e aguardem o socorro chegar para uma melhor avaliação. Aconselhe-as a aguardar sentadas no veículo, ou em outro lugar seguro.

NÃO TIRE O CAPACETE DE UM MOTOCICLISTA

Retirar o capacete de um motociclista que se acidenta é uma ação de alto risco. A atitude será de maior risco se ele estiver inconsciente. A simples retirada do capacete pode movimentar intensamente a cabeça e agravar lesões existentes no pescoço ou no crânio. Aguarde a equipe de socorro ou pessoas habilitadas para que eles realizem essa ação.

NÃO APLIQUE TORNIQUETES

O torniquete não deve ser realizado para estancar hemorragias externas. Atualmente esse procedimento é feito só por profissionais treinados e, mesmo assim, em caráter de exceção; quase nunca é aconselhado.

NÃO DÊ NADA PARA A VÍTIMA INGERIR

Nada deve ser dado para ingerir a uma vítima de acidente que possa ter lesões internas ou fraturas e que, certamente, será transportada para um hospital. Nem mesmo água.

Se o socorro já foi chamado, aguarde os profissionais, que vão decidir sobre a conveniência ou não. O motivo é que a ingestão de qualquer substância pode interferir de forma negativa nos procedimentos hospitalares. Por exemplo, se a vítima for submetida a cirurgia, o estômago com água ou alimentos é fator que aumenta o risco no atendimento hospitalar.

Como exceção, há os casos de pessoas cardíacas que fazem uso de alguns medicamentos em situações de emergência, geralmente aplicados embaixo da língua. Não os impeça de fazer uso desses medicamentos, se for rotina para eles.

4.7. Primeiros socorros: a importância de um curso prático

Você estudou este capítulo e já sabe quais são as primeiras ações a serem tomadas num acidente. Mesmo assim, é importante fazer um Curso Prático de Primeiros Socorros?

Um treinamento em Primeiros Socorros vai ser sempre de grande utilidade em qualquer momento de sua vida, seja em casa, no trabalho ou no lazer. Podem ser muitas e variadas as situações em que seu conhecimento pode levar a uma ação imediata e garantir a sobrevivência de uma vítima. Isso, tanto em casos de acidente como em situações de emergência que não envolvem trauma ou ferimentos.

Atuar em Primeiros Socorros requer o domínio de habilidades que só podem ser adquiridas em treinamentos práticos, como a compressão torácica externa, conhecida como massagem cardíaca, apenas para citar um exemplo.

Outras técnicas de socorro são diferentes para casos de trauma e emergências sem trauma, como, por exemplo, a abertura das vias aéreas para que a vítima respire, ou ainda a necessidade e a forma de se movimentar uma vítima, etc. Essas diferenças implicam procedimentos distintos, e as técnicas devem ser adquiridas em treinamento sob supervisão de um instrutor qualificado.

Outras habilidades a serem desenvolvidas em treinamento são as maneiras de se utilizar os materiais (tais como talas, bandagens triangulares, máscaras para realizar a respiração), como atuar em áreas com material contaminado, quando e quais materiais podem ser utilizados para imobilizar a coluna cervical (pescoço) etc. São muitas as situações que podem ser aprendidas em um curso prático.

Mesmo assim, nenhum treinamento em Primeiros Socorros dá a qualquer pessoa a condição de substituir completamente um sistema profissional de socorro.

765 **5. Anexos do Código de Trânsito Brasileiro**

766 **5.1. Anexo I**

767 Dos Conceitos de Definições

770 ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de
771 emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

772
773 AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o
774 exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

775
776 AR ALVEOLAR – ar expirado pela boca de um indivíduo, originário dos alvéolos pulmonares.

777
778 AUTOMÓVEL - veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusive o
779 condutor.

780
781 AUTORIDADE DE TRÂNSITO - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito
782 ou pessoa por ele expressamente credenciada.

783
784 BALANÇO TRASEIRO - distância entre o plano vertical, passando pelos centros das rodas traseiras extremas e o ponto mais
785 recuado do veículo, considerando-se todos os elementos rigidamente fixados ao mesmo.

786
787 BICICLETA - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito deste Código, similar à motocicleta,
788 motoneta e ciclomotor.

789
790 BICICLETÁRIO - local, na via ou fora dela, destinado ao estacionamento de bicicletas.

791
792 BONDE - veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos.

793
794 BORDO DA PISTA - margem da pista, podendo ser demarcada por linhas longitudinais de bordo que delineiam a parte da via
795 destinada à circulação de veículos.

796
797 CALÇADA - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito
798 de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

799
800 CAMINHÃO-TRATOR - veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.

801
802 CAMINHONETE - veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total (PBT) de três mil e quinhentos quilogramas.

803
804 CAMIONETA - veículo misto destinado a transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.

805
806 CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por
807 marcas viárias (canteiro fictício).

808
809 CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO (CMT) - máximo peso que a unidade de tração é capaz de tracionar, indicado pelo
810 fabricante, baseado em condições sobre suas limitações de geração e multiplicação de momento de força e resistência dos elementos
811 que compõem a transmissão.

812
813 CARREATA - deslocamento em fila na via de veículos automotores em sinal de regozijo, de reivindicação, de protesto cívico ou
814 de uma classe.

815
816 CARRO DE MÃO - veículo de propulsão humana utilizado no transporte de pequenas cargas.

817
818 CARROÇA - veículo de tração animal destinado ao transporte de carga.

819
820 CATADIÓPTRICO - dispositivo de reflexão e refração de luz utilizado na sinalização de vias e veículos (“olho de gato”).

821
822 CHARRETE - veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas.

823
824 CICLO - veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana.

825
826 CICLOFAIXA - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

827
828 CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta
829 centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

830
831 CICLOVIA - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.
832
833 CONVERSÃO - movimento em ângulo, à esquerda ou à direita, de mudança da direção original do veículo.
834
835 CRUZAMENTO - interseção de duas vias em nível.
836
837 DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - qualquer elemento que tenha a função específica de proporcionar maior segurança ao usuário
838 da via, alertando-o sobre situações de perigo que possam colocar em risco sua integridade física e dos demais usuários da via ou
839 danificar seriamente o veículo.
840
841 ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.
842
843 ESTRADA - via rural não pavimentada.
844
845 ETILÔMETRO – aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar.
846
847 FAIXAS DE DOMÍNIO - superfície lindeira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do órgão ou entidade
848 de trânsito competente com circunscrição sobre a via.
849
850 FAIXAS DE TRÂNSITO - qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas
851 viárias longitudinais, que tenham uma largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores.
852
853 FISCALIZAÇÃO - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder polícia
854 administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências
855 definidas no Código.
856
857 FOCO DE PEDESTRES - indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada.
858
859 FREIO DE ESTACIONAMENTO - dispositivo destinado a manter o veículo imóvel na ausência do condutor ou, no caso de um
860 reboque, se este se encontra desengatado.
861
862 FREIO DE SEGURANÇA OU MOTOR - dispositivo destinado a diminuir a marcha do veículo no caso de falha do freio de serviço.
863 FREIO DE SERVIÇO - dispositivo destinado a provocar a diminuição da marcha do veículo ou pará-lo.
864
865 GESTOS DE AGENTES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos agentes de autoridades de trânsito
866 nas vias, para orientar, indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres ou emitir ordens, sobrepondo-se ou completando
867 outra sinalização ou norma constante deste Código.
868
869 GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou
870 indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.
871
872 ILHA - obstáculo físico, colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção.
873
874 INFRAÇÃO - inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho
875 Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito.
876
877 INTERSEÇÃO - todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos,
878 entroncamentos ou bifurcações.
879
880 INTERRUPÇÃO DE MARCHA – imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.
881
882 LICENCIAMENTO - procedimento anual, relativo a obrigações do proprietário de veículo, comprovado por meio de documento
883 específico (Certificado de Licenciamento Anual).
884
885 LOGRADOURO PÚBLICO - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à
886 circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadões.
887
888 LOTAÇÃO - carga útil máxima, incluindo condutor e passageiros, que o veículo transporta, expressa em quilogramas para os
889 veículos de carga, ou número de pessoas, para os veículos de passageiros.
890
891
892 LOTE LINDEIRO - aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita.
893
894 LUZ ALTA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via até uma grande distância do veículo.

895
896 LUZ BAIXA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via diante do veículo, sem ocasionar ofuscamento ou incômodo
897 injustificáveis aos condutores e outros usuários da via que venham em sentido contrário.
898
899 LUZ DE FREIO - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via, que se encontram atrás do veículo, que o condutor
900 está aplicando o freio de serviço.
901
902 LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO (pisca-pisca) - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via que o condutor
903 tem o propósito de mudar de direção para a direita ou para a esquerda.
904
905 LUZ DE MARCHA À RÉ - luz do veículo destinada a iluminar atrás do veículo e advertir aos demais usuários da via que o veículo
906 está efetuando ou a ponto de efetuar uma manobra de marcha à ré.
907
908 LUZ DE NEBLINA - luz do veículo destinada a aumentar a iluminação da via em caso de neblina, chuva forte ou nuvens de pó.
909 LUZ DE POSIÇÃO (lanterna) - luz do veículo destinada a indicar a presença e a largura do veículo.
910
911 MANOBRA - movimento executado pelo condutor para alterar a posição em que o veículo está no momento em relação à via.
912
913 MARCAS VIÁRIAS - conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversas, apostos
914 ao pavimento da via.
915
916 MICROÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros.
917
918 MOTOCICLETA - veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada.
919
920 MOTONETA - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.
921
922 MOTOR-CASA (MOTOR-HOME) - veículo automotor cuja carroçaria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio
923 ou finalidades análogas.
924
925 NOITE - período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.
926
927 ÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte passageiros, ainda que, em virtude de
928 adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.
929
930 OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA – imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou
931 descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com
932 circunscrição sobre a via.
933
934 OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - monitoramento técnico baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez,
935 de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir as interferências, tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados
936 irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores.
937
938 PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque
939 de passageiros.
940
941 PASSAGEM DE NÍVEL - todo o cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria.
942
943 PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em
944 menor velocidade, mas em faixas distintas da via.
945
946 PASSAGEM SUBTERRÂNEA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou
947 veículos.
948
949 PASSARELA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres.
950
951 PASSEIO - parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre
952 de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.
953
954 PATRULHAMENTO - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de garantir obediência às normas de trânsito,
955 assegurando a livre circulação e evitando acidentes.
956
957 PERÍMETRO URBANO - limite entre área urbana e área rural.
958
959 PESO BRUTO TOTAL (PBT) - peso máximo que o veículo transmite ao pavimento, constituído da soma da tara mais a lotação.

960 PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) - peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de um caminhão-trator
961 mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques.
962

963 PISCA-ALERTA - luz intermitente do veículo, utilizada em caráter de advertência, destinada a indicar aos demais usuários da via
964 que o veículo está imobilizado ou em situação de emergência.
965

966 PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferenças
967 de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.
968

969 PLACAS - elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter
970 permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de
971 trânsito.
972

973 POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO – função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir
974 atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre
975 circulação e evitando acidentes.
976

977 PONTE - obra de construção civil destinada a ligar margens opostas de uma superfície líquida qualquer.
978

979 REBOQUE - veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.
980

981 REFÚGIO - parte da via, devidamente sinalizada e protegida, destinada ao uso de pedestres durante a travessia da mesma.
982

983 REGULAMENTAÇÃO DA VIA - implantação de sinalização de regulamentação pelo órgão ou entidade competente com
984 circunscrição sobre a via, definindo, entre outros, sentido de direção, tipo de estacionamento, horários e dias.
985

986 REFÚGIO – parte da via, devidamente sinalizada e protegida, destinada ao uso de pedestres durante a travessia da mesma.
987

988 RENACH - Registro Nacional de Condutores Habilitados.
989

990 RENAAM - Registro Nacional de Veículos Automotores.
991

992 RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.
993

994 RODOVIA - via rural pavimentada.
995

996 SEMI-REBOQUE - veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.
997

998 SINAIS DE TRÂNSITO - elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle
999 luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.
000

001 SINALIZAÇÃO - conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua
002 utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.
003

004 SONS POR APITO - sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou
005 indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando sinalização existente no local ou norma
006 estabelecida neste Código.
007

008 TARA - peso próprio do veículo, acrescido dos pesos da carroçaria e equipamento, do combustível, das ferramentas e acessórios,
009 da roda sobressalente, do exterior de incêndio e do fluido de arrefecimento, expresso em quilogramas.
010

011 TRAILER - reboque ou semi-reboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou
012 camioneta, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.
013

014 TRÂNSITO - movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.
015

016 TRANSPOSIÇÃO DE FAIXAS - passagem de um veículo de uma faixa demarcada para outra.
017

018 TRATOR - veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e pavimentação e tracionar outros veículos
019 e equipamentos.
020

021 ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na
022 mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.
023

024 UTILITÁRIO - veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada.

025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
036
037
038
039
040
041
042
043
044
045
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
058
059
060
061
062
063
064
065
066
067
068
069
070
071
072
073
074
075
076
077
078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089

VEÍCULO ARTICULADO - combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor.

VEÍCULO AUTOMOTOR - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétrico).

VEÍCULO DE CARGA - veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor.

VEÍCULO DE COLEÇÃO - aquele que, mesmo tendo sido fabricado há mais de trinta anos, conserva suas características originais de fabricação e possui valor histórico próprio.

VEÍCULO CONJUGADO - combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação.

VEÍCULO DE GRANDE PORTE - veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total (PBT) máximo superior a dez mil quilogramas e de passageiros, superior a vinte passageiros.

VEÍCULO DE PASSAGEIROS - veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens.

VEÍCULO MISTO - veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com o trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.

VIA ARTERIAL - aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA COLETORA - aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA LOCAL - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

VIA RURAL - estradas e rodovias.

VIA URBANA - ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares aberto à circulação pública, situadas na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão.

VIAS E ÁREAS DE PEDESTRES - vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres.

VIADUTO - obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior

090 **5.2. Anexo II – Resolução Contran 160 de 22 de abril de 2004 e suas sucedâneas**

091 **1. SINALIZAÇÃO VERTICAL**

092 É um subsistema da sinalização viária cujo meio de comunicação está na posição vertical, normalmente em placa, fixado ao lado ou
093 suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, através de legendas e/ou
094 símbolos pré-reconhecidos e legalmente instituídos.

095 A sinalização vertical é classificada de acordo com sua função, compreendendo os seguintes tipos:

- 096 - Sinalização de Regulamentação;
- 097 - Sinalização de Advertência;
- 098 - Sinalização de Indicação.

101 **1.1. SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO**

102 Tem por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são
103 imperativas e o desrespeito a elas constitui infração.

104 **1.1.1 Formas e Cores**

105 A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca:

106 Características dos Sinais de Regulamentação

Forma		Cor	
		fundo	branca
obrigação/ restrição	proibição	símbolo	preta
		tarja	vermelha
		orla	vermelha
		letras	preta

112 Constituem exceção, quanto à forma, os sinais R-1 – Parada Obrigatória e R-2 – Dê a Preferência, com as características:

Sinal		Cor	
forma	código	fundo	vermelha
	R-1	orla interna	branca
		orla externa	vermelha
		letras	branca
	R-2	fundo	branca
		orla	vermelha

116 **1.1.2. Dimensões mínimas**

117 Devem ser observadas as dimensões mínimas dos sinais, conforme o ambiente em que são implantados, considerando-se que o
118 aumento no tamanho dos sinais implica em aumento nas dimensões de orlas, tarjas e símbolos.

129
130

a) **Sinais de forma circular**

Via	Diâmetro mínimo (m)	Tarja mínima (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,40	0,040	0,040
Rural (estrada)	0,50	0,050	0,050
Rural (rodovia)	0,75	0,075	0,075
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,030	0,030

131
132
133
134
135

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico arqueológico e natural

b) **Sinal de forma octogonal – R-1**

Via	Lado mínimo (m)	Orla interna branca mínima (m)	Orla externa vermelha mínima (m)
Urbana	0,25	0,020	0,010
Rural (estrada)	0,35	0,028	0,014
Rural (rodovia)	0,40	0,032	0,016
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,18	0,015	0,008

136
137
138
139
140

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico arqueológico e natural

c) **Sinal de forma triangular – R-2**

Via	Lado mínimo (m)	Orla mínima (m)
Urbana	0,75	0,10
Rural (estrada)	0,75	0,10
Rural (rodovia)	0,90	0,15
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,40	0,06

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico arqueológico e natural

As informações complementares, cujas características são descritas no item 1.1.5, possuem a forma retangular.

156 **1.1.3. Dimensões Recomendadas**

157
158 a) **Sinais de forma circular**

159

Via	Diâmetro (m)	Tarja (m)	Orla (m)
Urbana (de trânsito rápido)	0,75	0,075	0,075
Urbana (demais vias)	0,50	0,050	0,050
Rural (estrada)	0,75	0,075	0,075
Rural (rodovia)	1,00	0,100	0,100

160
161
162 b) **Sinais de forma octogonal – R-1**

163

Via	Lado (m)	Orla interna branca (m)	Orla externa vermelha (m)
Urbana	0,35	0,028	0,014
Rural (estrada)	0,35	0,028	0,014
Rural (rodovia)	0,50	0,040	0,020

164
165
166 c) **Sinais de forma triangular – R-2**

167

Via	Lado (m)	Tarja (m)
Urbana	0,90	0,15
Rural (estrada)	0,90	0,15
Rural (rodovia)	1,00	0,20

168
169
170
171 **1.1.4. Conjunto de Sinais de Regulamentação**

172



1.1.5. Informações Complementares

Sendo necessário acrescentar informações para complementar os sinais de regulamentação, como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser utilizada uma placa adicional ou incorporada à placa principal, formando um só conjunto, na forma retangular, com as mesmas cores do sinal de regulamentação.

Características das Informações Complementares

Cor	
Fundo	Branca
Orla interna (opcional)	Vermelha
Orla externa	Branca
Tarja	Vermelha
Legenda	Preta

Não se admite acrescentar informação complementar para os sinais R-1 - Parada Obrigatória e R-2 - Dê a Preferência.

188 Nos casos em que houver símbolos, estes devem ter a forma e cores definidas em legislação específica.

189 Exemplos:
190



193
194
195



196
197



198
199
200

201 1.2. SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

202 Tem por finalidade alertar os usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza.

203 1.2.1. Formas e Cores

204 A forma padrão dos sinais de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical. À sinalização de advertência estão associadas as cores amarela e preta.

205 Características dos Sinais de Advertência

Forma	Cor	
	fundo	amarela
	símbolo	preta
	orla interna	preta
	orla externa	amarela
	legenda	preta

212
213

214 Constituem exceções:

- 215 • quanto à cor:
- 216 - o sinal A-24 – Obras, que possui fundo e orla externa na cor laranja;

217
218
219
220

- o sinal A-14 – Semáforo à Frente, que possui símbolo nas cores preta, vermelha, amarela e verde;
- todos os sinais que, quando utilizados na sinalização de obras, possuem fundo na cor laranja.
- quanto à forma, os sinais A-26a – Sentido Único, A-26b – Sentido Duplo e A-41 – Cruz de Santo André.

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	A-26a A-26b	fundo	amarela
		orla interna	preta
		orla externa	amarela
		seta	preta
	A-41	fundo	amarela
		orla interna	preta
		orla externa	amarela

221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231

A Sinalização Especial de Advertência e as Informações Complementares, cujas características são descritas nos itens 1.2.4 e 1.2.5, possuem a forma retangular.

1.2.2. Dimensões Mínimas

Devem ser observadas as dimensões mínimas dos sinais, conforme a via em que são implantados, considerando-se que o aumento no tamanho dos sinais implica em aumento nas dimensões de orlas e símbolos.

a) Sinais de forma quadrada

Via	Lado mínimo (m)	Orla externa mínima (m)	Orla interna mínima (m)
Urbana	0,45	0,010	0,020
Rural (estrada)	0,50	0,010	0,020
Rural (rodovia)	0,60	0,010	0,020
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,30	0,006	0,012

232
233
234
235
236
237

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico arqueológico e natural

Obs.: Nos casos de placas de advertência desenhadas numa placa adicional, o lado mínimo pode ser de 0,300 m.

b) Sinais de forma retangular

Via	Lado maior mínimo (m)	Lado menor mínimo (m)	Orla externa mínima (m)	Orla interna mínima (m)
Urbana	0,50	0,25	0,010	0,020
Rural (estrada)	0,80	0,40	0,010	0,020
Rural (rodovia)	1,00	0,50	0,010	0,020
Áreas protegidas por legislação especial(*)	0,40	0,20	0,006	0,012

238
239
240
241
242
243
244

(*) relativa a patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico arqueológico e natural

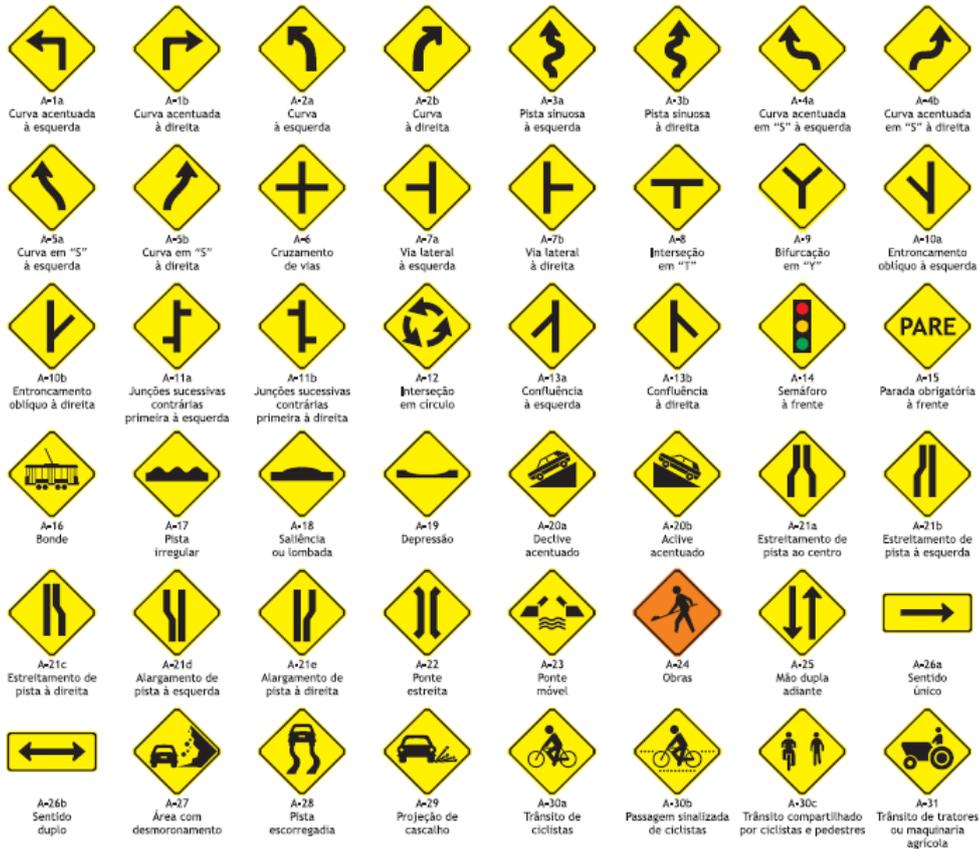
245
246

c) Cruz de Santo André

Parâmetro	Variação
Relação entre dimensões de largura e comprimento dos braços	de 1:6 a 1:10
Ângulos menores formados entre os dois braços	entre 45° e 55°

247
248
249
250

1.2.3. Conjunto de Sinais de Advertência



251
252



253
254
255
256
257
258
259
260
261

1.2.4. Sinalização especial de advertência

Estes sinais são empregados nas situações em que não é possível a utilização dos sinais apresentados no item 1.2.3.

O formato adotado é retangular, de tamanho variável em função das informações nelas contidas, e suas cores são amarela e preta:

Características da Sinalização Especial de Advertência

Cor	
Fundo	Amarela
Símbolo	Preta
Orla interna	Preta
Orla externa	Amarela
Legenda	Preta
Tarja	Preta

Na sinalização de obras, o fundo e a orla externa devem ser na cor laranja.

Exemplos:

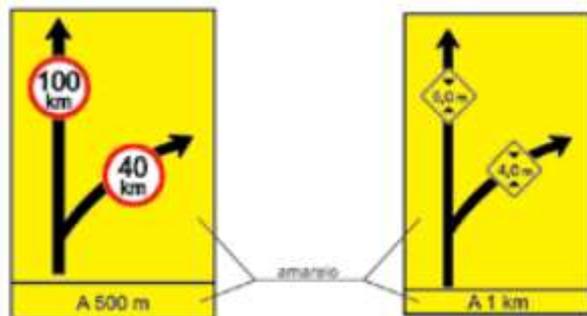
a) Sinalização Especial para faixas ou Pistas Exclusivas de Ônibus



b) Sinalização Especial para Pedestres



c) Sinalização Especial de Advertência somente para rodovias, estradas, e vias de trânsito rápido



1.2.5. Informações Complementares

Havendo necessidade de fornecer informações complementares aos sinais de advertência, estas devem ser inscritas em placa adicional ou incorporada à placa principal formando um só conjunto, na forma retangular, admitida a exceção para a placa adicional contendo o número de linhas férreas que cruzam a pista. As cores da placa adicional devem ser as mesmas dos sinais de advertência.

Características das Informações Complementares

Cor	
Fundo	Amarela
Orla interna	Preta
Orla externa	Amarela
Legenda	Preta
Tarja	Preta

290
291

Exemplos:



292
293
294

1.3. SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

295
296
297

As placas de indicação estão divididas nos seguintes grupos:

301
302

1.3.1. Placas de identificação

303
304

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino.

305
306

a) Placas de Identificação de Rodovias e Estradas

307
308
309
310

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Pan-Americanas

Forma	Cor	
		Fundo
Orla interna		Preta
Orla externa		Branca
Legenda		Preta

311
312

Dimensões mínimas (m)	
Altura	0,45
Chanfro Inclinado	0,14
Largura Superior	0,44
Largura Inferior	0,41
Orla Interna	0,02
Orla Externa	0,01

313
314

315
316
317
318

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Federais

Forma	Cor	
		Fundo
Orla interna		Preta
Orla externa		Branca
Tarja		Preta
Legendas		Preta

319
320

Dimensões mínimas (m)	
Largura	0,40
Altura	0,45
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,02

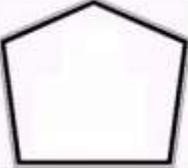
321
322
323
324

Exemplos:



325
326
327
328

Características das Placas de Identificação de Rodovias e Estradas Estaduais

Forma	Cor	
		Fundo
Orla interna		Preta
Orla externa		Branca
Legendas		Preta

329
330

Dimensões mínimas (m)	
Largura	0,51
Altura	0,45
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01

331
332
333
334

Exemplos:



b) Placas de Identificação de Municípios

Características das Placas de Identificação de Municípios

Forma	Cor	
	Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Legenda		Branca

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,20 (*)
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc.), podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



c) Placas de Identificação de Regiões de Interesse de Tráfego e Logradouros

A parte de cima da placa deve indicar o bairro ou avenida/rua da cidade. A parte de baixo a região ou zona em que o bairro ou avenida/rua estiver situado. Esta parte da placa é opcional.

Características das Placas de Identificação de Regiões de Interesse de Tráfego e Logradouros

Forma	Cor	
	Retangular	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Tarja		Branca
Legendas		Branca

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,10
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,01

362
363
364

Exemplos:



365
366
367
368
369
370

d) **Placas de Identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas**

Características das Placas de Identificação Nominal de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas

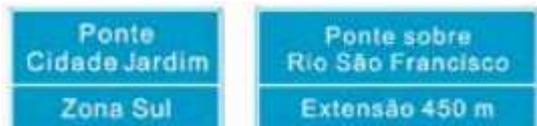
Forma	Cor	
	Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Tarja		Branca
Legendas		Branca

371

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,10
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,01

372
373
374
375

Exemplos:



376
377
378
379
380
381

e) **Placas de Identificação Quilométrica**

Características das placas de Identificação Quilométrica

Forma	Cor	
	Retangular, com lado maior na vertical	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Tarja		Branca
Legendas		Branca

382
383

Dimensões mínimas (m)	
Altura da letra	0,150
Altura da letra (ponto cardeal)	0,125
Altura do algarismo	0,150
Orla interna	0,020
Orla externa	0,010
Tarja(*)	0,010

(*) quando separar a informação adicional do ponto cardeal

Na utilização em vias urbanas as dimensões devem ser determinadas em função do local e do objetivo da sinalização.

Exemplos:



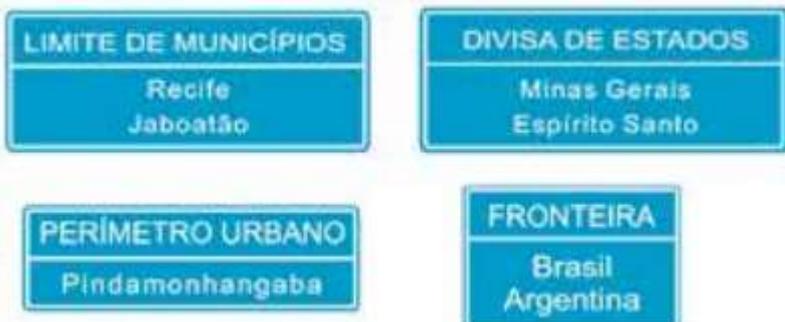
f) **Placas de Identificação de Limite de Municípios / Divisa de Estados / Fronteira / Perímetro Urbano**

Características das Placas de Identificação de Limite de Municípios / Divisa de Estados / Fronteira / Perímetro Urbano

Forma	Cor	
	Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Tarja		Branca
Legendas		Branca

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,12
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,01

Exemplos:



g) **Placas de Pedágio**

Características das Placas de Pedágio

Forma	Cor	
	Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Azul
Tarja		Branca
Legendas		Branca
Seta		Branca

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,20
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,01

Exemplos:



1.3.2. Placas de Orientação de Destino

Indicam ao condutor a direção que o mesmo deve seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e/ou distâncias.

a) Placas Indicativas de Sentido (Direção)

Características das Placas Indicativas de Sentido

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Setas	Branca	Setas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Dimensões mínimas (m)		
Altura das letras	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010
Tarja		0,010

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc.) , podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



b) Placas Indicativas de Distância

Características das Placas Indicativas de Distância

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Dimensões mínimas (m)		
Altura das letras	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010
Tarja		0,010

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc) , podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



c) Placas Diagramadas

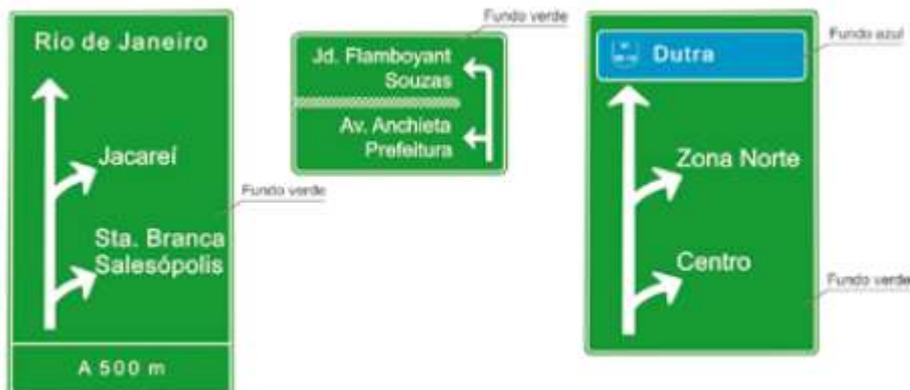
Características das Placas Diagramadas

Forma	Mensagens de Localidades		Mensagens de Nomes de Rodovias/Estradas ou Associadas aos seus Símbolos	
	Cor		Cor	
Retangular, com lado maior na horizontal	Fundo	Verde	Fundo	Azul
	Orla interna	Branca	Orla interna	Branca
	Orla externa	Verde	Orla externa	Azul
	Tarja	Branca	Tarja	Branca
	Legendas	Branca	Legendas	Branca
	Setas	Branca	Setas	Branca
	Símbolos	-	De acordo com a rodovia / estrada	

Dimensões mínimas (m)		
Altura das letras	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010
Tarja		0,010

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc.), podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



1.3.3. Placas Educativas

Tem a função de educar os usuários da via quanto ao seu comportamento adequado e seguro no trânsito. Podem conter mensagens que reforcem normas gerais de circulação e conduta.

Características das Placas Educativas

Forma	Cor	
	Retangular	Fundo
Orla interna		Preta
Orla externa		Branca
Tarja		Preta
Legendas		Preta
Pictograma		Preta

Dimensões mínimas (m)		
Altura da letra (placas para condutores)	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Altura das letras (placas para pedestres)		0,050
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010
Tarja		0,010
Pictograma		0,200 x 0,200

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc.), podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



461
462
463
464
465
466
467
468
469

470
471

472
473
474
475
476
477

478

479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490

1.3.4. Placas de Serviços Auxiliares

Indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos serviços indicados, orientando sua direção ou identificando estes serviços.

Quando num mesmo local encontra-se mais de um tipo de serviço, os respectivos símbolos podem ser agrupados numa única placa.

a) Placas para Condutores

Características das Placas de Serviços Auxiliares para Condutores

Forma	Cor		
	Fundo	Azul	
Placa: retangular Quadro interno: quadrada	Quadro interno	Branca	
	Seta	Branca	
	Legenda	Branca	
	Pictograma	Fundo	Branca
		Figura	Preta

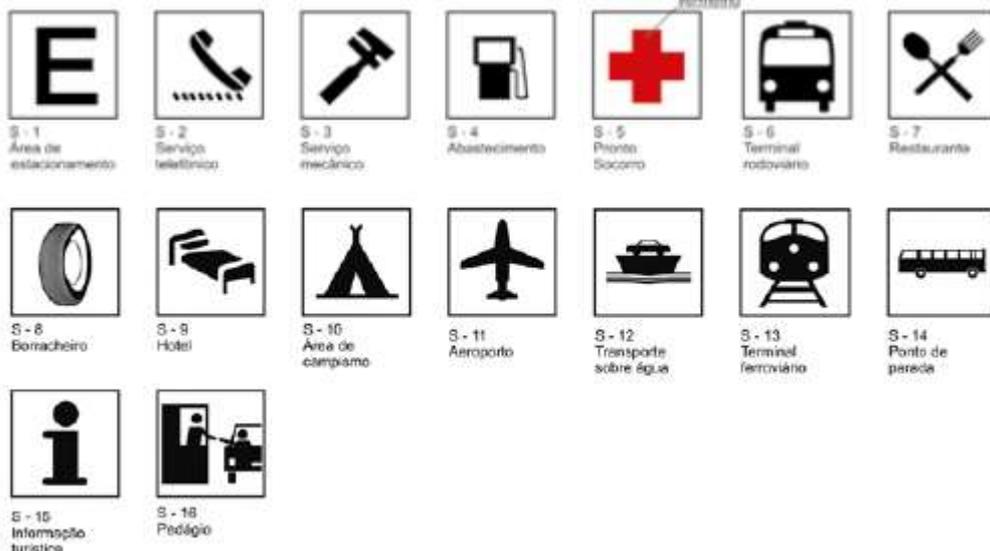
491
492
493
494

Constitui exceção a placa indicativa de “Pronto Socorro” onde o Símbolo deve ser vermelho.

Dimensões mínimas (m)		
Quadro interno	VIA URBANA	0,20 x 0,20
	VIA RURAL	0,40 x 0,40

495
496
497
498

Exemplos de pictogramas:



499
500
501
502

Exemplos:



503
504
505

Obs.: Os pictogramas podem ser utilizados opcionalmente nas placas de orientação.

506
507 **b) Placas para Pedestres**
508

509 Características das Placas de Serviços Auxiliares para Pedestres
510

Forma	Cor		
		Fundo	Azul
Retangular, lado maior na horizontal	Orla interna	Branca	
	Orla externa	Azul	
	Tarja	Branca	
	Legendas	Branca	
	Seta	Branca	
	Pictograma	Fundo	Branca
		Figura	Preta

511
512

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,05
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01
Tarja	0,01
Pictograma	0,20 x 0,20

513
514
515 Exemplos:
516



517
518 **1.3.5. Placas de Atrativos Turísticos**
519

520 Indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção
521 ou identificando estes pontos de interesse.
522

523 Exemplos de Pictogramas:
524

525 **Atrativos Turísticos Naturais**
526
527



528
529
530
531
532
533
534
535

536
537

Área Para a Prática de Esportes



TAD - 1
Aeroclube



TAD - 2
Marina



TAD - 3
Área para
esportes
náuticos

538
539
540
541

Áreas de Recreação



TAR - 1
Área de
descanso



TAR - 2
Barco de
passeio



TAR - 3
Parque

542
543
544

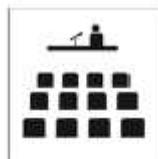
Locais para Atividades de Interesse Turístico



TIT-01
Festas
populares



TIT-02
Teatro



TIT-03
Convenções



TIT-04
Artesanato



TIT-05
Zoológico



TIT-06
Planetário



TIT-07
Feira típica



TIT-08
Exposição
agropecuária



TIT-09
Rodeio



TIT-10
Pavilhão de
feiras e
exposições

545
546
547
548
549
550

a) Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Características das Placas de Identificação de Atrativo Turístico

Forma	Cor		
	Retangular	Fundo	Marrom
Orla interna		Branca	
Orla externa		Marrom	
Legendas		Branca	
Pictograma		Fundo	Branca
		Figura	Preta

551
552

Dimensões mínimas (m)	
Altura das letras	0,10
Pictograma	0,40 x 0,40
Orla interna	0,02
Orla externa	0,01

Exemplos de Placas:



b) Placas Indicativas de Sentido de Atrativo Turístico

Características de Placas Indicativas de Sentido

Forma	Cor	
	Retangular	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Marrom
Tarja		Branca
Legendas		Branca
Setas		Branca
Pictograma		Fundo
	Figura	Preta

Dimensões mínimas (m)		
Altura da letra (placas para condutores)	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Altura da letra (placas para pedestres)		0,050
Pictograma		0,200 x 0,200
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010
Tarja		0,010

(*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc.), podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

Exemplos:



570
571
572 **c) Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos**

573 Características das Placas Indicativas de Distância de Atrativos Turísticos

576
577

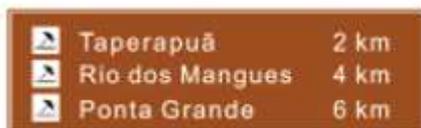
Forma	Cor	
	Retangular	Fundo
Orla interna		Branca
Orla externa		Marrom
Legendas		Branca
Pictograma		Fundo
	Figura	Preta

578
579

Dimensões mínimas (m)		
Altura da letra (placas para condutores)	VIA URBANA	0,125(*)
	VIA RURAL	0,150(*)
Altura da letra (placas para pedestres)		0,050
Pictograma		0,200 x 0,200
Orla interna		0,020
Orla externa		0,010

580 (*) áreas protegidas por legislação especial (patrimônio histórico, arquitetônico, etc), podem apresentar altura de letra inferior, desde que atenda os critérios de legibilidade

581 Exemplos:



584
585
586 **2. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**

587 É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias.

588 Têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação.

591
592
593
594
595 **2.1. CARACTERÍSTICAS**

596 A sinalização horizontal mantém alguns padrões cuja mescla e a forma de coloração na via definem os diversos tipos de sinais.

570
571
572
573
574
575

576
577

578
579
580
581
582
583

584
585
586
587
588
589
590

591
592
593
594
595
596
597

598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630

2.1.1. Padrão de Traçado

Seu padrão de traçado pode ser:

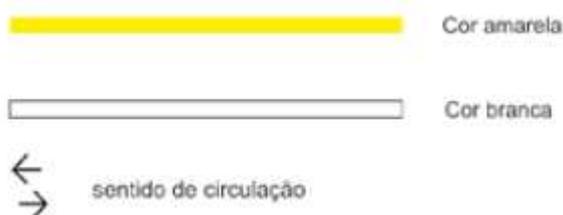
- **Contínuo:** são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- **Tracejado ou Seccionado:** são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- **Símbolos e Legendas:** são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

2.1.2. Cores

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.
- **Vermelha:** utilizada para proporcionar contraste, quando necessário, entre a marca viária e o pavimento das ciclo faixas e/ou ciclovias, na parte interna destas, associada à linha de bordo branca ou de linha de divisão de fluxo de mesmo sentido e nos símbolos de hospitais e farmácias (cruz).
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.
- **Azul:** utilizada nas pinturas de símbolos de pessoas portadoras de deficiência física, em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- **Preta:** utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.

Para identificação da cor, neste documento, é adotada a seguinte convenção:



631
632

2.2. CLASSIFICAÇÃO

A sinalização horizontal é classificada em:

- Marcas longitudinais; - marcas transversais;
- Marcas de canalização;
- Marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada;
- Inscricões no pavimento.

2.2.1. Marcas Longitudinais

Separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada normalmente à circulação de veículos, a sua divisão em faixas, a separação de fluxos opostos, faixas de uso exclusivo de um tipo de veículo, reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

De acordo com a sua função, as marcas longitudinais são subdivididas nos seguintes tipos:

a) Linhas de Divisão de Fluxos Opostos

Separam os movimentos veiculares de sentidos contrários e regulamentam a ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso à imóvel lindeiro.

654
655

656

SIMPLES CONTÍNUA



657

SIMPLES SECCIONADA



DUPLA CONTÍNUA



DUPLA CONTÍNUA/SECCIONADA



DUPLA SECCIONADA



658

659

660

- Largura das linhas: mínima 0,10 m
máxima 0,15 m

661

662

663

- Distância entre as linhas: mínima 0,10 m
máxima 0,15 m

664

665

666

- Relação entre A e B: mínima 1:2
máxima 1:3

667

668

669

- Cor: amarela

670

671

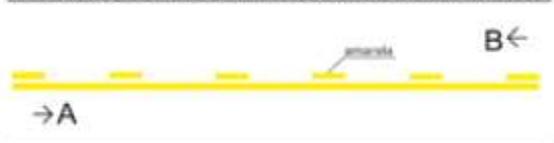
Exemplos de Aplicação:

672

ULTRAPASSAGEM PERMITIDA PARA OS DOIS SENTIDOS



ULTRAPASSAGEM PERMITIDA SOMENTE NO SENTIDO B



ULTRAPASSAGEM PROIBIDA PARA OS DOIS SENTIDOS



673

ULTRAPASSAGEM PROIBIDA PARA OS DOIS SENTIDOS



674
675
676
677
678
679

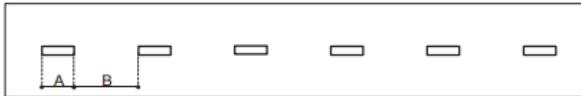
b) Linhas de Divisão de Fluxo de Mesmo Sentido

Separam os movimentos veiculares de mesmo sentido e regulamentam a ultrapassagem e a transposição.

CONTÍNUA



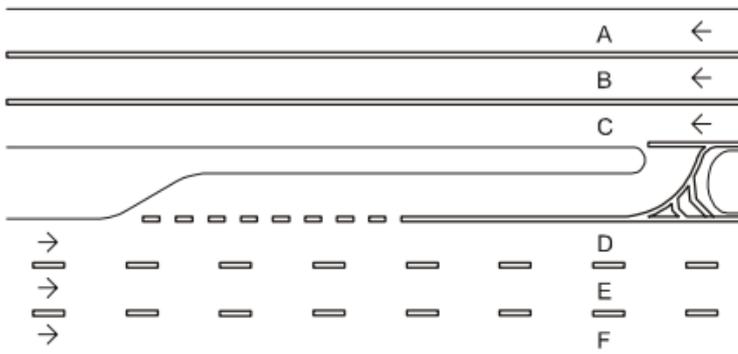
SECCIONADA



680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694

- Largura da linha: mínima 0,10 m
máxima 0,20 m
- Demarcação de faixa exclusiva no fluxo Largura da linha: mínima 0,20 m
máxima 0,30 m
- Relação entre A e B: mínima 1:2
máxima 1:3
- Cor: branca

Exemplos de aplicação:



695
696
697
698
699
700
701
702
703

Proibida a ultrapassagem e a transposição de faixa entre A-B-C
Permitida a ultrapassagem e a transposição de faixa entre D-E-F

c) Linha de Bordo

Delimita a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

CONTÍNUA



704
705
706
707
708

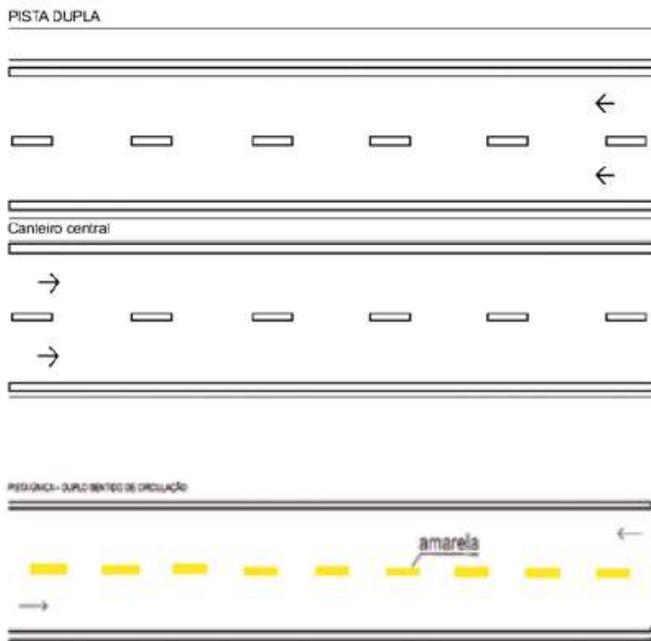
- Largura da linha: mínima 0,10 m
máxima 0,30 m

709 - Cor: branca

710

711 Exemplos de Aplicação:

712



713

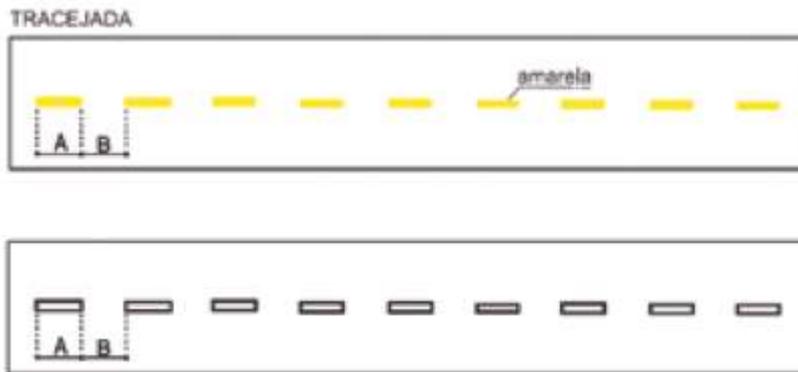
714

715 d) **Linha de Continuidade**

716

717 Proporciona continuidade a outras marcações longitudinais, quando há quebra no seu alinhamento visual.

718



719

720

721 - Largura da linha: a mesma da linha à qual dá continuidade

722

723 - Relação entre A e B = 1:1

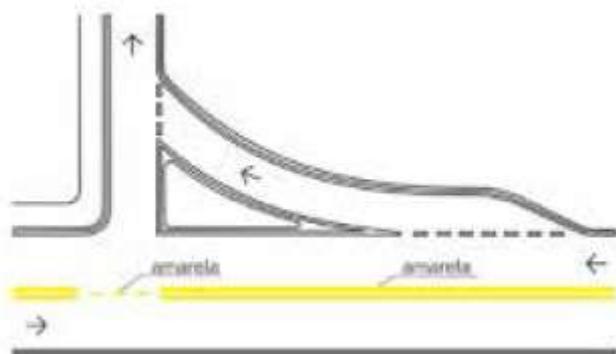
724

725 - Cor branca, quando dá continuidade a linhas brancas; cor amarela, quando dá continuidade a linhas amarelas.

726

727 Exemplo de Aplicação:

728



729

730

731 **2.2.2. Marcas transversais**

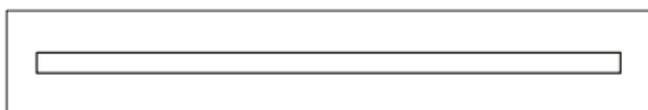
732
733 Ordenam os deslocamentos frontais dos veículos e os harmonizam com os deslocamentos de outros veículos e dos pedestres, assim
734 como informam os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e indicam travessia de pedestres e posições de parada.

735
736 Em casos específicos têm poder de regulamentação.

737
738 De acordo com a sua função, as marcas transversais são subdivididas nos seguintes tipos:

739
740 **a) Linha de Retenção**

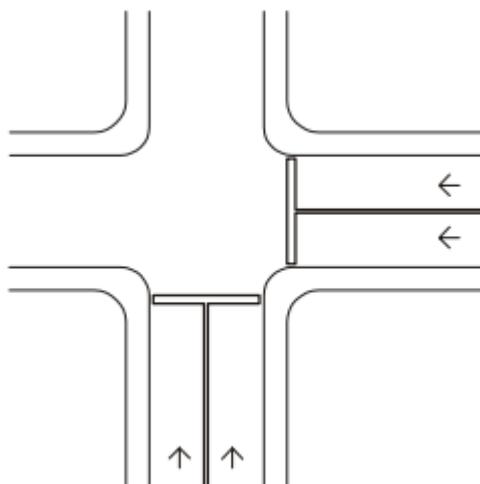
741
742 Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo.



744
745
746 - Largura da linha: mínima 0,30 m
747 máxima 0,60 m

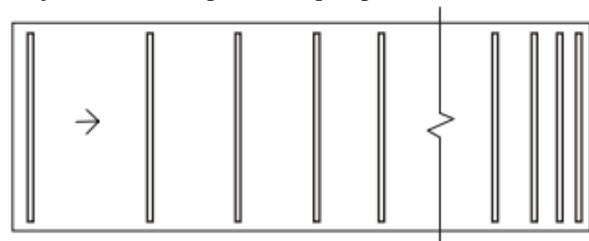
748
749 - Cor: branca

750
751 Exemplo de Aplicação:



753
754
755 **b) Linhas de Estímulo de Redução de Velocidade**

756
757 Conjunto de linhas paralelas que, pelo efeito visual, induzem o condutor a reduzir a velocidade do veículo.



758
759 - Largura da linha: mínima 0,20 m
760 máxima 0,40 m

761
762 - Cor: branca

763
764 Exemplo de Aplicação Antecedendo um Obstáculo Transversal

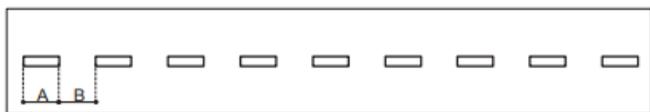
765



766
767
768
769
770
771

c) Linha de “Dê a Preferência”

Indica ao condutor o local limite em que deve parar o veículo, quando necessário, em locais sinalizados com a placa R-2.



772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785

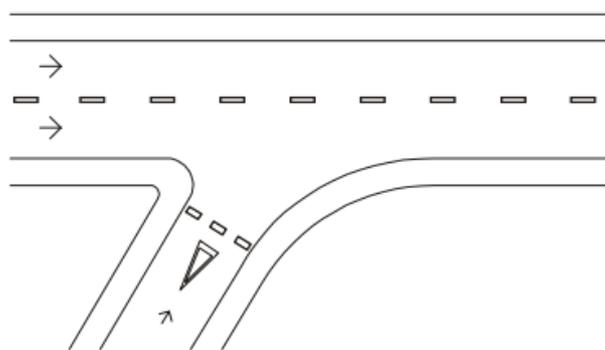
- Largura da linha: mínima 0,20 m
máxima 0,40 m

- Relação entre A e B: 1:1

- Dimensões recomendadas: A = 0,50 m
B = 0,50 m

- Cor: branca

Exemplo de Aplicação:

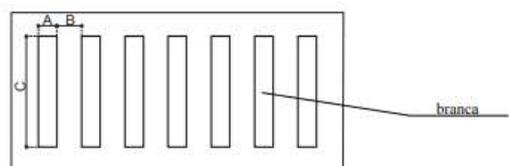


786
787
788
789
790
791
792

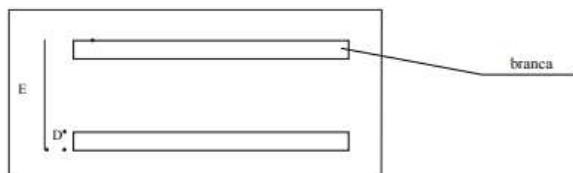
d) Faixas de Travessia de Pedestre

Regulamentam o local de travessia de pedestres.

TIPO ZEBRADA



TIPO PARALELA



793
794
795
796

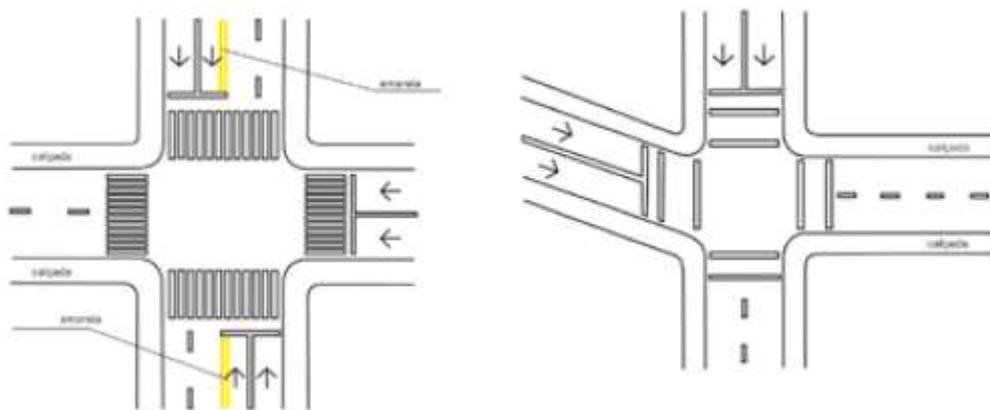
- Largura da linha - A: mínima 0,30 m
máxima 0,40 m

797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813

- Distância entre as linhas - B: mínima 0,30 m
máxima 0,80 m
- Largura da faixa - C: em função do volume de pedestres e da visibilidade: mínima 3,00 m
recomendada 4,00 m
- Largura da linha - D: mínima 0,40 m
máxima 0,60 m
- Largura da faixa - E: mínima 3,00 m
recomendada 4,00 m

Cor: branca

Exemplos de Aplicação:

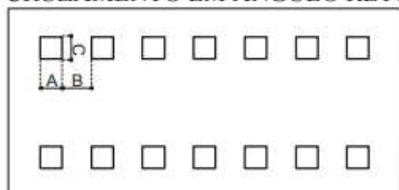


814
815
816
817
818
819
820

e) Marcação de Cruzamentos Rodociclovitários

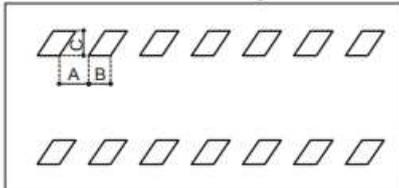
Regulamenta o local de travessia de ciclistas.

CRUZAMENTO EM ÂNGULO RETO



821
822

CRUZAMENTO OBLÍQUO



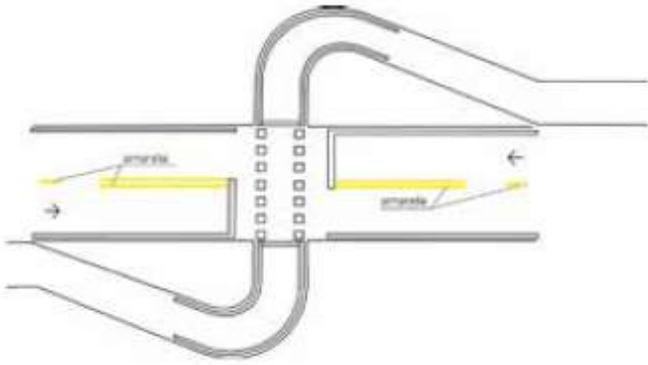
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833

- Lado do quadrado ou losango: mínimo 0,40 m
máximo 0,60 m

- Relação: $A = B = C$

- Cor: branca

Exemplo de Aplicação:



834

835

836

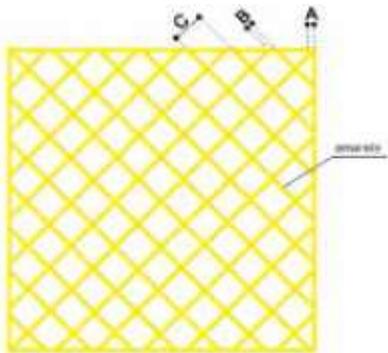
f) Marcação de Área de Conflito

837

838

Assinala aos condutores a área da pista em que não devem parar e estacionar os veículos, prejudicando a circulação.

839



840

841

- Largura da linha de borda externa - A: mínima 0,15 m

843

- Largura das linhas internas - B: mínima 0,10 m

845

- Espaçamento entre os eixos das linhas internas - C: mínimo 1,00 m

847

- Cor: amarela

849

Exemplo de Aplicação:

851



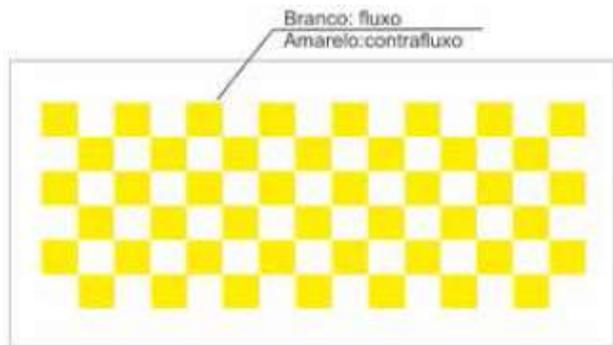
852

g) Marcação de Área de Cruzamento com Faixa Exclusiva

854

Indica ao condutor a existência de faixa(s) exclusiva(s).

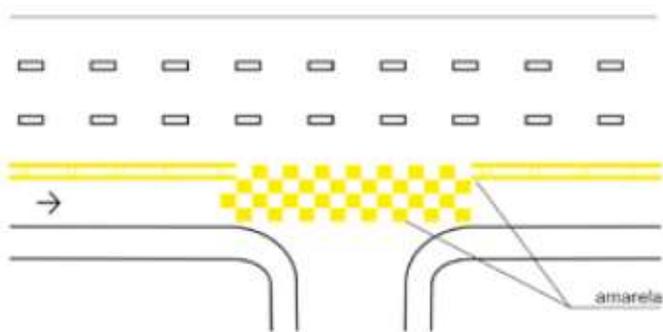
856



857
858
859 - Lado do quadrado: mínimo 1,00 m

860
861 - Cor: amarela - para faixas exclusivas no contra-fluxo
862 branca - para faixas exclusivas no fluxo

863
864 Exemplo de Aplicação:
865

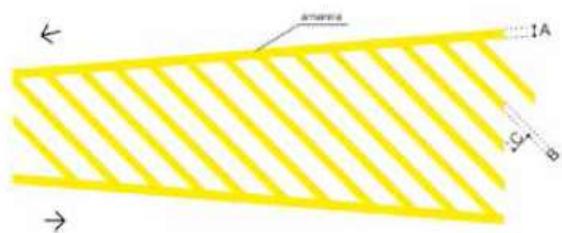


866
867
868
869 **2.2.3. Marcas de Canalização**

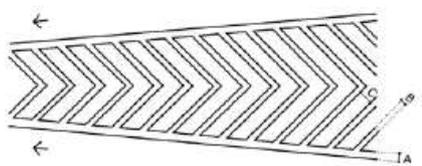
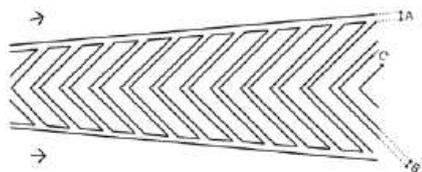
870
871 Orientam os fluxos de tráfego em uma via, direcionando a circulação de veículos. Regulamentam as áreas de pavimento não
872 utilizáveis.

873
874 Devem ser na cor branca quando direcionam fluxos de mesmo sentido e na proteção de estacionamento e na cor amarela quando
875 direcionam fluxos de sentidos opostos.

SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DE SENTIDOS OPOSTOS



SEPARAÇÃO DE FLUXO DE TRÁFEGO DO MESMO SENTIDO



876

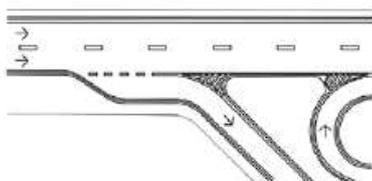
877

Dimensões	Circulação	Área de proteção de estacionamento
Largura da linha lateral A	mínima 0,10 m	mínima 0,10 m
Largura da linha lateral B	mínima 0,30 m	mínima 0,10 m
	máxima 0,50 m	máxima 0,40 m
Largura da linha lateral C	mínima 1,10 m	mínima 0,30 m
	máxima 3,50 m	máxima 0,60 m

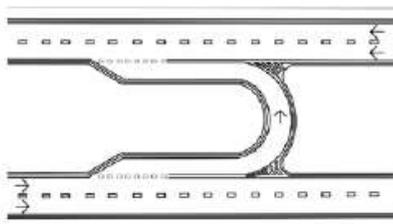
878
879
880
881

Exemplos de Aplicação:

ORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS EM TREVOS COM ALÇAS E FAIXAS DE ACELERAÇÃO/DESACELERAÇÃO

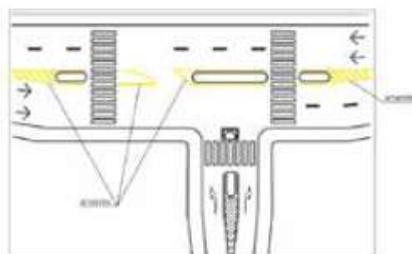


ORDENAÇÃO DE MOVIMENTO EM RETORNOS COM FAIXA ADICIONAL PARA O MOVIMENTO

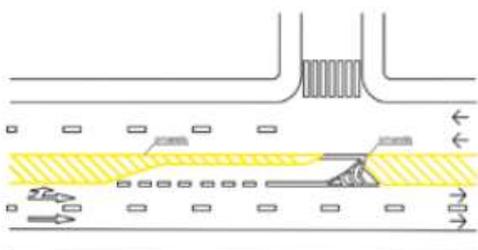


882
883

ILHAS DE CANALIZAÇÃO E REFÚGIO PARA PEDESTRES

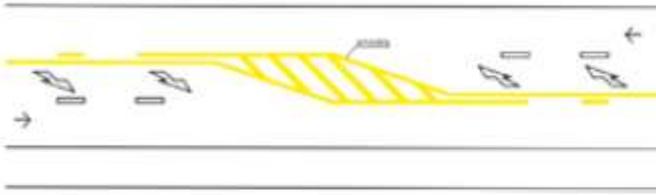


CANTEIRO CENTRAL FORMADO COM MARCAS DE CANALIZAÇÃO COM CONVERSÃO À ESQUERDA



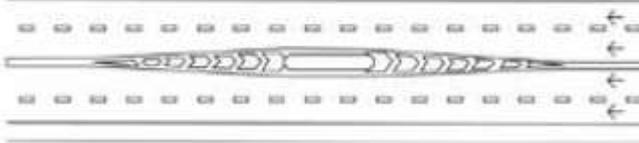
884
885

MARCA DE ALTERNÂNCIA DO MOVIMENTO DE FAIXAS POR SENTIDO

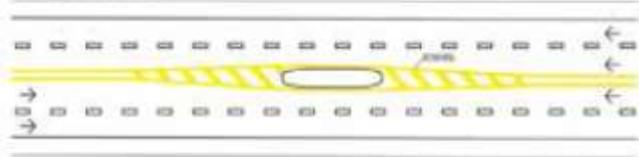


ILHAS DE CANALIZAÇÃO ENVOLVENDO OBSTÁCULOS NA PISTA

SENTIDO ÚNICO



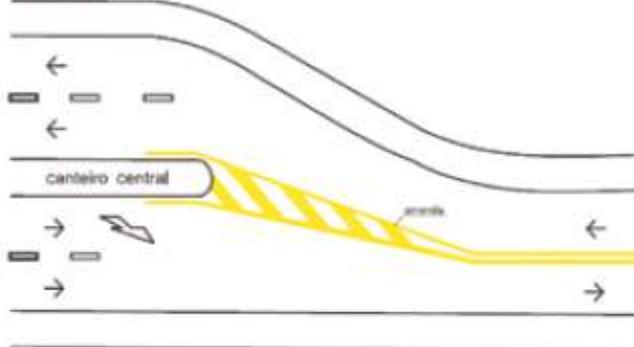
SENTIDO DUPLO



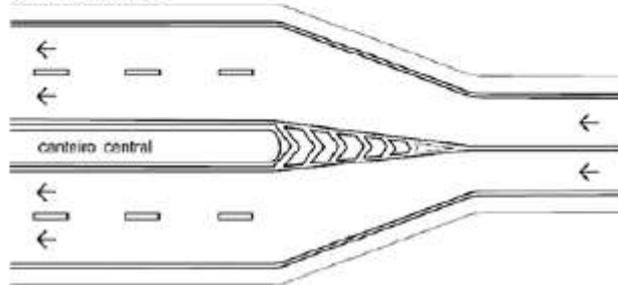
886
887

ACOMODAÇÃO PARA INÍCIO DE CANTEIRO CENTRAL

SENTIDO DUPLO

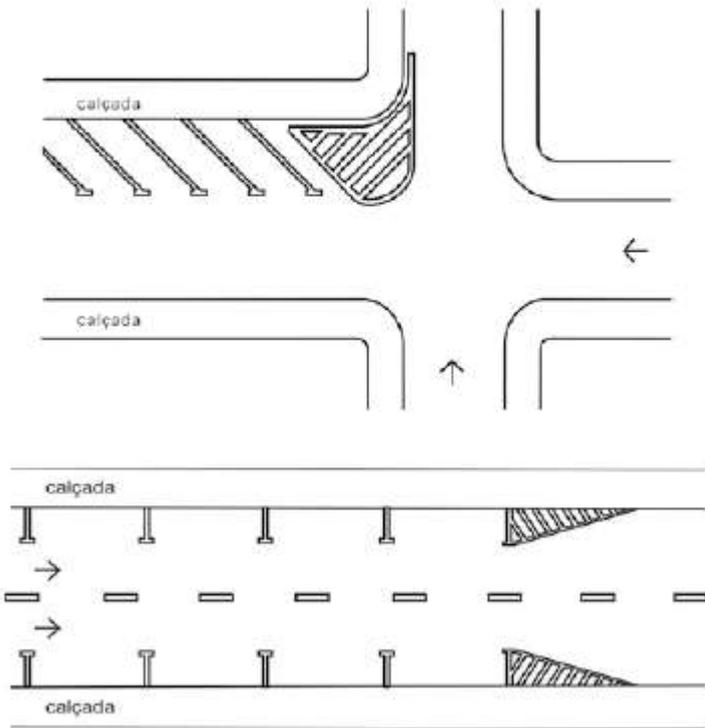


SENTIDO ÚNICO



888

PROTEÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO



889
890

2.2.4. Marcas de Delimitação e Controle de Estacionamento e/ou Parada

892

893

894

895

896

Delimitam e propiciam melhor controle das áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos, quando associadas à sinalização vertical de regulamentação. Em casos específicos, tem poder de regulamentação. De acordo com sua função as marcas de delimitação e controle de estacionamento e parada são subdivididas nos seguintes tipos:

897

898

a) Linha de Indicação de Proibição de Estacionamento e/ou Parada

899

900

901

Delimita a extensão da pista ao longo da qual aplica-se a proibição de estacionamento ou de parada e estacionamento estabelecida pela sinalização vertical correspondente.



902

903

904

905

906

- Largura da linha: mínima 0,10 m
máxima 0,20 m

907

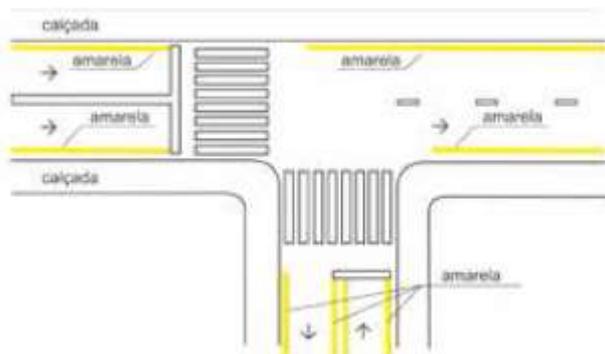
908

- Cor: amarela

909

910

Exemplo de Aplicação:



911

912 b) Marca Delimitadora de Parada de Veículos Específicos

913

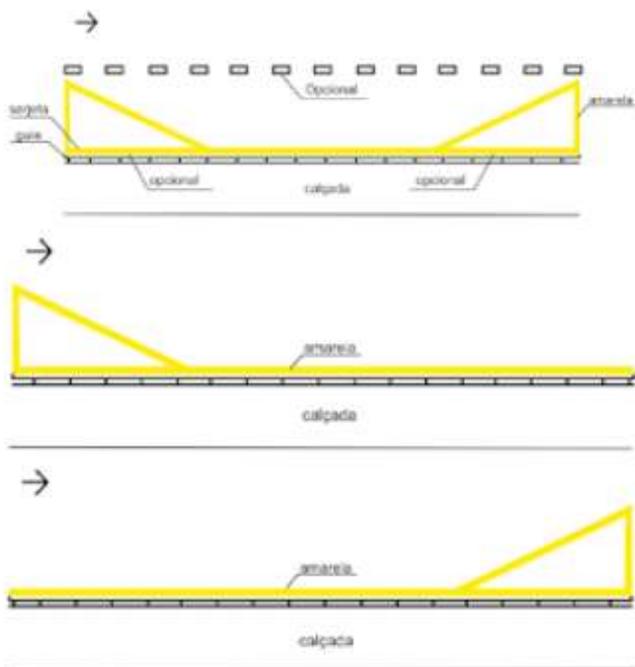
914 Delimita a extensão da pista destinada à operação exclusiva de parada. Deve sempre estar associada ao sinal de regulamentação

915 correspondente.

916

917 É opcional o uso destas sinalizações quando utilizadas junto ao marco do ponto de parada de transporte coletivo.

918



919

920

921 - Largura da linha: mínima 0,10 m

922 máxima 0,20 m

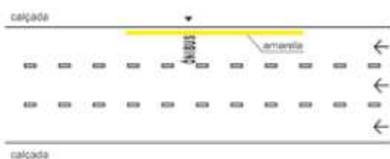
923

924 - Cor: amarela

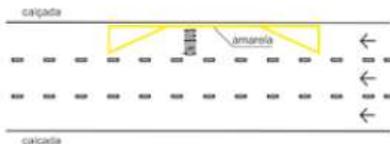
925

926 Exemplos de Aplicação:

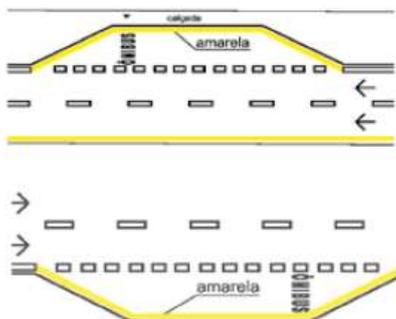
MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE TRÂNSITO



MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE ESTACIONAMENTO

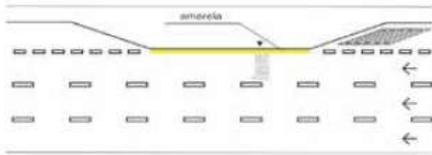


MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS FEITA EM REENTRÂNCIA DA CALÇADA

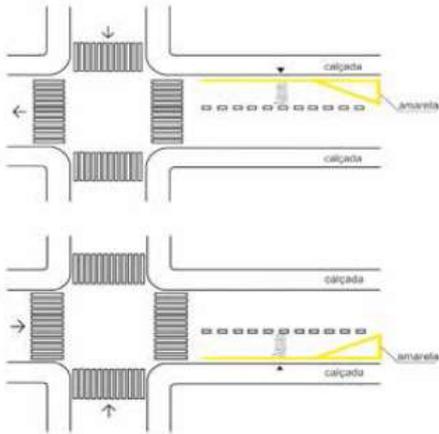


927

MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS EM FAIXA DE TRÂNSITO
COM AVANÇO DE CALÇADA NA FAIXA DE ESTACIONAMENTO



MARCA DELIMITADORA PARA PARADA DE ÔNIBUS COM SUPRESSÃO DE PARTE DA MARCAÇÃO



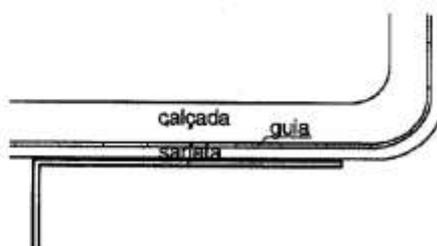
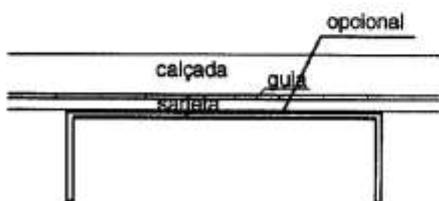
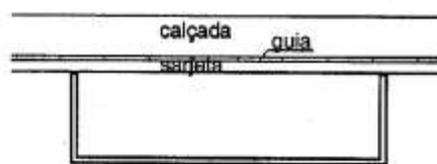
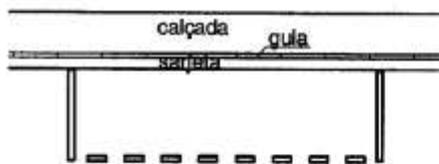
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938

c) **Marca Delimitadora de Estacionamento Regulamentado**

Delimita o trecho de pista no qual é permitido o estacionamento estabelecido pelas normas gerais de circulação e conduta ou pelo sinal R-6b.

• **Paralelo ao meio-fio:**

- **Linha simples contínua ou tracejada**



939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951

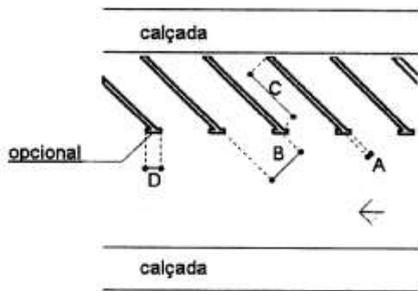
- Largura da linha: mínima 0,10 m
máxima 0,20 m

- Relação: 1:1

- Cor: branca

• **Em ângulo:**

- **Linha contínua**



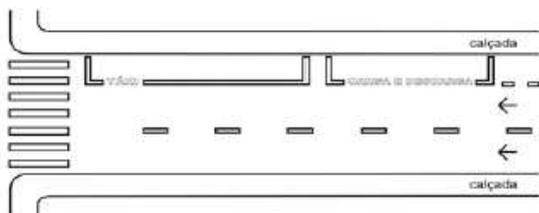
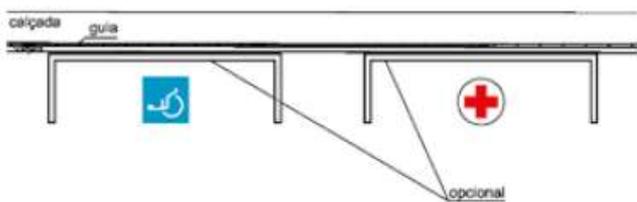
- 952
 953
 954 - Dimensões: A = mínima 0,10 m
 955 máxima 0,20 m
 956 B = largura efetiva da vaga
 957 C = comprimento da vaga
 958 D = mínima 0,20 m
 959 máxima 0,30 m
 960

961 B e C, estabelecidas em função das dimensões dos veículos a utilizar as vagas.

962
 963 - Cor: branca

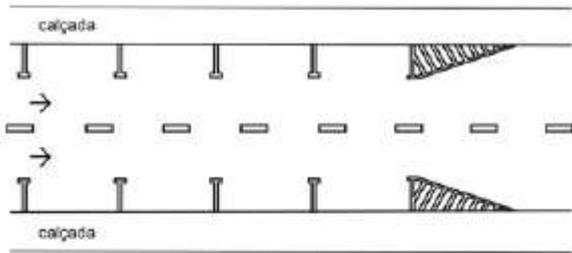
964 Exemplos de Aplicação:

ESTACIONAMENTO PARALELO AO MEIO-FIO

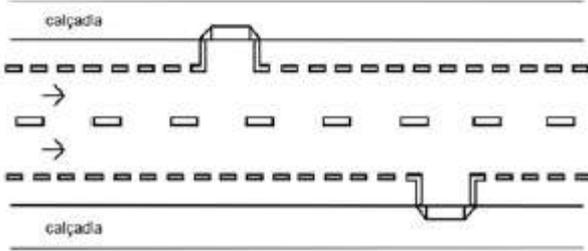
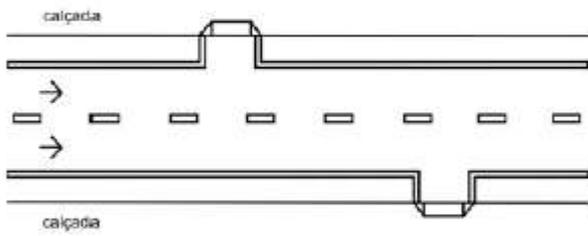


- 967
 968

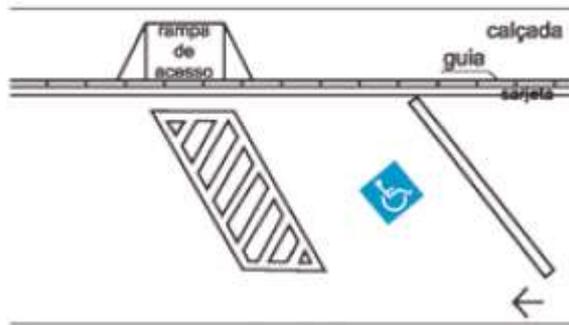
MARCA COM DELIMITAÇÃO DA VAGA



MARCA SEM LIMITAÇÃO DA VAGA

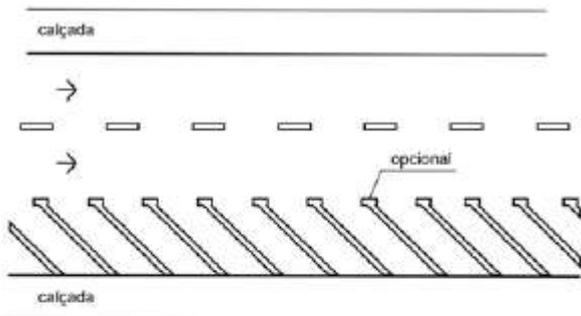


ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO

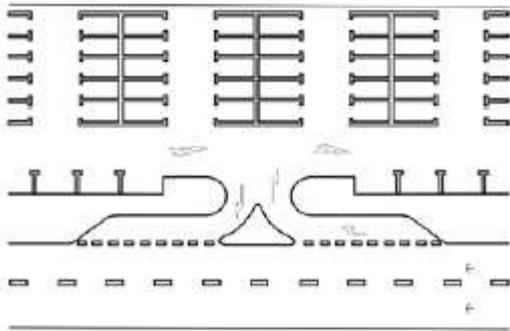


969
970

971



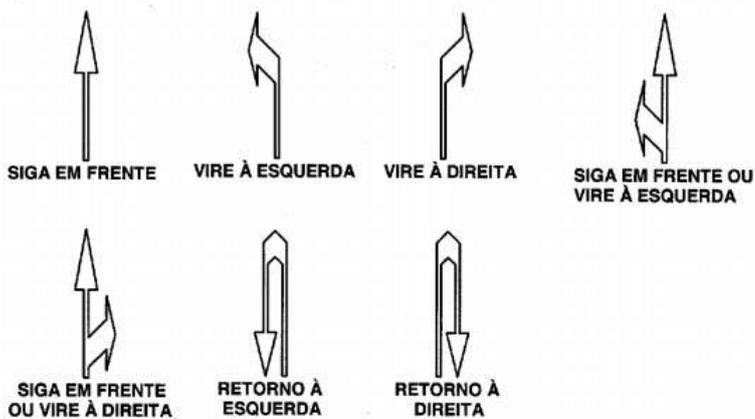
ESTACIONAMENTO EM ÁREAS ISOLADAS



2.2.5. Inscrições no Pavimento

Melhoram a percepção do condutor quanto às condições de operação da via, permitindo-lhe tomar a decisão adequada, no tempo apropriado, para as situações que se lhe apresentarem. São subdivididas nos seguintes tipos:

a) Setas Direcionais



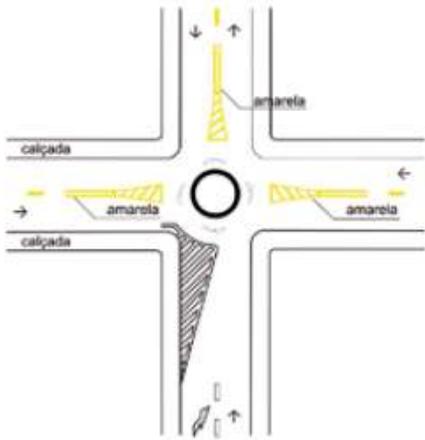
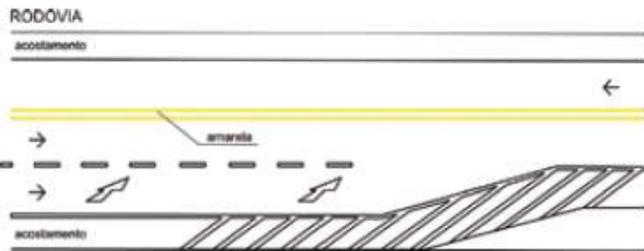
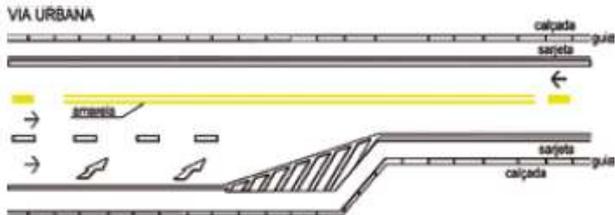
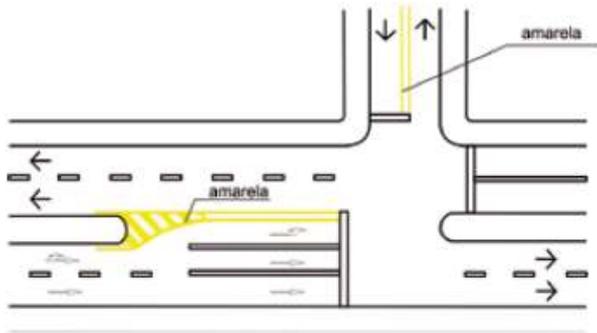
- Comprimento da seta:

Fluxo veicular: mínimo 5,00 m
máximo 7,50 m

Fluxo pedestre (somente seta "Siga em Frente" com parte da haste suprimida):
mínimo 2,00 m
máximo 4,00 m

- Cor: branca

- INDICATIVO DE MUDANÇA OBRIGATÓRIO DE FAIXA



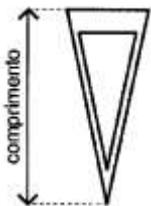
012
013

014
015
016
017
018
019
020
021
022

b) Símbolos

Indicam e alertam o condutor sobre situações específicas na via

- **“DÊ A PREFERÊNCIA”**
INDICATIVO DE INTERSEÇÃO COM A VIA QUE TEM PREFERÊNCIA



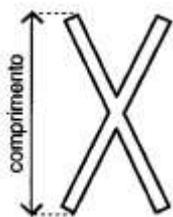
023
024
025
026
027
028

- Dimensões: comprimento mínimo 3,60 m
máximo 6,00 m

- Cor: branca

029
030
031
032

- **“CRUZ DE SANTO ANDRÉ”**
INDICATIVO DE CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO



033
034
035
036
037
038
039
040
041

- Comprimento: 6,00 m
- Cor: branca

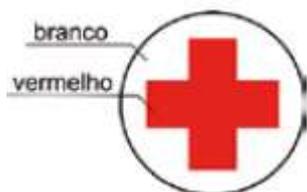
- **“BICICLETA”**
INDICATIVO DE VIA, PISTA OU FAIXA DE TRÂNSITO DE USO DE CICLISTAS



042
043
044
045
046
047
048

- Cor: Branca

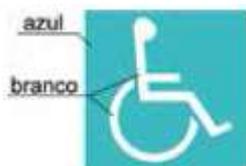
- **“SERVIÇOS DE SAÚDE”**
INDICATIVO DE ÁREA OU LOCAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE



049
050
051
052
053
054
055
056
057

- Dimensão: diâmetro mínimo 1,20 m
- Cor: conforme indicado

- **“DEFICIENTE FÍSICO”**
INDICATIVO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM OU SEJAM CONSUZIDOS POR PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

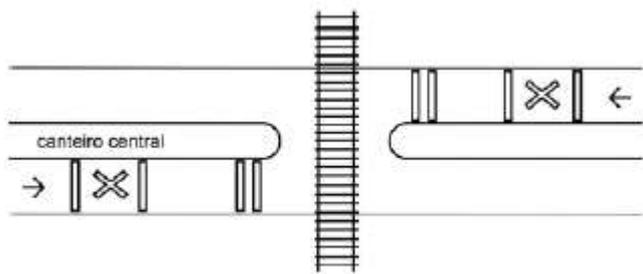


058
059
060
061
062
063
064
065
066
067

- Dimensão: lado mínimo 1,20 m
- Cor: conforme indicado

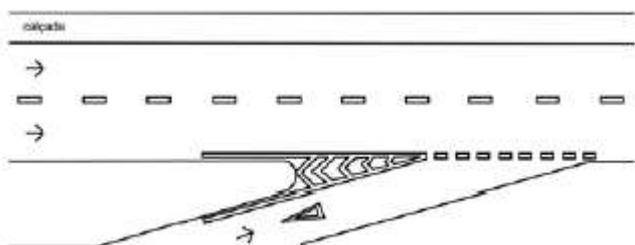
Exemplos de Aplicação:

CRUZAMENTO RODOFERROVIÁRIO



068
069
070
071

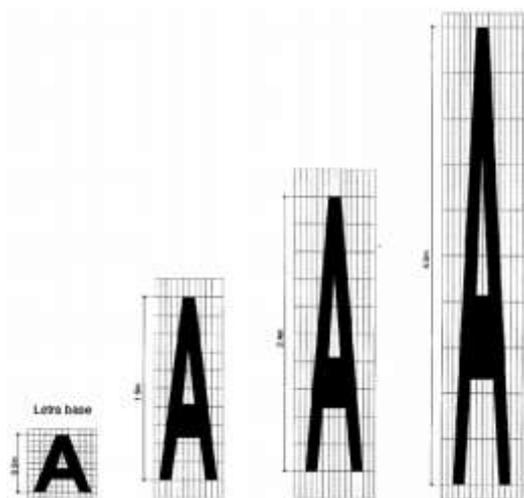
CRUZAMENTO COM VIA PREFERENCIAL



072
073
074
075
076
077

c) Legendas

Advertem acerca de condições particulares de operação da via e complementam os sinais de regulamentação e advertência.



078
079
080
081
082
083
084
085
086
087
088
089

Obs: Para legendas curtas a largura das letras e algarismos podem ser maiores.

- Comprimento mínimo:

Para legenda transversal ao fluxo veicular: 1,60 m

Para legenda longitudinal ao fluxo veicular: 0,25 m

- Cor: branca

Exemplos de Legendas:

PARE DEVAGAR

ONIBUS ESCOLA

← OLHE →

CARGA E DESCARGA

80 km/h ou km/h
80

090
091
092
093
094

3. DISPOSITIVOS AUXILIARES

095 Dispositivos Auxiliares são elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar
096 mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade,
097 com as funções de:

- 098 - incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- 099 - reduzir a velocidade praticada;
- 100 - oferecer proteção aos usuários;
- 101 - alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

102

103 Os Dispositivos Auxiliares são agrupados, de acordo com suas funções, em:

- 104 - Dispositivos Delimitadores;
- 105 - Dispositivos de Canalização;
- 106 - Dispositivos de Sinalização de Alerta;
- 107 - Alterações nas Características do Pavimento;
- 108 - Dispositivos de Proteção Contínua;
- 109 - Dispositivos Luminosos;
- 110 - Dispositivos de Proteção a Áreas de Pedestres e/ou Ciclistas;
- 111 - Dispositivos de Uso Temporário.

112

113 3.1. DISPOSITIVOS DELIMITADORES

114

115 São elementos utilizados para melhorar a percepção do condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua
116 separação em faixas de circulação. São apostos em série no pavimento ou em suportes, reforçando marcas viárias, ou ao longo das
117 áreas adjacentes a elas.

118

119 Podem ser mono ou bidirecionais em função de possuírem uma ou duas unidades refletivas. O tipo e a(s) cor(es) das faces refletivas
120 são definidos em função dos sentidos de circulação na via, considerando como referencial um dos sentidos de circulação, ou seja, a
121 face voltada para este sentido.

122

123 **Tipos de Dispositivos Delimitadores:**

124
125
126
127
128
129
130
131
132
133

· **Balizadores** - unidades refletivas mono ou bidirecionais, afixadas em suporte.

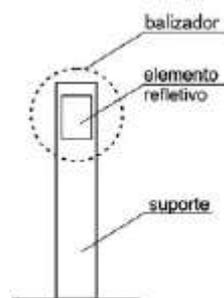
- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

vermelha – em vias rurais, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto ao bordo da pista ou acostamento do sentido oposto.

Exemplo:



134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145

· **Balizadores de Pontes, Viadutos, Túneis, Barreiras e Defensas** – unidades refletivas afixadas ao longo do guarda-corpo e/ou mureta de obras de arte, de barreiras e defensas.

- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

vermelha – em vias rurais, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, afixados no guarda-corpo ou mureta de obras de arte, barreiras e defensas do sentido oposto.

Exemplo:



146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160

· **Tachas** – elementos contendo unidades refletivas, aplicados diretamente no pavimento.

- Cor do corpo: branca ou amarela, de acordo com a marca viária que complementa.

- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

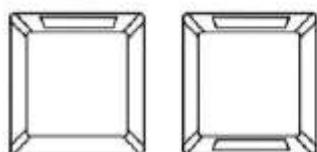
amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos,

vermelha – em rodovias, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto à linha de bordo do sentido oposto.

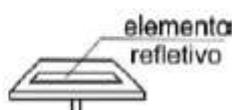
- Especificação mínima: Norma ABNT.

Exemplos:

PLANTA

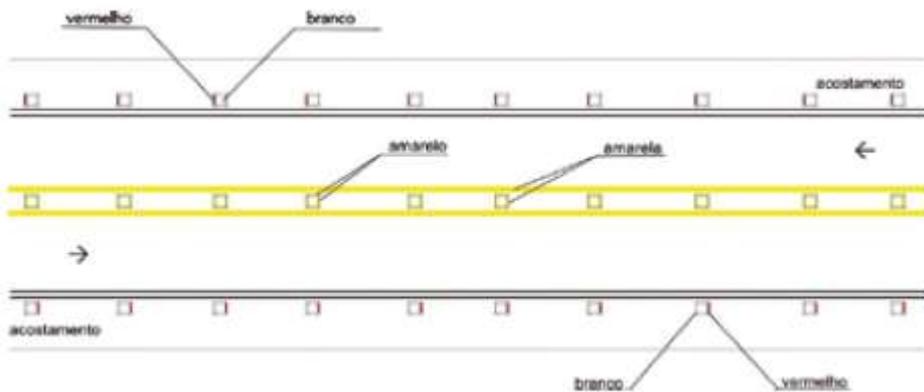


VISTA



161
162
163
164

Exemplos de Aplicação:



165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180

• **Tachões** – elementos contendo unidades refletivas, aplicados diretamente no pavimento.

- Cor do corpo: amarela

- Cor do elemento refletivo:

branca – para ordenar fluxos de mesmo sentido;

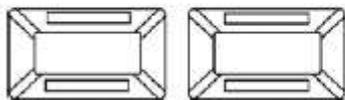
amarela – para ordenar fluxos de sentidos opostos;

vermelha – em rodovias, de pista simples, duplo sentido de circulação, podem ser utilizadas unidades refletivas na cor vermelha, junto à linha de bordo do sentido oposto.

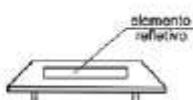
- Especificação mínima: Norma ABNT.

Exemplos:

Plana



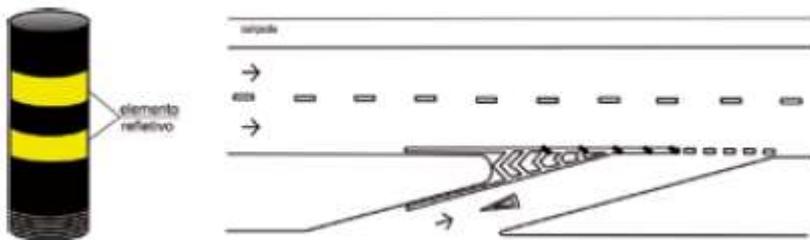
Vista



181
182
183
184
185

• **Cilindros Delimitadores**

Exemplo:



186
187
188
189
190
191
192

- Cor do Corpo: preta

- Cor do Material Refletivo: amarela.

3.2. DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO

Os dispositivos de canalização são apostos em série sobre a superfície pavimentada.

Tipos de Dispositivos de Canalização:

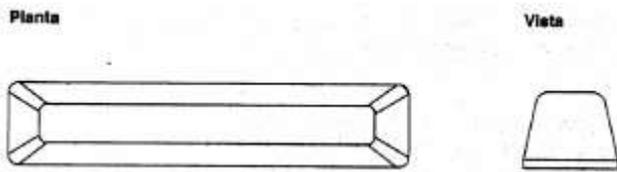
• **Prismas** – tem a função de substituir a guia da calçada (meio-fio) quando não for possível sua construção imediata.

- Cor: branca ou amarela, de acordo com a marca viária que complementa.

201
202
203

Exemplo:

204



205
206

· **Segregadores** – tem a função de segregar pistas para uso exclusivo de determinado tipo de veículo ou pedestres.

208

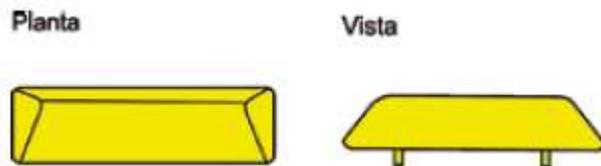
- Cor: amarela.

209

Exemplo:

210

211



213

214

3.3. DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE ALERTA

215

São elementos que têm a função de melhorar a percepção do condutor quanto aos obstáculos e situações geradoras de perigo potencial à sua circulação, que estejam na via ou adjacentes à mesma, ou quanto a mudanças bruscas no alinhamento horizontal da via.

218

Possuem as cores amarela e preta quando sinalizam situações permanentes e adquirem cores laranja e branca quando sinalizam situações temporárias, como obras.

222

223

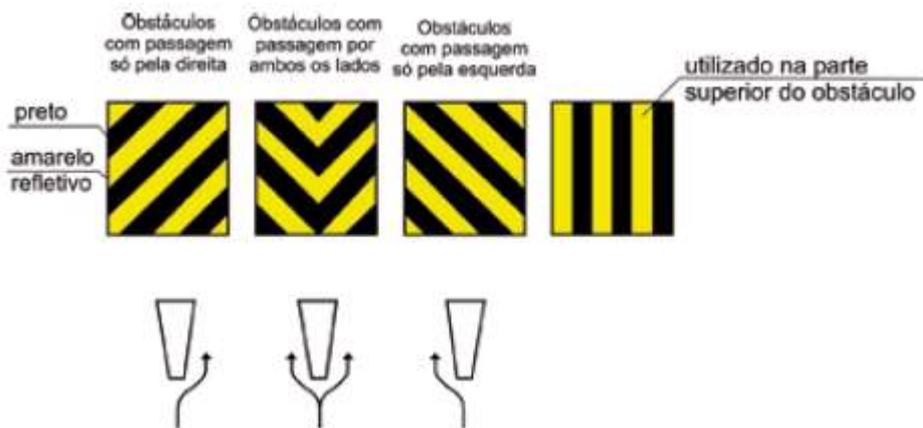
Tipos de Dispositivos de Sinalização de Alerta:

224

· **Marcadores de Obstáculos** – unidades refletivas apostas no próprio obstáculo, destinadas a alertar o condutor quanto à existência de obstáculo disposto na via ou adjacente a ela.

227

228



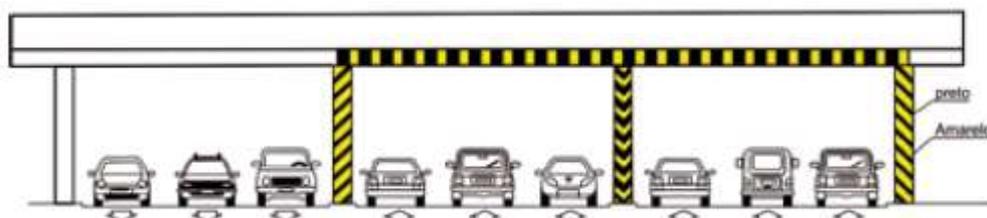
229

230

Exemplo de aplicação:

231

232



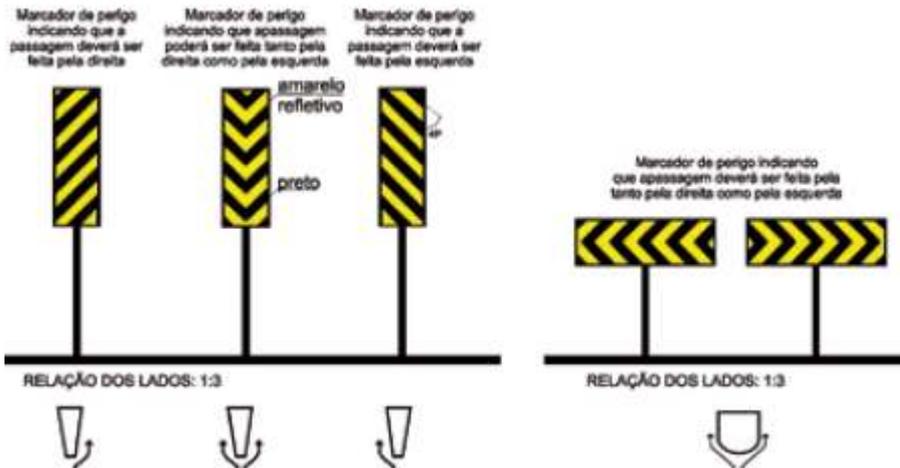
233

234

· **Marcadores de Perigo** – unidades refletivas fixadas em suporte destinadas a alertar o condutor do veículo quanto a situação potencial de perigo.

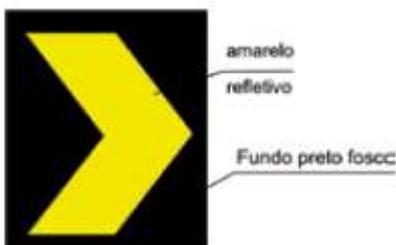
236

237



238
239
240
241
242

• **Marcadores de Alinhamento** – unidades refletivas fixadas em suporte, destinadas a alertar o condutor do veículo quando houver alteração do alinhamento horizontal da via.



243
244
245

3.4. ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO PAVIMENTO

São recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento, quer pela sua elevação com a utilização de dispositivos físicos colocados sobre a mesma, quer pela mudança nítida de características do próprio pavimento. São utilizados para:

- estimular a redução da velocidade;
- aumentar a aderência ou atrito do pavimento;
- alterar a percepção do usuário quanto a alterações de ambiente e uso da via, induzido-o a adotar comportamento cauteloso;
- incrementar a segurança e/ou criar facilidades para a circulação de pedestres e/ou ciclistas.

257
258

3.5. DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTÍNUA

São elementos colocados de forma contínua e permanente ao longo da via, confeccionados em material flexível, maleável ou rígido, que têm como objetivo:

- evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local;
- evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto.

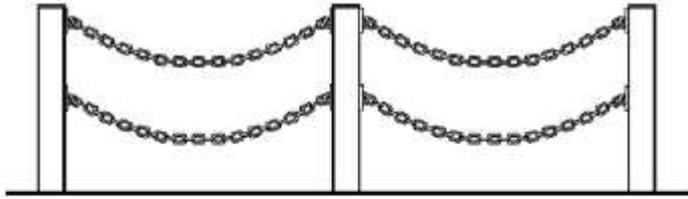
Tipos de Dispositivos para Fluxo de Pedestres e Ciclistas:

• Gradis de Canalização e Retenção

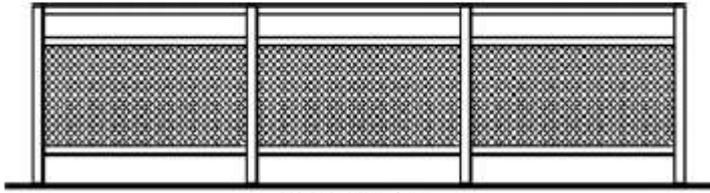
Devem ter altura máxima de 1,20 m e permitir intervisibilidade entre veículos e pedestres.

Exemplos:

271
272
273
274



gradil maleável

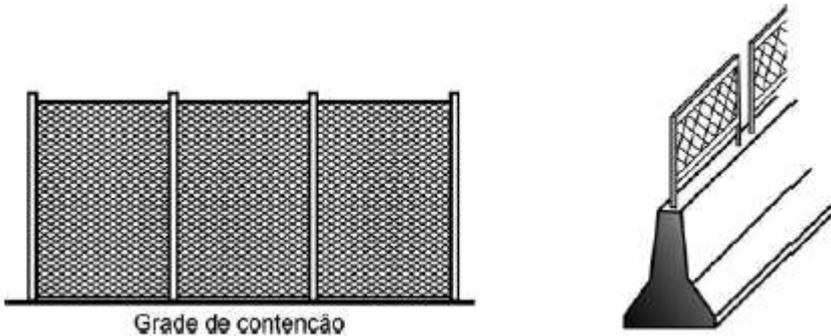


gradil rígido

275
276
277
278
279

• Dispositivos de Contenção e Bloqueio

Exemplo:



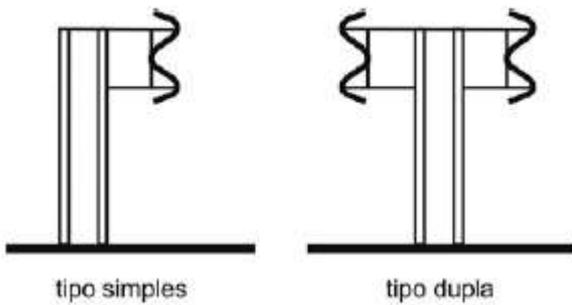
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289

Tipos de Dispositivos para Fluxo Veicular:

• Defensas Metálicas

Especificação mínima: Norma ABNT

Exemplos:

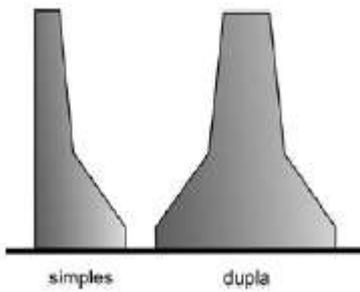


290
291
292
293
294
295
296
297

• Barreiras de Concreto

Especificação mínima: Norma ABNT

Exemplos:

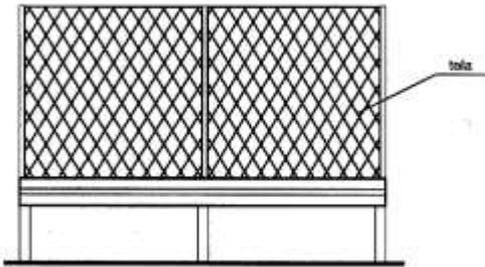


298
299
300
301
302
303
304

• **Dispositivos Anti-ofuscamento**

Especificação mínima: Norma ABNT

Exemplo:



305
306
307

3.6. DISPOSITIVOS LUMINOSOS

São dispositivos que se utilizam de recursos luminosos para proporcionar melhores condições de visualização da sinalização, ou que, conjugados a elementos eletrônicos, permitem a variação da sinalização ou de mensagens, como por exemplo:

- advertência de situação inesperada à frente;
- mensagens educativas visando o comportamento adequado dos usuários da via;
- orientação em praças de pedágio e pátios públicos de estacionamento;
- informação sobre condições operacionais das vias;
- orientação do trânsito para a utilização de vias alternativas;
- regulamentação de uso da via.

313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323

Tipos de Dispositivos Luminosos:

• **Painéis Eletrônicos**

Exemplos:

324
325
326
327
328
329

Trânsito lento
km 30 ao km 34,5

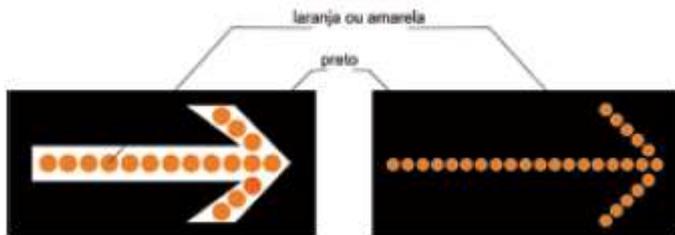
Acidente na Pista

DESVIO
a 500 m

330
331
332
333
334
335
336
337

· Painéis com Setas Luminosas

Exemplos:



338
339

3.7. DISPOSITIVOS DE USO TEMPORÁRIO

São elementos fixos ou móveis diversos, utilizados em situações especiais e temporárias, como operações de trânsito, obras e situações de emergência ou perigo, com o objetivo de alertar os condutores, bloquear e/ou canalizar o trânsito, proteger pedestres, trabalhadores, equipamentos, etc.

345
346

Aos dispositivos de uso temporário estão associadas as cores laranja e branca.

347
348

Tipos de Dispositivos de Uso Temporário:

349
350

· Cones

351
352

Especificação mínima: Norma ABNT

353
354

Exemplo:

355



356
357

· Cilindro

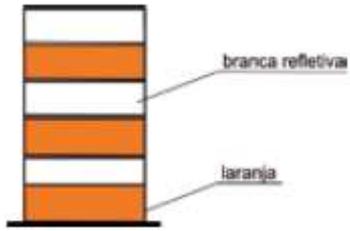
359
360

Especificação mínima: Norma ABNT

361
362

Exemplo:

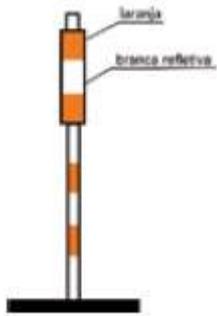
363



364
365
366
367
368
369

• **Balizador Móvel**

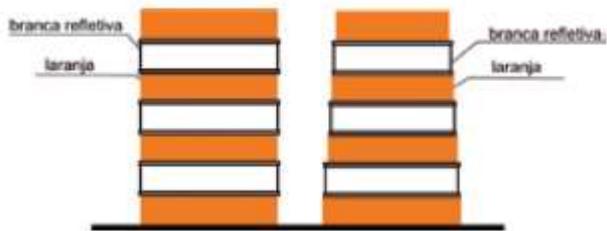
Exemplo:



370
371
372
373
374
375

• **Tambores**

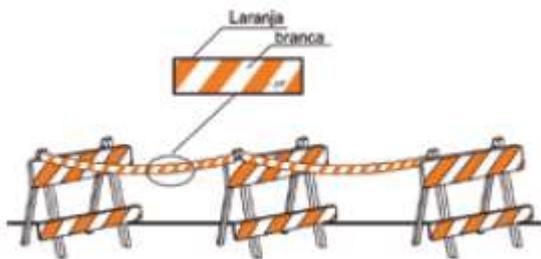
Exemplos:



376
377
378
379
380
381

• **Fita Zebrada**

Exemplo:

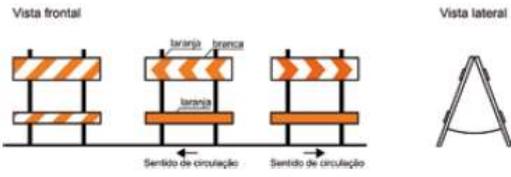


382
383
384
385
386
387

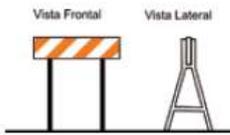
• **Cavaletes**

Exemplos:

ARTICULADOS



DESMONTÁVEIS

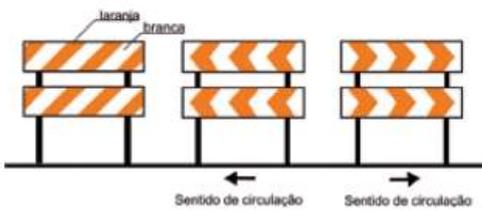


388
389
390
391
392

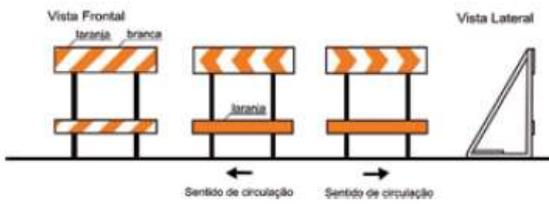
• Barreiras

Exemplos:

FIXAS



MÓVEIS

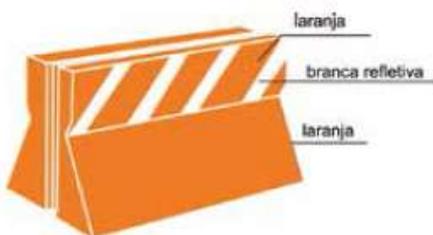


CANCELAS



393

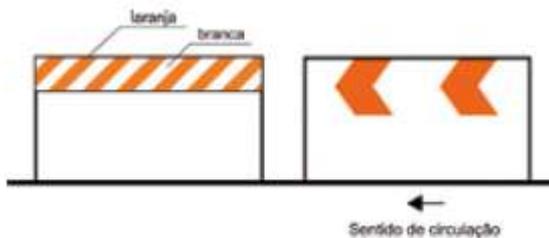
PLÁSTICAS



394
395
396
397
398
399

• Tapumes

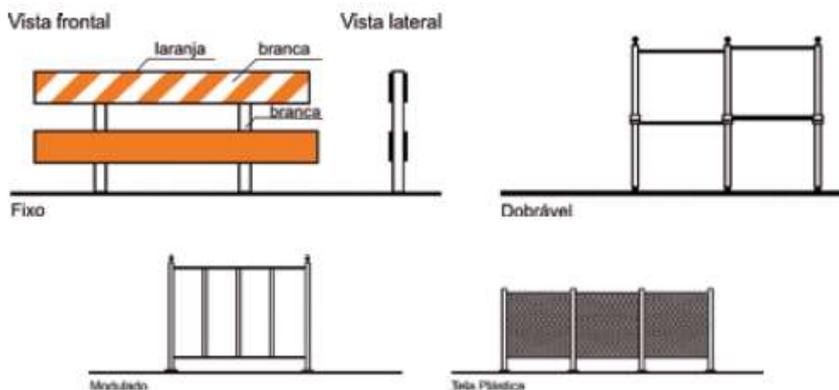
Exemplos:



400
401
402
403
404
405

• Gradis

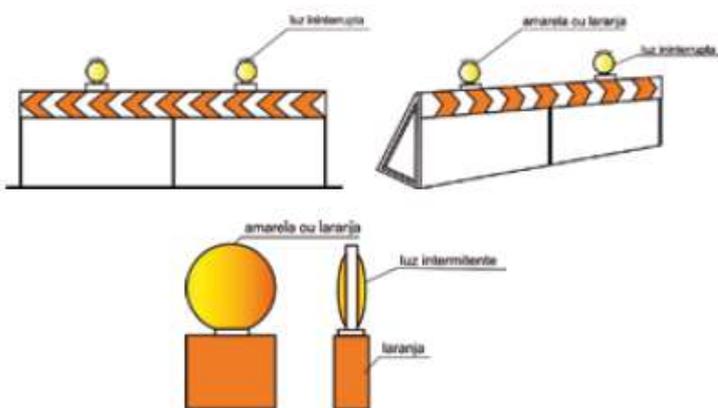
Exemplos:



406
407
408
409
410
411

• Elementos Luminosos Complementares

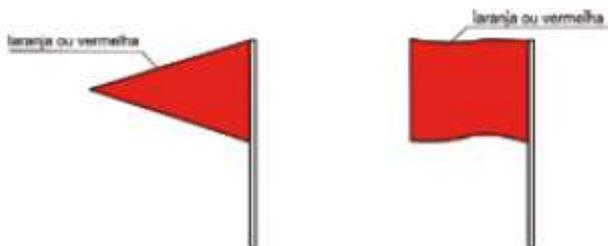
Exemplos:



412
413
414
415
416
417

• Bandeiras

Exemplos:



418
419
420
421
422
423
424

425 • Faixas

426 Exemplos:
427
428



429
430
431 **4. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**
432

433 A sinalização semafórica é um subsistema da sinalização viária que se compõe de indicações luminosas acionadas alternada ou
434 intermitentemente através de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos.

435 Existem dois (2) grupos:

436 - a sinalização semafórica de regulamentação;

437 - a sinalização semafórica de advertência.

441 Formas e Dimensões

442
443

SEMÁFORO DESTINADO A	FORMA DO FOCO	DIMENSÃO DA LENTE
Movimento Veicular	Circular	Diâmetro: 200 mm ou 300 mm
Movimento de Pedestres e Ciclistas	Quadrada	Lado mínimo: 200 mm

444
445
446 **4.1. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE REGULAMENTAÇÃO**
447

448 A sinalização semafórica de regulamentação tem a função de efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção de via, através
449 de indicações luminosas, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

450
451 **4.1.1. Características**
452

453 Compõe-se de indicações luminosas de cores preestabelecidas, agrupadas num único conjunto, dispostas verticalmente ao lado da
454 via ou suspensas sobre ela, podendo neste caso ser fixadas horizontalmente.

455
456 **4.1.2. Cores das Indicações Luminosas**
457

458 As cores utilizadas são:

459 a) **Para controle de fluxo de pedestres**

460 - **Vermelha:** indica que os pedestres não podem atravessar.

461 - **Vermelha Intermitente:** assinala que a fase durante a qual os pedestres podem atravessar está a ponto de terminar. Isto indica
462 que os pedestres não podem começar a cruzar a via e os que tenham iniciado a travessia na fase verde se desloquem o mais breve
463 possível para o local seguro mais próximo.

464 - **Verde:** assinala que os pedestres podem atravessar.
465

466 b) **Para controle de fluxo de veículos**
467
468
469

470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480

- **Vermelha:** indica obrigatoriedade de parar.
- **Amarela:** indica “atenção”, devendo o condutor parar o veículo, salvo se isto resultar em situação de perigo.
- **Verde:** indica permissão de prosseguir na marcha, podendo o condutor efetuar as operações indicadas pelo sinal luminoso, respeitadas as normas gerais de circulação e conduta.

4.1.3. Tipos

a) Para veículos

- **Compostos de três indicações luminosas**, dispostas na sequência preestabelecida abaixo:



481
482
483
484
485
486
487
488
489
490

O acendimento das indicações luminosas deve ser na sequência verde, amarelo, vermelho, retornando ao verde.

Para efeito de segurança recomenda-se o uso de, no mínimo, dois conjuntos de grupos focais por aproximação, ou a utilização de um conjunto de grupo focal composto de dois focos vermelhos, um amarelo e um verde.

- **Compostos de duas indicações luminosas**, dispostas na sequência preestabelecida abaixo. Para uso exclusivo em controles de acesso específico, tais como praças de pedágio e balsa.



491
492
493
494
495
496

- **Com símbolos**, que podem estar isolados ou integrando um semáforo de três ou duas indicações luminosas.

Exemplos:

DIREÇÃO CONTROLADA



497
498

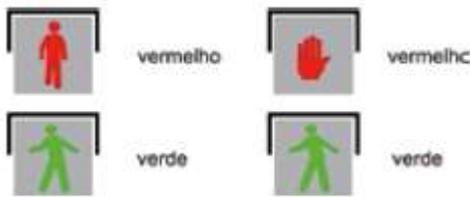
CONTROLE OU FAIXA REVERSÍVEL



DIREÇÃO LIVRE



b) Para pedestres



4.2. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DE ADVERTÊNCIA

A sinalização semafórica de advertência tem a função de advertir da existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

4.2.1. Características

Compõe-se de uma ou duas luzes de cor amarela, cujo funcionamento é intermitente ou piscante alternado, no caso de duas indicações luminosas.



No caso de grupo focal de regulamentação, admite-se o uso isolado da indicação luminosa em amarelo intermitente, em determinados horários e situações específicas. Fica o condutor do veículo obrigado a reduzir a velocidade e respeitar o disposto no Artigo 29, inciso III, alínea C.

5. SINALIZAÇÃO DE OBRAS

A Sinalização de Obras tem como característica a utilização dos sinais e elementos de Sinalização Vertical, Horizontal, Semafórica e de Dispositivos e Sinalização Auxiliares combinados de forma que:

- os usuários da via sejam advertidos sobre a intervenção realizada e possam identificar seu caráter temporário; - sejam preservadas as condições de segurança e fluidez do trânsito e de acessibilidade;
- os usuário sejam orientados sobre caminhos alternativos;
- sejam isoladas as áreas de trabalho, de forma a evitar a deposição e/ou lançamento de materiais sobre a via.

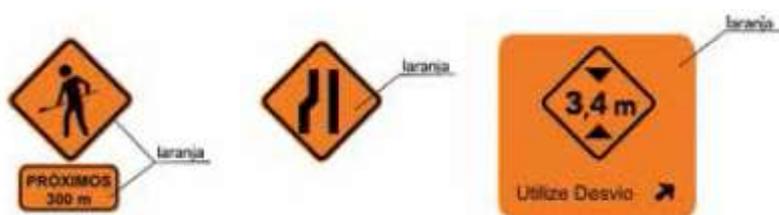
Na sinalização de obras, os elementos que compõem a sinalização vertical de regulamentação, a sinalização horizontal e a sinalização semafórica têm suas características preservadas.

536 A sinalização vertical de advertência e as placas de orientação de destino adquirem características próprias de cor, sendo adotadas
537 as combinações das cores laranja e preta. Entretanto, mantém as características de forma, dimensões, símbolos e padrões
538 alfanuméricos:
539

Sinalização vertical de Advertência ou de Indicação	Cor utilizada para Sinalização de Obras
Fundo	Laranja
Símbolo	Preta
Orla	Preta
Tarjas	Preta
Setas	Preta
Letras	Preta

540
541 Os dispositivos auxiliares obedecem às cores estabelecidas no capítulo 3 deste Anexo, mantendo as características de forma,
542 dimensões, símbolos e padrões alfanuméricos.
543
544

545 São exemplos de sinalização de obras:
546



547
548

6. GESTOS

549 a) Gestos de Agentes da Autoridade de Trânsito
550

551 As ordens emanadas por gestos de Agentes da Autoridade de Trânsito prevalecem sobre as regras de circulação e as normas definidas
552 por outros sinais de trânsito. Os gestos podem ser:
553
554
555

Significado	Sinal
<p>Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.</p>	 <p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente.</p>
<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente.</p>
<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para frente, do lado do trânsito a que se destina.</p>

<p>Ordem de diminuição da velocidade.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais.</p>
<p>Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.</p>	 <p>Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo.</p>
<p>Ordem de seguir.</p>	 <p>Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás.</p>

557
558
559

b) Gestos de Condutores

Significado	Sinal
Dobrar à esquerda	
Dobrar à direita	
Diminuir a marcha ou parar	

Obs: Válido para todos os tipos de veículo

7. SINAIS SONOROS

Sinais de apito	Significado	Emprego
um silvo breve	siga	liberar o trânsito em direção / sentido indicado pelo agente.
dois silvos breves	pare	indicar parada obrigatória
um silvo longo	diminuir a marcha	quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos.

Os sinais sonoros somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.

• Especificações técnicas do sinal sonoro da sinalização semafórica para travessia de pedestres com deficiência visual

Momento	Intermitência	Duração	Frequência
Para o sinal sonoro de localização.	0,5 Hz (1 ciclo a cada 2 s)	60 ms (± 2 ms)	950 Hz (± 10 Hz)
Para o sinal sonoro de início do tempo de travessia (silvo inicial do tempo de verde do foco do pedestre).	1 pulso único, antecedendo o sinal sonoro de travessia.	160 ms (± 5 ms)	2000 Hz (± 10 Hz), decrescendo gradativamente até 500 Hz (± 10 Hz)
Para o sinal sonoro de travessia (tempo de verde do foco de pedestre).	1 Hz (1 ciclo/s)	160 ms (± 5 ms)	Frequência Modulada: 2000 Hz (± 10 Hz) + 500 Hz (± 10 Hz)
Para o sinal sonoro de advertência de encerramento de travessia (tempo de vermelho intermitente do foco de pedestre).	2 Hz (2 ciclo/s)	160 ms (± 5 ms)	Frequência Modulada: 2000 Hz (± 10 Hz) + 500 Hz (± 10 Hz)